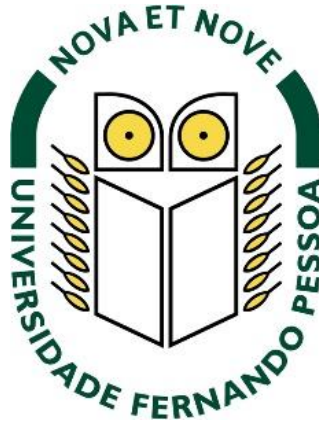


Mara Vanessa Arruda Pavão

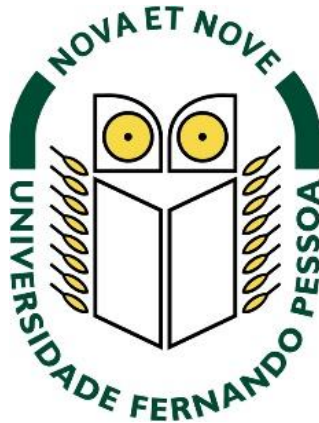


As Perceções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade:
O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2017

Mara Vanessa Arruda Pavão



As Perceções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade:
O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2017

As Perceções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade:
O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana

Assin.: María Pavão

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como um dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Jurídica, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Glória Jóluskin.

*“Existem três fundamentos da sabedoria:
discrição ao aprender, memória ao reter e eloquência ao contar.”*

- Antiga Tríade Irlandesa

Agradecimentos

Este espaço é dedicado a todos aqueles que me apoiaram e acompanharam neste percurso e que, direta ou indiretamente, tornaram possível a concretização desta dissertação, como o marco final de mais uma grande etapa da minha vida académica.

Em primeiro lugar, obrigada aos meus pais por sempre acreditarem em mim, pelo apoio incondicional e por todo o esforço e sacrifícios que fizeram para que eu conseguisse alcançar os meus sonhos. Nenhum agradecimento parece suficiente para reconhecer tudo o que fizeram por mim, por estarem sempre presentes em todos os momentos e por incentivarem-me sempre a enfrentar os meus medos e inseguranças e me mostrarem que são as dificuldades que nos tornam cada vez mais fortes. Obrigada por tornarem este sonho possível, foram incansáveis.

Agradeço à Professora Doutora Glória Jólluskin, que me acompanhou como orientadora desta dissertação, pela disponibilidade, incentivo, partilha de conhecimento, atenção, acompanhamento e orientação que me dedicou ao longo deste ano letivo. Obrigada por me incitar a ampliar os meus horizontes e me encorajar a enveredar por um estudo sem precedentes, que muito me cativou.

À Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e ao Instituto da Segurança Social dos Açores, agradeço a autorização concedida, o que constituiu o primeiro passo para a realização desta investigação.

Ao Dr. Luís Monteiro, Diretor do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, agradeço, com enorme apreço e gratidão, todo o carinho, apoio, disponibilidade e partilha de saberes que me dedicou ao longo deste percurso. Obrigada por me ter orientado na direção certa, por ter incentivado e formalizado a minha inserção na Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana e pelas tantas discussões sobre esta temática, sempre bastante enriquecedoras.

Não posso deixar de agradecer à Dra. Helena Martins, Adjunta para a Área do Tratamento Prisional e da Prestação dos Cuidados de Saúde, pela amizade, apoio, disponibilidade e auxílio na compreensão dos meandros do sistema prisional, por todos os conselhos e experiências partilhados.

Agradeço também às equipas do SAAG, do SEPJ, de chefia e de vigilância do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada pela forma como me acolheram, pela amizade e por sempre facilitarem o meu trabalho.

Um especial agradecimento à equipa da Unidade FREE: Dra. Paula Faria, Dra. Sónia Gomes, Dra. Mónica Cabral, Dr. Nelson Moura, Dra. Anabela Melo e, mais uma vez, Dra. Helena Martins. Obrigada por me terem acolhido como uma de vós, pela disponibilidade, por toda a informação que me facultaram e pela simpatia e apoio que me transmitiram no decorrer desta investigação. Agradeço, particularmente, à Dra. Paula Faria e à Dra. Sónia Gomes pela paciência, pelo cuidado e apoio na seleção e no contato com os participantes, bem como por todo o auxílio nas fases críticas da recolha de dados.

Às instituições parceiras da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade humana, nomeadamente a Associação Novo Dia e a Casa de Saúde de São Miguel, agradeço a disponibilização de espaços e materiais adequados à realização das entrevistas e por me terem facultado documentos e informações fulcrais ao desenvolvimento deste trabalho.

À Estela Carvalho, obrigada por partilhares comigo estes quase 10 anos de amizade. Obrigada por toda a ajuda, motivação e incentivos nos momentos mais difíceis, pelas nossas conversas extremamente produtivas, pela confiança e pelos momentos de descontração. Obrigada por estares sempre lá para mim.

Ao Renato, agradeço todo o companheirismo, encorajamento, amor e compreensão, mesmo nos momentos de cansaço e mau feitio. Obrigada por me acompanhares neste percurso, por me incentivares a concretizar os meus sonhos e, principalmente, obrigada por acreditares em mim.

Agradeço a toda a minha família e amigos que, apesar de não estarem sempre por perto, mantiveram um interesse e apoio constantes ao longo de todas as etapas do meu percurso académico.

Por último, mas não menos importante, um enorme obrigada a todos os indivíduos que se disponibilizaram para participar nesta investigação, enriquecendo-nos com a partilha das suas percepções sobre o mundo e tornando possível a realização deste trabalho. Permitiram-me adquirir novos conhecimentos, vivências e experiências acerca de uma realidade completamente diferente.

A todos, os meus sinceros agradecimentos!

Resumo

Tendo em conta a pertinência desta temática e a escassez de evidências empíricas relativas à realidade portuguesa neste âmbito, o presente estudo tem por finalidade identificar e compreender as percepções de indivíduos reclusos e ex-reclusos do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada sobre o suporte fornecido pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana no período de pós-reclusão. Desta investigação participaram 25 sujeitos com idades compreendidas entre os 21 e os 51 anos, que precisem ou já tenham usufruído do apoio desta entidade aquando restituição à liberdade. Para o alcance destes objetivos, foi utilizada a entrevista semiestruturada com perguntas abertas, no sentido de se avaliar a presença de percepções relativas ao suporte social recebido. Os resultados obtidos evidenciam que a amostra apresenta uma preponderância de percepções positivas associadas ao apoio fornecido por esta entidade a nível habitacional, alimentar, económico e de reinserção social, constituindo uma mais-valia para os participantes. São contempladas, ainda, as implicações inerentes a esta investigação e sugeridas propostas para futuras abordagens, tendo em consideração as limitações apontadas. Por último, tecem-se reflexões relativas à eventual adaptação dos resultados para o desenvolvimento de novas estratégias de intervenção que visem a reinserção laboral do indivíduo e previnam a sua reincidência.

Palavras-chave: RSSCMH; Percepções; Reclusão; Reinserção social; Restituição à liberdade; Suporte Social.

Abstract

Considering the pertinence of this issue and the lack of empirical evidence regarding the Portuguese reality in this context, this study aims to identify and understand the perceptions of prisoners and ex-prisoners of the Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada on the support provided by the Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana in the post-incarceration period. 25 subjects between the ages of 21 and 51, who needed or already had the support of this entity when returning to freedom, took part in this investigation. To reach these objectives, a semi-structured interview with open-ended questions was used to evaluate the individuals' perceptions regarding this social support. The results show that the sample demonstrates a preponderance of positive perceptions associated with the support provided by this entity in terms of housing, food, economic support and social reintegration, providing advantages to the participants. The implications of this research are also considered and proposals for future approaches are suggested, taking into account the pointed out limitations. Finally, reflections are made on the possible adaptation of the results for the development of new intervention strategies that aim at the individuals' job reinsertion and prevent their criminal recidivism.

Keywords: RSSCMH; Perceptions; Incarceration; Social reinsertion; Returning to freedom; Social support.

Índice Geral

Agradecimentos	V
Resumo	VII
Abstract.....	VIII
Introdução.....	10
Parte I – Contextualização Teórica.....	14
Capítulo 1 – Penas Privativas da Liberdade.....	15
1.1. Tratamento Prisional.....	18
1.2. Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.....	20
1.3. Reinserção Social do Recluso e a Rede de Suporte Social.....	23
Capítulo 2 – Preparação para a Liberdade	26
Capítulo 3 – Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana	29
3.1. Unidade FREE	31
3.1.1. Entidades Parceiras	31
3.1.2. Público-Alvo	36
3.1.3. Intervenção Intra e Extramuros	37
Parte II – Estudo Empírico	40
2.1. Introdução ao Estudo Empírico	41
2.2. Objetivos.....	42
2.3. Metodologia	43
2.4. Amostra.....	45
2.5. Instrumentos.....	48
2.5.1. Guião de Entrevista	48
2.6. Procedimentos.....	51
2.7. Apresentação e Análise dos Resultados.....	54
2.8. Discussão dos Resultados	74
Conclusões.....	80
Referências Bibliográficas.....	85
Anexos	91
Índice de Anexos	92

Introdução

A investigação que aqui se apresenta pretende compreender, primordialmente, as perceções de indivíduos que se encontrem e encontraram a cumprir medidas privativas da liberdade no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, acerca do papel desempenhado pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana aquando restituição à liberdade. Não obstante a pertinência do presente estudo, importa salientar que os dados relativos a esta realidade são ainda escassos a nível regional e nacional sendo que esta investigação visa contribuir para o reconhecimento desta temática.

De acordo com o exposto no n.º 1 do Art. 40.º do Código Penal Português, as medidas privativas da liberdade pressupõem não só a proteção dos bens jurídicos como também visam a reinserção do indivíduo na sociedade. Deste modo, e apesar da crise estrutural do sistema prisional português mencionada por Leite (2011) e posteriormente por Garoupa (2013), têm sido feitos diversos esforços no sentido de se promover a reinserção do indivíduo recluso na sociedade aquando da sua libertação.

Face ao exposto, é do domínio público que várias problemáticas são associadas aos reclusos, passando pela marginalidade, exclusão social, baixo nível socioeconómico, dependência de substâncias lícitas e ilícitas, baixas habilitações académicas, bem como questões de carácter intrafamiliar (Born, 2005; Novais, Ferreira & Santos, 2010). De acordo com Pacheco e Pacheco (2002), a entrada destes indivíduos no contexto prisional resulta, muitas vezes, na dessocialização das relações sociais e familiares do sujeito. Assim sendo, e aquando da sua saída do sistema prisional, muitos destes ex-reclusos deparam-se com grandes dificuldades visto que carecem, em muitos casos, de suporte emocional e financeiro. Estas dificuldades são acrescidas devido à carência no apoio a pessoas nesta situação ou em situação semelhante, o que apresenta um obstáculo à sua reinserção na sociedade. Surge, com isto, a necessidade de uma intervenção planeada no que concerne à fase de restituição à liberdade, garantindo desta forma a liberdade individual e a autonomia social destes indivíduos.

Para colmatar estas necessidades, a Direção Regional de Solidariedade Social, através do Instituto de Ação Social, coordenou a criação de unidades estratégicas de intervenção sob a forma de Redes Locais de Desenvolvimento Social na Região Autónoma dos Açores. Em Abril de 2005, foi assinado um protocolo entre diversas entidades do Governo Regional, Governo da República, Instituições Particulares de

Solidariedade Social e Organizações Não-Governamentais, com vista à criação da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana da ilha de São Miguel.

A Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana surge com o objetivo de fornecer respostas de suporte sociocultural, de forma planeada e partilhada, às necessidades de integração social de cidadãos em situação de mobilidade na comunidade açoriana. O seu público-alvo constitui-se então por cidadãos repatriados, imigrantes em processo de legalização em território português, sem-abrigo e outros indivíduos que se encontrem em risco de pobreza e de exclusão social ou careçam, devido à sua conjuntura socioeconómica, de apoio jurídico.

Esta Rede é composta por três pólos operacionais: um Pólo Operacional para a Imigração/Minorias Étnicas, um Pólo Operacional para o Público em Exclusão Social Grave e um Pólo Operacional de Prevenção e Apoio à Reabilitação (Unidade FREE). Esta investigação irá centrar-se, essencialmente, no trabalho desenvolvido pela Unidade FREE, uma vez que esta tem como propósito a preparação e o acompanhamento de indivíduos reclusos no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada para a liberdade definitiva ou condicional, facilitando a prevenção da reincidência criminal. Com isto, este pólo visa a prática de metodologias de intervenção individualizadas que permitam a criação de oportunidades para a inserção do sujeito na sociedade, promovendo as suas competências e a sua autonomia.

O interesse de investigar este fenómeno resulta da pertinência de compreender as percepções sustentadas por estes indivíduos acerca do suporte de índole sociocultural que tem sido desempenhado pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana, através da Unidade FREE, de forma a melhor compreender as suas vivências e expectativas aquando restituição à liberdade. As percepções, enquanto uma das variáveis que norteiam este estudo, podem ser definidas como características individuais de ordem biofisiológica, formada através da aquisição, seleção, organização e interpretação que o sujeito faz da informação proveniente do mundo, de forma a atribuir-lhe significado (Areosa, 2012; Bacha, Srehlau & Romano, 2006). Estas construções mentais são fortemente influenciadas por dimensões psicossociais na medida em que se formam a partir das experiências passadas, motivações ou representações sociais do sujeito (Visher & O'Connell, 2012). Do ponto de vista cognitivo, as percepções envolvem processos mentais, tais como a memória, que podem afetar a seleção e interpretação da informação percebida e sofrer, consecutivamente, enviesamentos (Bacha, Srehlau & Romano, 2006; Visher & O'Connell, 2012). Sendo as percepções consideradas um

aspecto subjetivo do comportamento humano, o seu conteúdo informativo pode não coincidir com as situações a que se referem, mas corresponderem a uma compreensão individual acerca destes dados. Neste sentido, o comportamento do indivíduo irá fundamentar-se na interpretação que o mesmo faz da realidade e não da realidade em si. Em última análise, é importante elucidar que o meio social influencia diretamente o ator social e a forma como este constrói as suas percepções (Areosa, 2012).

Esta pesquisa é norteada por uma abordagem descritiva, transversal e exploratória, ao procurar conhecer as principais percepções apresentadas por indivíduos (ex)reclusos açorianos relativamente a redes de suporte social externo, proporcionando um contributo para a compreensão do objeto de estudo e para o desenvolvimento de novos conhecimentos acerca desta temática relativamente recente. Face ao exposto, e de forma a atingir os objetivos enunciados, este estudo foi organizado em duas partes principais. A primeira parte desta dissertação refere-se à componente teórica, subdividida em três capítulos, na qual é realizada uma revisão de literatura, com o intuito de apresentar os conceitos operacionalizados para desconstruir esta temática. A segunda parte deste trabalho envolve a descrição da componente empírica e das questões metodológicas envolvidas na investigação, caracterizando-se os objetivos gerais e específicos orientadores do estudo, a amostra utilizada, os instrumentos e os procedimentos de recolha e análise de dados. Ainda nesta parte final, damos lugar à análise e discussão dos resultados alcançados, obtidos mediante a realização de entrevistas semiestruturadas com questões abertas, de acordo com guiões elaborados especificamente para esta investigação. Estas entrevistas foram efetuadas a uma amostra por conveniência de 25 indivíduos, divididos em três grupos de estudo, alvos centrais do apoio da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana. Posteriormente, procedemos à conclusão deste trabalho, produzida mediante uma análise global da pesquisa e das informações obtidas.

De um modo geral, o processo de pós-reclusão e o acompanhamento do indivíduo após a sua saída do sistema prisional são questões ainda pouco abordadas na literatura portuguesa, constituindo-se como um grande desafio para a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Novais, Ferreira e Santos (2010) concluíram que, ainda que o objetivo primordial da aplicação da medida privativa da liberdade seja punir o indivíduo pelo comportamento criminoso, a reclusão passa a enquadrar-se numa perspetiva de ressocialização do delinquente, favorecendo a sua reinserção no meio social aquando da sua libertação. A partir do momento em que o indivíduo é libertado

do estabelecimento prisional, este vai procurar reestabelecer a sua vida por intermédio da execução do seu projeto de vida, o qual vai ser diretamente influenciado pela sua educação, situação de empregabilidade, redes de suporte familiar ou social e bem-estar individual e familiar (Tomé, 2011). É através destas redes de suporte e da qualidade do apoio fornecido a nível emocional e financeiro que se torna possível definir o sucesso ou insucesso do processo de reinserção do ex-recluso. No entanto, verifica-se que o sistema nacional possui algumas carências a nível do suporte proporcionado a indivíduos em situação de exclusão social grave, o que afeta a reinserção social do indivíduo e contribui para a sua reincidência criminal e/ou prisional, sendo, por isto, importante realçar o papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana da Ilha de São Miguel neste âmbito. Com isto, objetiva-se caracterizar o apoio fornecido pela Rede e avaliar a sua eficácia no que diz respeito à reinserção do detido na sociedade após o cumprimento da pena. É também expectado que a informação conseguida se revista de utilidade e contribua para a eventual implementação de intervenções fundamentadas na modificação das possíveis limitações deste suporte, de forma a favorecer a reinserção social destas minorias.

Parte I – Contextualização Teórica

Capítulo 1 – Penas Privativas da Liberdade

Este 1º capítulo aborda a evolução das penas privativas da liberdade, passando pela caracterização dos seus objetivos, aplicação e execução, bem como as consequências destas medidas no indivíduo recluso e respetiva rede de suporte familiar. Expõe-se também, posteriormente, o tratamento prisional e a importância da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) na preparação do condenado para a sua reinserção social após o cumprimento da pena.

O crime é considerado uma transgressão das regras estabelecidas pela sociedade e quem o pratica deve ser alvo de uma punição. É neste sentido que se dá o surgimento das medidas penais, com o intuito de salvaguardar a sociedade mediante a aplicação de sanções ao agente do crime (Kuhn & Agra, 2010). A aplicação destas medidas penais tem de ter em conta a necessidade, adequação e efetividade da pena, tal como deve ser individualizada de acordo com o sujeito, a sua trajetória de vida, os seus antecedentes criminais, o crime que foi cometido e as suas repercussões na sociedade e no próprio (Foucault, 1999; Kuhn & Agra, 2010).

Um marco de grande importância do direito penal português constituiu-se com a publicação da Reforma Prisional de 1936, essencialmente no que respeita às penas e medidas privativas de liberdade, visto considerar o trabalho e a assistência religiosa as bases da reabilitação do criminoso (Decreto-lei n.º 26:643 de 28 de Maio do Ministério da Justiça, 1936). A aplicação de uma medida privativa de liberdade ou de uma medida de segurança torna-se obrigatória para qualquer sujeito que pratique um crime (Artigo 1º, Decreto-lei n.º 78/87 de 17 de Fevereiro do Ministério da Justiça, 1987). Tendo em conta o exposto no n.º 1 do Artigo 40.º do atual Código Penal Português, as medidas privativas da liberdade pressupõem não só a proteção dos bens jurídicos como também visam a reinserção do indivíduo na sociedade. Foucault (1999, cit. in Gonçalves, 2002) salienta que a medida privativa de liberdade começa a ser aplicada quando são cometidos crimes que abusem da liberdade (como a violência e desordem) ou que retirem a liberdade do outro (como o rapto), com o intuito de punir o delincente.

O Conselho Europeu defendeu, nos anos 70, a necessidade do estabelecimento de medidas alternativas à pena de prisão para delitos de menor gravidade, tais como a pena de multa e a aplicação do trabalho comunitário. Com isto, as penas de privação de liberdade apenas seriam empregues quando todas as restantes medidas se mostrassem ineficazes no âmbito da prevenção. Desta forma, as penas de prisão passam somente a

ser consideradas quando são cometidos crimes que provoquem uma maior inquietação a nível social, como é o caso de crimes organizados e violentos (Decreto-lei n.º 48/95 de 15 de Março do Ministério da Justiça, 1995). Esta ideia é corroborada, mais tarde, por Rodrigues (2007, cit. in Rodrigues et al., 2007), ao afirmar que há a necessidade da aplicação de sanções comunitárias no que respeita à criminalidade mais leve e o recurso à pena privativa da liberdade no caso de crimes mais graves.

Numa fase posterior, a criação do Tribunal de Execução de Penas constituiu uma etapa fulcral relativamente à execução das penas e medidas privativas de liberdade, constituindo um sistema com funções deliberativas e decisórias e cujo objetivo passava pela intervenção direta na fase de execução de penas (Decreto n.º 34:540 de 27 de Abril do Ministério da Justiça, 1945). A execução destas medidas, além de prevenir a futura prática de crimes e servir de defesa da sociedade, deve também facultar a reinserção do indivíduo na sociedade, predispondo-o para reorientar a sua vida de uma forma socialmente responsável, evitando-se assim a reincidência do mesmo (Artigo 42º do Código Penal, 2010).

Atualmente, em Portugal, a execução das penas é regulada pelo Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade que tem por objetivo a elucidação das competências do sistema prisional português; o esclarecimento dos direitos, deveres e garantias dos indivíduos reclusos; a determinação dos regimes de execução de pena; e, essencialmente, a prevenção da reincidência (Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro da Assembleia da República, 2009). De acordo com o Artigo 3º da Lei n.º 115/2009, o cumprimento das medidas privativas da liberdade deve respeitar os princípios da individualidade, especialização e dignidade do detido e do seu tratamento prisional. Neste sentido, é pertinente que a execução das penas privativas procure não só reprimir o impacto prejudicial da privação da liberdade no sujeito, mas também incorporar a índole benéfica e produtiva da vida em sociedade. Tudo isto deve incrementar o sentido de compromisso e reflexão do recluso, incentivando-o a participar na planificação e concretização do seu tratamento prisional e no seu processo de reinserção, privilegiando uma motivação para a mudança. Portanto, o principal objetivo da Lei n.º 115/2009 passa pela regulamentação da execução das penas e medidas privativas da liberdade numa perspetiva de reinserção, prevenindo o recluso para a prática de crimes e promovendo uma vida socialmente responsável (Artigo 2º da Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro da Assembleia da República, 2009).

Finalizada a exploração da evolução das penas privativas da liberdade, podemos inferir que, nos dias de hoje, a principal finalidade da punição do criminoso é a da sua reinserção social, atendendo aos seus antecedentes criminais, às suas dinâmicas sociais e familiares, a possíveis manifestações psicopatológicas e à sua adaptação ao meio (Novais, Ferreira & Santos, 2010). O recurso à privação da liberdade do delinquentes acarreta diferentes repercussões não só para o ator do crime como para aqueles que lhe são mais próximos. A pena de prisão sujeita os familiares do indivíduo a superar sentimentos de culpa e humilhação, o que leva muitas vezes à rutura de laços e ao abandono e fragilização do recluso, acarretando dificuldades na adaptação ao meio prisional e no tratamento prisional (Medeiros, 2010). Além das consequências acima enumeradas, a ausência de uma rede de suporte familiar surge como um fator preocupante visto que pode, posteriormente, comprometer o processo de reinserção social do detido aquando restituição à liberdade, aumentando o risco de reincidência criminal (Oliveira & Lima, 2013). Assim sendo, e segundo Kirk (2003), esta rede de apoio apresenta-se como uma estrutura determinante na manutenção de uma boa qualidade de vida do indivíduo, tanto em meio prisional como em meio social, constituindo um recurso favorável ao desenvolvimento de estratégias de *coping* imprescindíveis para enfrentar situações emocionalmente desgastantes, como é o caso da privação da liberdade.

A inexistência de um regime de visitas ininterrupto pode desencadear problemas em termos económicos, ficando o sujeito impossibilitado de adquirir produtos básicos à sua higiene ou a outras necessidades, o que despoleta sentimentos de abandono, angústia e solidão. Para além do papel da família, as relações desenvolvidas em âmbito prisional também constituem uma rede de suporte importante que favorecem o bem-estar psicológico do indivíduo recluso (Novais, Ferreira & Santos, 2010). Logo, a adaptação ao meio penitenciário adquire contornos diferentes de indivíduo para indivíduo, consistindo um fator determinante na aplicação de medidas de flexibilização da pena e auxiliando o processo de retoma da liberdade (Gonçalves, 1999).

Em síntese, as penas privativas da liberdade são ainda o recurso mais empregue para punir e corrigir o delinquentes. Deste modo, e apesar da crise estrutural do sistema prisional português mencionada por Leite (2011) e posteriormente por Garoupa (2013), têm sido feitos diversos esforços no sentido de se promover a reinserção do indivíduo recluso na sociedade aquando da sua libertação.

1.1. Tratamento Prisional

A execução da pena de prisão deve, face ao apresentado no início deste capítulo, convergir na reinserção do recluso, encontrando-se diretamente relacionada com a noção de tratamento prisional, uma vez que este deve constituir um fator facilitador da reabilitação e reintegração do recluso na sociedade.

A noção de tratamento prisional assume tanto uma componente jurídica, que comporta a aplicação das medidas privativas da liberdade, como uma componente terapêutica ou psicológica, na medida em que pretende favorecer a reinserção social do indivíduo condenado e a redução do risco de reincidência criminal através da mudança de comportamento (Gonçalves, 1998; Pinatel, 1975, cit. in Gonçalves, 1998). O tratamento prisional é conseguido de acordo com o desenvolvimento de um conjunto de atividades e programas de reinserção social, que têm o propósito de preparar o sujeito para a vida em liberdade através do desenvolvimento do seu sentido de responsabilidade, bem como da aprendizagem de conhecimentos que o façam optar por hábitos socialmente responsáveis e prover às suas necessidades básicas aquando restituição à liberdade (Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro da Assembleia da República, 2009).

Estas atividades e programas abrangem a aquisição de competências educacionais, de formação profissional e de habilidades pró-sociais, englobando intervenções que motivem o indivíduo a evitar futuros comportamentos desviantes (Coyle, 2002; Rentzmann, 1992, cit. in. Gonçalves & Vieira, 2005). Para tal, o tratamento prisional passa, numa primeira instância, pela avaliação do detido com base em entrevistas com a finalidade de recolher dados acerca do seu contexto sociofamiliar (Decreto-lei n.º 51/2011 de 11 de Abril do Ministério da Justiça, 2011). Posteriormente, e de acordo com Pinto (2010), o recluso deve ser sujeito a um tratamento de higiene, educativo e disciplinar, como também deverá ser-lhe atribuído trabalho tendo em conta a sua situação jurídico-penal, procurando dotar-se o indivíduo de utilidade para que este seja motivado a modificar os seus comportamentos criminosos.

O tratamento prisional comporta também a elaboração de um Plano Individual de Readaptação (PIR), contemplado nos artigos 18º e 21º do Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, no sentido de munir o recluso de competências de adaptação ao contexto prisional e que facilitem, à posteriori, a sua reinserção social (Gonçalves & Vieira, 2005). A elaboração do PIR cabe aos serviços de

acompanhamento do tratamento prisional, auxiliados pelos serviços de vigilância e serviços clínicos do EP. No PIR são estipulados os programas e atividades que irão fazer parte do tratamento penitenciário do detido, a sua duração e etapas a completar, tendo por finalidade a sua preparação para a vida em liberdade (Centro de Formação de Funcionários da Justiça, 2012). Pinto (2010) realça que este é um instrumento de trabalho fundamental para os técnicos prisionais, sendo imprescindível que a sua execução seja acompanhada de forma contínua. É importante salientar que o PIR deverá ser aprovado pelo Diretor do estabelecimento prisional, com o conhecimento do Conselho Técnico, sendo posteriormente dado a conhecer ao recluso os objetivos que deve atingir e as atividades a desenvolver de modo a ocupar o seu tempo de reclusão e a preparar-se para a sua reintegração na sociedade (Pinto, 2010).

Assim sendo, e por todo o exposto, pode concluir-se que o objetivo primordial do tratamento prisional centra-se no sucesso da reinserção do indivíduo recluso na sociedade, sendo indispensável a anuência e participação do mesmo no plano definido. Desta forma, o tratamento prisional dos dias de hoje é baseado numa “proposta” entre o detido e o sistema prisional, ao contrário das exigências e obrigações que caracterizavam os estabelecimentos prisionais do passado.

Na área do tratamento prisional, cabe à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais implementar programas e atividades de reabilitação e promover programas de reinserção social em contexto prisional que dotem o recluso de competências nas áreas do ensino e formação profissional, que preparem o indivíduo para a liberdade e favoreçam a sua reinserção no meio social (Artigo 9.º do Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro do Ministério da Justiça, 2012). Assim sendo, o subcapítulo seguinte dedica-se à contextualização deste organismo público e à caracterização da sua intervenção no sistema prisional.

1.2. Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

O ordenamento jurídico português dispõe de diretrizes precisas no respeitante aos fins das penas e da execução da privação de liberdade, de acordo com o exposto anteriormente. É, então, prevista a proteção dos direitos, deveres e liberdades do indivíduo recluso, bem como a sua reinserção social (Novais, Ferreira & Santos, 2010).

Com a entrada em vigor do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade, foram concedidas à Direção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) e à Direção-Geral de Serviços de Reinserção Social (DGRS), responsabilidades de reinserção social de sujeitos em cumprimento de penas e medidas privativas de liberdade. É, portanto, pertinente abordar o papel destas duas entidades enquanto serviços distintos, de forma a contextualizar a sua evolução e posterior fusão. A DGSP caracteriza-se como um organismo da administração direta do Estado, incorporado no Ministério da Justiça, cuja finalidade primordial passa por garantir a gestão do sistema prisional, a execução das penas e medidas privativas da liberdade e assegurar a reintegração dos reclusos no meio social, favorecendo a proteção da ordem sociedade e garantindo a dignidade do indivíduo (Decreto-lei n.º 125/2007 de 27 de Abril do Ministério da Justiça, 2007; Despacho Portaria n.º 516/2007 de 30 de Abril do Diário da República, 2007). Quando à DGRS, esta baseia-se na execução da prevenção criminal e na política de reinserção social, quer isto dizer que está diretamente envolvida com as medidas tutelares educativas e medidas alternativas à pena privativa da liberdade, procurando aumentar a coesão social e prevenir futuras situações de criminalidade com a criação de condições eficientes de reintegração social (Decreto-lei n.º 126/2007 de 27 de Abril do Ministério da Justiça, 2007).

A criação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), pela unificação destes dois organismos, possibilitou a concretização de uma intervenção centrada no indivíduo, criando oportunidades de reinserção do recluso e minimizando o risco de reincidência criminal. Com isto, a DGRSP tem por principal objetivo “o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução de penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social” (Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro do Ministério da Justiça, 2012). A junção destas duas entidades oferece a possibilidade de se realizar um maior acompanhamento do indivíduo desde o início do

seu período de reclusão até à fase de restituição à liberdade, favorecendo oportunidades de mudança e maiores condições de reinserção social.

Deste modo, a intervenção dos técnicos da DGRSP detém um papel fundamental ao longo do cumprimento da pena privativa da liberdade no sentido de proporcionar apoio de cariz psicossocial e de articulação com o meio exterior, promovendo a participação de associações, entidades ou instituições particulares de solidariedade social em ações em meio prisional que visem a prevenção da delinquência e a redução da criminalidade. Indo ao encontro do objetivo primordial da DGRS, estes técnicos têm também a função de divulgar medidas alternativas à pena de prisão, através da criação de protocolos com entidades que favoreçam a prestação de trabalho em favor da comunidade (Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro do Ministério da Justiça, 2012). Cabe-nos destacar, ainda, a cooperação do Mercado Social de Emprego e Redes Regionais de Emprego, da Rede Social (nomeadamente Institutos de Segurança Social, Organizações Não-Governamentais e Instituições Privadas de Solidariedade Social) e do Rendimento Social de Inserção (RSI) no âmbito destas ações.

Indo ao encontro dos objetivos propostos no Decreto-lei n.º 215/2012, os técnicos da DGRSP devem assegurar o acesso dos reclusos ao Serviço Nacional de Saúde sempre que justificado e a sua aderência a programas terapêuticos orientados para a abstinência das toxicodependências, essencialmente o de Buprenorfina, Metadona e Antagonistas. As funções da DGRSP passam também por garantir o ensino da população prisional, através da implementação de cursos de educação extraescolar e atividades extracurriculares, e a oferta da formação profissional dos reclusos, enquanto ferramenta impulsionadora da reinserção do indivíduo na sociedade (Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro do Ministério da Justiça, 2012). É ainda proposto que se estabeleça uma vertente de trabalho em meio prisional na vida do recluso, devidamente remunerado, com um propósito tanto educativo como produtivo. Quanto ao treino e desenvolvimento de competências que favoreçam a reinserção do detido na sociedade, este é concretizado através da preparação para a liberdade. Esta preparação recorre à implementação de programas de apoio em contexto prisional que preparem a saída do recluso, à interação com redes de suporte de cariz social e organizações com finalidades de reinserção social e à implementação de protocolos com Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) ou outras entidades públicas.

De uma forma geral, e como referimos anteriormente neste subcapítulo, a DGRSP tem a função de criar condições que facilitem a reinserção do delinquente na sociedade

e a retoma de um padrão de vida pautado pelo respeito pelas normas vigentes no meio social, potencializando-se a redução da criminalidade. Em síntese, e com o recurso a diversas redes de apoio, esta Direção-Geral pretende que o período de reclusão tenha um impacto reduzido na vida do sujeito, contribuindo no desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências que permitam uma reinserção social bem-sucedida.

1.3. Reinserção Social do Recluso e a Rede de Suporte Social

Como concluímos ao longo deste capítulo, o cumprimento da pena privativa da liberdade através da reclusão visa a prevenção da reincidência criminal e prisional, bem como a reeducação, ressocialização e reinserção social do delinquente aquando da sua libertação (Novais, Ferreira & Santos, 2010).

O conceito de reinserção social envolve um processo de reintegração do indivíduo no convívio social após suportar uma privação de liberdade. Este processo objetiva que o indivíduo se responsabilize pelas suas ações e garanta o desenvolvimento de capacidades para as modificar e adquirir novas práticas e hábitos que sejam socialmente aceites, de forma a garantir-se uma ressocialização bem-sucedida. Deste modo, é somente quando o criminoso se consciencializa dos seus problemas e dos erros que cometeu que irá conseguir consolidar uma vida autossuficiente e de satisfação pessoal, constituindo-se como agente do seu próprio desenvolvimento social e pessoal (Carvalho, 2007). Além de consistir numa construção individual e autossuficiente do sujeito, a reinserção social também diz respeito a um procedimento de ressocialização ao conjecturar a aquisição de novas práticas, normas, valores, crenças e percepções.

Considerando o exposto por Cabrero (1988, cit. in Carvalho, 2007), a reinserção social implica uma transformação da identidade individual do recluso e tenciona munilo das ferramentas necessárias à sua reintegração no seu contexto social, cultural e económico específico. Para outro autor, uma reinserção efetiva do recluso demanda que este se conecte e se relacione com a sociedade, para que consiga progredir enquanto pessoa e cidadão com direitos e deveres (Ramos, 1987, cit. in Carvalho, 2007). Assim sendo, e de forma a se atingir a finalidade da reinserção, é fulcral que o recluso seja incluído em programas em meio penitenciário que suscitem o incremento de competências relacionais e interpessoais que favoreçam uma mudança de cognições, atitudes, comportamentos e o próprio estilo de vida do sujeito (Gonçalves, 2007).

Segundo Gralheiro (2007, cit. in Rodrigues et al., 2007), o incremento e a expansão das faculdades sociais, comportamentais e cognitivas do indivíduo vão facilitar uma reinserção bem-sucedida no contexto pessoal, social e profissional. O estabelecimento prisional vai, desta forma, desempenhar um papel fundamental no apoio psicológico do detido relativamente ao reajustamento das suas expectativas futuras quando for restituído à liberdade, no incremento de competências que favoreçam a sua reinserção na sociedade e o restabelecimento e manutenção das suas redes de suporte.

Tudo isto irá contribuir para a promoção da sua estabilidade afetiva, prevenindo ao mesmo tempo a reincidência prisional e criminal do delinquente e facilitando a sua ressocialização e reinserção (Gomes, Duarte & Almeida, 2003).

O processo de reinserção social do detido implica um período tenso de readaptação às normas vigentes na sociedade e depende, muitas vezes, do contexto ambiental, das características individuais do próprio e do seu suporte familiar. Todavia, e de acordo com o exposto por Visser e Travis (2003), estes fatores podem sofrer alterações durante o tempo de reclusão do egresso. A libertação de um recluso do meio prisional após o cumprimento da sua pena, favorece o surgimento de sentimentos de confusão, perplexidade e angústia visto que o sujeito é agora alvo de uma certa discriminação, podendo vir a experienciar problemas de ajustamento (Goffman, 1961; Novais, Ferreira & Santos, 2010).

Como referimos anteriormente, tanto a adaptação ao meio prisional como a reinserção social do ex-recluso aquando da sua libertação encontram-se intimamente relacionadas com o suporte social e familiar recebido pelo sujeito (Swanson, Sansone, Lee & Tatum, 2012). Contudo, a ausência do próprio ou a perda de contato durante o período de reclusão podem implicar consequências a nível afetivo, resultando na deterioração das suas relações familiares e afetando a sua reinserção no meio social (Oliveira & Lima, 2013). A existência de um sistema contínuo de visitas durante o enclausuramento do delinquente constitui também um papel essencial no que respeita à manutenção dos laços relacionais do mesmo com as pessoas do exterior, evitando-se assim a rutura desta rede de suporte (Santos et al., 2003). Logo, podemos inferir que o processo de reinserção irá ser mais difícil quando o recluso não dispõe de suporte por parte da sua rede familiar ou social, destacando-se a importância das mesmas.

Considerando o exposto, a rede de suporte social irá ser de grande importância na restituição do detido à liberdade quando o suporte familiar se encontra ineficaz. O suporte social é um processo dinâmico que envolve apoio não-psicológico, quando é proporcionado qualquer tipo de apoio instrumental de pessoas ou instituições, seja financeiro ou de prestação de cuidados (Cobb, 1976; Rodriguez & Cohen, 1998, cit. in Siqueira, 2008). A rede de suporte social de uma pessoa pode ser de ordem informal quando deriva das relações com familiares, amigos e colegas de trabalho, ou de cariz formal, quando engloba o apoio fornecido por profissionais de serviços sociais, associações ou organizações de suporte comunitário ou religioso ou assistência médica (Singer & Lord, 1984, cit. in Ribeiro, 1999; Swanson, Sansone, Lee & Tatum, 2012).

A principal função do suporte social consiste no nível de recursos providos por terceiros que permitam ao indivíduo lidar com problemas e desenvolver soluções para a resolução dos mesmos (Bocchi & Angelo, 2008; Kirk, 2003). Com isto, o suporte social associa-se diretamente à eficiência do sujeito em enfrentar a dificuldade que encara, neste caso a restituição à liberdade, tendo em consideração que a rede de suporte social provê auxílio na reavaliação do problema, facilitando a adoção de estratégias de *coping* que permitam o enfrentamento desta situação. Considerando que a percepção de suporte social se baseia na avaliação subjetiva dos comportamentos de suporte recebidos pelo sujeito, torna-se necessário distinguir a motivação da rede de suporte em providenciar apoios relacionados com as suas capacidades (Carvalho, Pinto-Gouveia, Pimentel, Maia & Mota-Pereira, 2011). Quer isto dizer que, apesar de alguém se oferecer para fornecer o dito suporte, não implica que este seja realizado de maneira bem-sucedida e competente. Resumindo, podemos reiterar que o suporte social exerce um efeito de proporcionalidade direta do bem-estar, constituindo um fator de proteção da qualidade de vida do sujeito. Porém, a rede de suporte nem sempre detém uma influência positiva pois a pessoa pode perceber que o suporte social recebido não fornece a resposta pretendida às suas necessidades, não sendo considerado um bom suporte (Sarafino, 2002).

Em suma, a reinserção social refere-se à possibilidade de desenvolver no delinvente ferramentas adequadas à facilitação da sua reintegração na sociedade. A reinserção do recluso está prevista na lei e supõe a preparação do mesmo para a sua libertação no final do cumprimento da pena privativa da liberdade a que foi sujeito, no sentido de se reeducar o detido para viver novamente em sociedade (Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro da Assembleia da República, 2009). Posto isto, um indivíduo reinserido no meio social é alguém que interage com a sociedade, respeitando e obedecendo às normas vigentes. A preparação para a liberdade pode ser estimulada pela concessão de licenças de saída precárias, com o intuito de promover a manutenção das relações sociais e familiares do próprio. As relações que o indivíduo mantém com terceiros traduzem-se numa rede de suporte social e, é através deste apoio social, que o detido vai conseguir munir-se de recursos materiais e psicológicos que o auxiliem na superação de situações de tensão, como é o caso da reinserção social aquando da sua libertação da prisão. O suporte social pode ser, então, entendido como um fator protetor da qualidade de vida e do bem-estar mental do indivíduo, porém, irá depender da percepção do sujeito relativamente ao apoio recebido.

Capítulo 2 – Preparação para a Liberdade

Considerando-se o exposto acerca das penas privativas da liberdade, estas possuem um fim ressocializador que pretende a preparação do condenado para a liberdade após o cumprimento da pena, com novos hábitos e conceitos adquiridos (Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro da Assembleia da República, 2009).

A inclusão do delinquente na sociedade aquando restituição à liberdade abrange dois pressupostos: o de ressocialização, que implica a interação e comunicação entre o criminoso e a sociedade, depreendendo todo um novo processo de socialização do indivíduo; e o de reinserção, que pretende garantir a posição do indivíduo na sua comunidade, passando pela aquisição de diferentes conceções e práticas. Para Lima (2010, cit. in Wernke & Almeida, 2011), a reeducação, reabilitação e ressocialização do condenado objetiva o desenvolvimento pessoal do indivíduo e a sua devolução à sociedade como um cidadão recuperado, produtivo e bem-intencionado. Estes pressupostos implicam a tarefa de reeducar o recluso dentro dos padrões socialmente pré-definidos, em termos do ensino e da formação profissional, ao longo do cumprimento da pena em meio carcerário. Gomes, Duarte e Almeida (2003), salientam que, apesar de se verificar uma fraca aderência dos reclusos a tais iniciativas, estas constituem vantagens a nível da concessão de saídas precárias ou da liberdade condicional. É importante salientar que a reinserção social destes indivíduos ex-reclusos na sociedade estabelece-se através do apoio prestado antes, durante e depois do cumprimento da medida privativa da liberdade. É necessário, então, que se oriente e se prepare o recluso para a liberdade e para o regresso à sociedade desde o início da reclusão (Rodrigues, 2007). Assim sendo, é expectado que o trabalho desenvolvido com o recluso em meio prisional o dote de competências psicossociais que facilitem a sua reinserção social e incrementem a sua qualidade de vida em liberdade, promovendo o desenvolvimento gradual de mudanças comportamentais no sujeito (Rocha & Silvério, 2005).

Quando um indivíduo comete um crime e lhe é imposta uma medida privativa da liberdade, este ingressa no mundo prisional e vai ser forçado a adaptar-se a rotinas e contextos diferentes, sendo tratado de uma maneira padronizada como os demais detidos (Rocha & Silvério, 2005). Eventualmente, e com o passar do tempo, o sujeito acaba por adaptar-se a estes novos hábitos, desassociando-se das suas práticas anteriores. Desta forma, é esperado que o indivíduo se depare com diversas

adversidades e obstáculos em voltar a encaixar-se na sociedade aquando da sua restituição à liberdade, uma vez que a realidade com que se depara sofreu alterações durante o período em que esteve detido. Com isto, e segundo o postulado por Rocha e Silvério (2005), é possível entender-se a importância da preparação do recluso para esta nova realidade, tendo em vista uma reinserção social bem-sucedida.

A preparação para a liberdade consiste no processo de transformação das percepções, crenças e representações sociais do detido que contribua para o seu regresso ao convívio em sociedade, reforçando e mantendo a característica punitiva e ressocializadora da medida penal. Objetiva-se, deste modo, o desenvolvimento de novas competências e o aperfeiçoamento das capacidades já existentes, visando a construção de bases favoráveis à transição do criminoso para a liberdade e a sua posterior reinserção na sociedade (Wernke & Almeida, 2011). O conceito de preparação para a liberdade relaciona-se diretamente com a abordagem de trabalho dos estabelecimentos prisionais e cujo objetivo vai de encontro às práticas já operacionalizadas nestas instituições. Além de permitir que o indivíduo recluso adquira instrumentos e competências práticas adequadas à vida fora da prisão, esta preparação tem também a finalidade de dotar o detido de estratégias de *coping* que lhe permitam enfrentar os obstáculos originados pela discriminação e estigmatização social (Zanatto, s.d.).

Tendo em conta o exposto por Zanatto (s.d.), a preparação para a liberdade em meio prisional pode exercer-se através da formação profissional e do ensino. No âmbito das práticas de trabalho, busca-se proporcionar ao detido alternativas de inserção no mercado de trabalho e instrumentos que possibilitem a sua profissionalização com retorno financeiro. Relativamente à escolarização, procura-se potencializar o indivíduo através das práticas educativas voltadas à autonomia. A preparação para a liberdade enquanto intervenção, é operacionalizada somente no fim do cumprimento da pena pelos técnicos de Reinserção Social, com o objetivo de colmatar todos os objetivos acima enumerados através de uma metodologia diferente (Zanatto, s.d.).

A pena privativa da liberdade visa a reabilitação do recluso, no sentido de o dotar de uma maior resiliência interna através da promoção do desenvolvimento de capacidades intra e interpessoais que permitam prevenir a reincidência prisional e criminal a longo prazo (Arús, 2006, cit. in Vicente et al., 2009). Vicente et al. (2009) definem a reabilitação enquanto um processo de construção de mecanismos adaptativos positivos que favoreçam o enfrentamento construtivo de situações adversas e emocionalmente desgastantes. No entanto, uma reabilitação bem-sucedida vai depender

da adesão e motivação do recluso em participar de programas ou atividades de consolidação e incremento de competências realizadas em contexto prisional que compõem o tratamento prisional do detido (Resende, 2006, cit. in Vicente et al., 2009). Com isto, é seguro afirmar-se que um sujeito reabilitado não caracteriza uma pessoa bem-adaptada ao meio prisional, mas alguém que conseguirá ingressar novamente no mundo social com sucesso após a sua libertação.

Para que se cumpram devidamente os objetivos da preparação para a liberdade, é importante identificar o sujeito detido como um ser individual e complexo, com características, percepções, dificuldades e necessidades próprias. Quando um indivíduo dá entrada no estabelecimento prisional, o seu ingresso é registado e compilado num processo individual único pois dois presos nunca irão partilhar uma mesma história de vida, experiências ou aptidões. Como mencionamos no início deste subcapítulo, é essencial que o processo de preparação para a liberdade comece assim que o delinquente inicia o cumprimento da pena, considerando-se o seu futuro após a libertação (Coyle, 2002; Rodrigues, 2007). Rodrigues (2007) afirma que o período de privação de liberdade pode acarretar algumas consequências colaterais, nomeadamente a perda de habitação, meios de subsistência, pertences sociais, e redes de suporte familiar e social. Tenciona-se, então, a estimulação do recluso através da manutenção das suas relações familiares e sociais em prol de uma reinserção social favorável e efetiva.

Medidas de flexibilização da pena, tais como as saídas precárias e a liberdade condicional, são regularmente aplicadas com o intuito de acelerar esta preparação para a vida fora da prisão. Porém, não obstante as condições de libertação do recluso, pressupõe-se que tal propicie a eventualidade de apoiar devidamente o processo de reinserção social do egresso, promovendo a adoção de práticas e comportamentos pró-sociais valorizados pela sociedade (Travis, 2001, cit. in Wernke & Almeida, 2011). É neste contexto que se apresenta a Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana, que procura fornecer suporte ao indivíduo aquando da sua saída do estabelecimento prisional através da habitação temporária e oportunidades de emprego.

Capítulo 3 – Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana

De acordo com o concluído nos capítulos anteriores, a entrada de um indivíduo no contexto prisional resulta, muitas vezes, na dessocialização das relações sociais e familiares do sujeito. Assim sendo, e aquando da sua saída do estabelecimento prisional, muitos destes sujeitos deparam-se com grandes dificuldades visto que carecem, em muitos casos, de suporte emocional e financeiro (Gonçalves, 1999). Estas dificuldades são acrescidas devido à carência no apoio a pessoas nesta situação ou em situação semelhante, o que apresenta um obstáculo à sua reinserção na sociedade (Oliveira & Lima, 2013). Surge, com isto, a necessidade de uma intervenção planeada no que concerne à fase de restituição à liberdade, garantindo desta forma a liberdade individual e a autonomia social destes indivíduos.

Uma das principais prioridades do Governo dos Açores concerne na promoção contínua da coesão social que, a partir de 2005, passou a requerer a adaptação frequente das políticas sociais às problemáticas que se têm manifestado nesta Região Autónoma. Esta série de problemas sociais dizem respeito ao repatriamento, à violência doméstica, à imigração, às mudanças nas estruturas familiares, à toxicodependência, à situação dos sem-abrigo e aos jovens em risco. Para colmatar estas necessidades e assegurar a adequação dos instrumentos de intervenção social, a Direção Regional de Solidariedade Social, através do Instituto de Ação Social, coordenou a criação de unidades estratégicas de intervenção sob a forma de Redes Locais de Desenvolvimento Social na Região Autónoma dos Açores.

Em Abril de 2005, foi assinado um protocolo entre diversas entidades do Governo Regional, Governo da República, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Organizações Não-Governamentais, com vista à criação da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana da ilha de São Miguel.

A Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana (RSSCMH) surge com o objetivo de fornecer um conjunto de respostas de apoio sociocultural, de forma planeada e partilhada, às necessidades de integração social de cidadãos em situação de mobilidade na comunidade açoriana (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016). O seu público-alvo constitui-se então por cidadãos repatriados, imigrantes em processo de legalização em território português, sem-abrigo e outros cidadãos que se encontrem em risco de pobreza e de exclusão social grave ou careçam, devido à sua conjuntura socioeconómica, de apoio jurídico. Esta Rede foi estruturada para intervir no âmbito do

acolhimento, transição e integração (transversal e/ou permanente) de indivíduos em situações desfavorecidas, guiando-se por uma metodologia assente na criação de um plano de intervenção personalizado (Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana, 2013). A RSSCMH pretende contribuir para o desenvolvimento destas minorias através do combate à exclusão social e à prevenção de riscos e dar resposta a problemáticas ligadas à coesão social, à diversidade cultural e à segurança económica, favorecendo uma solução inovadora às particularidades do território português de uma forma menos hierarquizada, mas mais vasta e eficiente (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016).

Esta Rede regional é coordenada pelo Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA), contando como membros efetivos o Instituto de Reinserção Social, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a Direção Regional das Comunidades, o Hospital do Divino Espírito Santo, a Polícia de Segurança Pública, a Cáritas da Ilha de São Miguel, a Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, o Instituto de São João de Deus (Casa de Saúde de São Miguel), a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, a Associação dos Imigrantes nos Açores (AIPA), a Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA), e a Novo Dia – Associação para a Inclusão Social. A RSSCMH possui também protocolos com a Direção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Centros de Saúde de São Miguel, Banco Alimentar Contra a Fome, Unidade de Saúde da Matriz de Ponta Delgada e tem, ainda, parcerias com diversos Municípios e Juntas de Freguesia da ilha.

Tendo em conta as particularidades dos públicos intervencionados, esta Rede é composta por três pólos operacionais: um Pólo Operacional para a Imigração/Minorias Étnicas, um Pólo Operacional para o Público em Exclusão Social Grave e um Pólo Operacional de Prevenção e Apoio à Reabilitação (habitualmente designado por Unidade FREE – Formação Reabilitadora em Espaços Extremos). Estes pólos operacionais objetivam a estruturação diagnóstica, a organização e a operacionalização dos programas de ajuda aos indivíduos sinalizados, garantindo a adequação das respostas às características das necessidades detetadas, numa perspetiva integrada e sistémica (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016). Assim sendo, é determinado um gestor de caso para cada utente acompanhado no âmbito da RSSCMH, tendo em consideração o seu perfil, trajetória psicossocial, a problemática existente e a existência de uma relação de confiança e empatia com o técnico.

3.1. Unidade FREE

Esta investigação irá centrar-se, essencialmente, no trabalho desenvolvido pela Unidade FREE, uma vez que esta tem como propósito a preparação e o acompanhamento de indivíduos reclusos no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada para a liberdade definitiva ou condicional, facilitando a promoção da sua reinserção social e a consequente prevenção da reincidência criminal e prisional do sujeito.

O Pólo FREE é constituído pelas seguintes entidades: ISSA, DGRSP, Associação ARRISCA e Cooperativa Kairós; que se reúnem com uma frequência mensal para discussão dos casos sinalizados e posterior estruturação e planificação do suporte a ser fornecido. Estas reuniões têm o intuito de proporcionar um espaço para a análise e discussão de casos sinalizados para a liberdade condicional ou definitiva, para a apresentação de questões relacionadas com os cursos de formação profissional da Kairós, e para a abordagem de outros assuntos inerentes à Unidade FREE. Sempre que se julgue pertinente, este pólo participa nas reuniões semanais (terça-feira) realizadas pela RSSCMH, uma vez que esta possibilita a obtenção de um conjunto mais alargado de respostas sociais. Com isto, este Pólo visa a prática de metodologias de intervenção planeadas e individualizadas, concentradas nas fases de pré-libertação, libertação e pós-libertação do recluso do sistema prisional, tendo por base um diagnóstico construído previamente segundo as necessidades expressas pelo próprio (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016). É importante salientar que esta intervenção projeta a criação de oportunidades para a inserção do sujeito na sociedade, promovendo as suas competências e a sua autonomia (RSSCMH, 2013).

3.1.1. Entidades Parceiras

Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)

O Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA) originou-se a partir da associação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores com o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores. O ISSA é uma entidade pública, com autonomia financeira, administrativa e patrimonial, que tem por objetivo principal a administração dos regimes de proteção social confiados às instituições de segurança social da Região Autónoma dos Açores (Segurança Social, 2016). Visa a execução dos

encargos relativos às contribuições e prestações sociais, garantido o acesso de todos os indivíduos que tenham direito às mesmas; a proteção de indivíduos vulneráveis através da cooperação no combate à pobreza e à exclusão social; estimular a coesão sociofamiliar e o progresso pessoal, social e local; e, finalmente, desenvolver ações de caráter preventivo e terapêutico através da utilização de recursos da comunidade (Segurança Social, 2016).

A coordenação da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana é da responsabilidade do ISSA, na pessoa da Dra. Paula Faria.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

A caracterização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) já foi abordada no capítulo anterior, podendo concluir-se que esta entidade foi formada pela junção da Direção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) e da Direção-Geral de Serviços de Reinserção Social (DGRS). Os seus objetivos primordiais são a execução das medidas e penas e a reinserção social do delinquente após o cumprimento das mesmas.

A criação da RSSCMH foi incentivada pelo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, enquanto instituição dependente da DGRSP. A sua parceria com a Rede, no âmbito da Unidade FREE, é representada pela Adjunta ao Diretor deste estabelecimento prisional, Dra. Helena Martins, e pelas Técnicas Superiores de Segurança Social, Dra. Mónica Cabral e Dra. Anabela Melo.

Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA)

A Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA) é uma entidade sem fins lucrativos que se reveste como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Instituída em 2007, esta IPSS pretende contribuir para a diminuição do consumo de substâncias psicoativas, bem como a prevenção de comportamentos aditivos e o decréscimo das dependências (ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, 2016). Através de um Modelo Integrado e Sistémico de Cuidados Continuados e de uma intervenção biopsicossocial, a ARRISCA pretende contribuir para a promoção da saúde mental e proporcionar a reabilitação e a integração pessoal, familiar e sociocultural em situações de exclusão social (ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e

Integração Sociocultural dos Açores, 2016). O público-alvo desta associação são indivíduos com idade superior a 12 anos, famílias e cidadãos deportados em situação de vulnerabilidade social grave, nomeadamente nas áreas da toxicod dependência, alcoologia, sem-abrigo, psiquiatria e criminalidade.

A ARRISCA possui várias valências, tais como o Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial, serviço que pretende apoiar cidadãos e famílias em situação de exclusão social; o Centro Comunitário, onde se desenvolvem atividades de animação com vista à prevenção de problemas sociais; o Fórum Socio-Ocupacional, como resposta de intervenção para pessoas com desvantagem psíquica na sua integração em programas de formação ou de emprego; e o Serviço de Reabilitação e Tratamento de Toxicod dependentes, enquanto centro especializado que promove o tratamento de problemáticas relacionadas com substâncias psicoativas. Esta última valência subdivide-se, ainda, nos serviços de Centro de Dia, Consultas de Psicoterapia, Psicologia e de Enfermagem, Centro Local de Intervenção à Toxicod dependência, Grupos de Suporte Terapêutico, Centro de Reabilitação Juvenil, Programa de Manutenção por Administração de Cloridrato de Metadona e na Unidade Móvel de Apoio Domiciliário em Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental.

No âmbito da Unidade FREE da RSSCMH, a intervenção da Associação ARRISCA é realizada pelo Psicólogo, Dr. Nelson Moura.

Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária

A Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária (Kairós) foi uma entidade pioneira na política de Economia Solidária na Região Autónoma dos Açores e em Portugal (Cresaçor, 2016). Sediada na cidade de Ponta Delgada, esta cooperativa assenta no princípio de que a inserção do indivíduo na sociedade passa também pela integração económica, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades e projetos com vista à inserção do indivíduo no mercado de trabalho. A Kairós atua no sentido de inovar a criação de respostas de solidariedade social, intervindo numa perspetiva de evolução local e de coesão territorial (Cresaçor, 2016). Com isto, procura-se a criação de oportunidades de inserção social, autonomia e de empregabilidade junto de cidadãos em situação de risco de pobreza e exclusão social, promovendo o empreendedorismo social e inclusivo.

A Kairós é ainda responsável pela orientação da formação profissional no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, através do Curso de Carpintaria, que

pretende dotar a população reclusa de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a procura de trabalho em meio livre e uma melhor inserção na vida ativa aquando restituição à liberdade. Esta cooperativa está também envolvida na origem do Programa Pro Liber em contexto prisional, que é dirigido a todos os reclusos em fase preparatória para a liberdade, com a finalidade de incrementar o desenvolvimento de estratégias e técnicas que favoreçam a reinserção socioprofissional destes indivíduos (RSSCMH, 2013). Tanto a formação profissional e este programa como a intervenção da Kairós na Unidade FREE são levados a cabo pela Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Sónia Gomes.

Novo Dia – Associação para a Inclusão Social

É importante também contextualizar a Associação Novo Dia pois, apesar de esta não fazer parte da Unidade FREE, colabora e articula-se diretamente com este pólo operacional no sentido de fazer cumprir a intervenção e os objetivos da RSSCMH ao nível do acolhimento de ex-reclusos em situação de exclusão social.

A Novo Dia – Associação para a Inclusão Social é uma IPSS, criada inicialmente com o propósito de fornecer suporte social com alojamento a mulheres e jovens em risco, vítimas de violência doméstica e prostituição (Associação para a Inclusão Social, 2011). Porém, esta associação começou, posteriormente, a apoiar pessoas (mulheres e homens) com problemas associados aos consumos e dependência de substâncias psicoativas e de álcool, em situação de rutura familiar, sem-abrigos e vítimas de repatriamento dos EUA e Canadá. O seu objetivo principal prende-se com a implementação de iniciativas e estruturas que permitam fornecer respostas sociais de combate à exclusão social na Ilha de São Miguel. Através do apoio conferido nos centros de acolhimento de emergência e temporários e pela equipa de rua de apoio aos sem-abrigo, a Novo Dia compromete-se a desenvolver uma intervenção com vista à inclusão social destes públicos (Associação para a Inclusão Social, 2011). Esta instituição presta também acompanhamento continuado de suporte a utentes externos no sentido da obtenção da sua autonomia após a saída dos centros de acolhimento.

Neste momento, a Associação Novo Dia dispõe de cinco valências. A valência Centro de Acolhimento Temporário para Mulheres em Risco (A Casa) permite fornecer alojamento temporário e acompanhamento psicossocial a mulheres em situação de exclusão social, no caso de dependentes de substâncias ilícitas ou com consumos de álcool, vítimas de violência doméstica, mulheres em situação de repatriamento ou sem-

abrigo (Associação para a Inclusão Social, 2011). A valência Unidade Móvel diz respeito a uma equipa de rua que realiza o acompanhamento de indivíduos desalojados mediante a distribuição de vestuário, alimentos e troca de seringas, objetivando-se a redução de danos, o encaminhamento para tratamento terapêutico de toxicodependências e a inserção no meio social. Relativamente à valência Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade (CIPA), esta promove a prestação de serviços de aconselhamento jurídico e o desenvolvimento de ações de sensibilização, no sentido de promover a defesa dos direitos humanos, a igualdade e o combate à discriminação.

As duas últimas valências da Novo Dia são o Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência para Homens (CATE) e o Centro de Emergência para Mulheres em Risco (Drop In). O CATE é uma unidade residencial destinada a fornecer acolhimento temporário a sujeitos do sexo masculino que se encontrem em situação de exclusão social, nomeadamente sem-abrigo, ex-reclusos e deportados (Associação para a Inclusão Social, 2013). Este centro tem a capacidade para acolher entre 15 a 30 residentes e visa a criação de competências psicossociais e de autonomia, incentivando a reinserção destes indivíduos na sociedade através de programas ocupacionais e de formação e de um acompanhamento biopsicossocial continuado (Artigo 3.º, Associação para a Inclusão Social, 2013). Quanto à valência Drop In, este centro começou por promover o acolhimento noturno somente para mulheres, passando depois a abranger também homens deportados, sem-abrigo, toxicodependentes e pessoas sem suporte familiar e social. Uma das características desta casa é que os indivíduos podem entrar efetuando consumos, no sentido de encaminhá-los para tratamento e transferi-los para os outros centros de acolhimento (Artigo 6.º, Associação para a Inclusão Social, 2012). A admissão no Drop In é diária e está sujeita ao número de camas disponíveis e à hora de admissão dos indivíduos, sendo que o abrigo noturno cessa na manhã seguinte (Associação para a Inclusão Social, 2012).

Salienta-se que todas estas valências desenvolvem o seu trabalho e intervenção em parceria com a Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana, articulando-se com esta e outras entidades para a consecução dos seus objetivos.

3.1.2. Público-Alvo

O público-alvo deste pólo operacional constitui-se, essencialmente, por indivíduos reclusos com pena de prisão superior a 6 meses (salvo casos excecionais), em situação de rutura ou que não possuam qualquer tipo de rede de suporte familiar ou social e se encontrem em situação de exclusão social agravada (RSSCMH, 2013). Este grupo alvo caracteriza-se por dois indicadores de base: reclusos com elevadas necessidades de reinserção social e reclusos com médias necessidades de reinserção social. Todos os indivíduos com elevadas necessidades de apoio passam por aqueles que não têm família ou com relações familiares conflituosas e de contato reduzido; sem residência fixa, que vivem na rua ou em locais abandonados; em situação de desemprego ou sem objetivos profissionais definidos; não auferem de subsídios sociais e vivem em carência económica acentuada; consumidores de droga ou indivíduos alcoólicos que ingerem com grande frequência e em grandes quantidades; cuja imagem comunitária é negativa e associada à delinquência e criminalidade; e pessoas com problemas graves de saúde mental (RSSCMH, 2013). O grupo de reclusos com médias necessidades de suporte define-se por indivíduos com relações familiares complicadas, mas que mantêm uma boa relação com algum membro do agregado familiar; que vivem em habitação cedida, provisória ou institucional; empregados, com vínculos laborais precários; auferem de rendimentos insuficientes para colmatar as necessidades do seu agregado, vivendo em situação de carência económica; que tenham consumido drogas sob a forma injetada há mais de 2 anos e há menos de 7 anos e/ou consumidores de drogas não injetadas ocasionalmente; cuja imagem comunitária é neutra e associada a uma atitude de indiferença, ainda que se reconheça o seu comportamento delituoso; e pessoas com problemas físicos e de saúde mental que não influenciam a sua autonomia por períodos inferiores a 1 mês (RSSCMH, 2013). Como referimos, existem, ainda, reclusos que são intervencionados em casos excecionais. Neste sentido, podem ser alvos de suporte: indivíduos detidos que não autorizam a intervenção do Pólo FREE, mas cujo percurso de vida implica uma elevada necessidade de reinserção social; reclusos com um tempo de pena inferior a 6 meses, o que depreende um acompanhamento fora dos parâmetros temporais estabelecidos; e sujeitos cujas circunstâncias de pena se alteram, resultando numa data de libertação não previsível (RSSCMH, 2013).

3.1.3. Intervenção Intra e Extramuros

A intervenção realizada no período de pré-libertação do recluso do meio prisional (6 a 4 meses antes do termo da pena) efetua-se de forma faseada, na qual a equipa técnica do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada sinaliza o caso na reunião mensal da Unidade FREE para que, de acordo com as necessidades do indivíduo, seja possível fazer-se uma análise conjunta da sua situação (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016). Com o consentimento do detido, é posteriormente realizado um atendimento conjunto pelas técnicas de Serviço Social (Kairós) e de Psicologia (ARRISCA), para a realização do diagnóstico e avaliação intramuros das necessidades sociais do recluso aquando da sua libertação. Os técnicos da Unidade FREE estruturam, posteriormente, um plano de acompanhamento e suporte do sujeito, com base na referida avaliação e mediante as respostas sociais existentes em cada área de intervenção. Este plano propõe-se a facilitar a reinserção social do indivíduo e a sua inserção no mercado de trabalho, através da disponibilização de apoio nos domínios laboral ou ocupacional, de alojamento, alimentação e apoio social individualizado (RSSCMH, 2013). Finalmente, o plano de intervenção elaborado é apresentado ao recluso para a sua validação e depois remetido, através da DGRSP, para o Tribunal de Execução das Penas de Lisboa para a sua devida homologação. No que diz respeito à fase de libertação do indivíduo do estabelecimento prisional, este é acompanhado por um gestor de caso (normalmente um técnico da Unidade FREE) por um determinado período de tempo, que irá variar de acordo com as respostas sociais disponíveis. Ao longo da pós-libertação, o acompanhamento do sujeito é efetuado pelos Serviços de Ação Social de Zona e depende, igualmente, da autonomização do próprio em meio livre (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016).

A RSSCMH, através do Pólo FREE, realiza a sua intervenção principalmente ao nível do acolhimento, no sentido de facultar respostas imediatas às necessidades básicas de subsistência e de alojamento temporário dos seus utentes (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016). Neste sentido, os ex-reclusos são encaminhados para acolhimento institucional ou para os centros de acolhimento temporário e de emergência da Associação Novo Dia. A título excecional, e depois da devida análise e avaliação do caso em questão, a Rede pode também fornecer suporte a indivíduos que requeiram ajuda a nível de renda de quarto na comunidade, aquando da sua saída do estabelecimento prisional ou após a cessação do período de permanência no centro de

acolhimento. Associado ao suporte no alojamento, são avaliadas as necessidades do ex-recluso no âmbito da subsistência e da sua inserção laboral, as quais serão posteriormente colmatadas com o benefício de prestações sociais, como é o caso do Rendimento Social de Inserção, e pelo encaminhamento para a área do emprego e formação profissional.

A Unidade FREE intervém, ainda, na fase de transição do meio prisional para a liberdade ao favorecer a reabilitação dos ex-reclusos em situações de dependências e de saúde mental, e ao contribuir para a qualificação destes indivíduos com recurso a ações facilitadoras da aprendizagem de competências pessoais, sociais e laborais (RSSCMH, 2013). No âmbito da saúde, os técnicos desta unidade auxiliam o utente na marcação de consultas médicas nos serviços regionais de saúde e, sempre que necessário, facilitam o reencaminhamento para entidades como a Associação ARRISCA, que asseguram o acompanhamento psicológico no período de pós-libertação. Para além de garantir apoio nas áreas enunciadas, a Rede intervém ainda a nível da integração do sujeito na sociedade e promove o processo de autonomização do mesmo.

É importante frisar a intervenção do Pólo FREE da RSSCMH na orientação do Programa Pro Liber, em conjunto com a Cooperativa Kairós, uma vez que a mesma se desenvolve no domínio da formação profissional intramuros. Assim, e aquando da entrada do delinquente no sistema prisional, a equipa do Estabelecimento Prisional elabora um Plano Individual de Readaptação (PIR) no qual é feita uma avaliação da situação do detido e uma pré-seleção de ingresso na formação da Kairós. Este Plano é, subsequentemente, apresentado à Unidade FREE para o eventual encaminhamento do indivíduo recluso para a formação profissional ou para programas específicos para problemáticas criminais (RSSCMH, 2013). A execução deste PIR e a admissão de reclusos para a referida formação é da responsabilidade dos técnicos do pólo operacional da RSSCMH, com conhecimento e autorização superior do Diretor do estabelecimento prisional. Esta intervenção estende-se à dinâmica família-recluso, com o intuito de se realizar uma avaliação das relações familiares do recluso e da situação socioeconómica do seu agregado familiar, que diagnostique os potenciais e vulnerabilidades do indivíduo e respetiva família no sentido de estruturar a futura intervenção (RSSCMH, 2013).

A colaboração da Cooperativa Kairós e da Associação ARRISCA na Unidade FREE é essencial no que diz respeito à área de Serviço Social, uma vez que permite a coordenação do processo formativo intramuros, a gestão do suporte social e do percurso

formativo dos reclusos intervencionados pelo Pólo FREE, a elaboração de um plano de intervenção na fase de pré-libertação, a facilitação de processos de flexibilização da pena para eventual concessão da liberdade condicional, a ativação de recursos sociais e o acompanhamento dos casos intervencionados na realidade extramuros (RSSCMH, 2013). Na área da Psicologia, o contributo destas entidades passa pela aplicação de Programas para Problemáticas Criminais (com a cooperação da DGRSP e da Associação ARRISCA), proporciona suporte clínico e terapêutico aos reclusos intervencionados pela Unidade FREE no meio prisional, possibilita o acompanhamento destes casos aquando da sua libertação, facilita a ativação de recursos de saúde na fase de pré-libertação e favorece a avaliação da eficácia e eficiência da intervenção realizada (RSSCMH, 2013).

Apesar de todo o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da intervenção da RSSCMH, podemos afirmar que não existem respostas específicas às problemáticas de todos os indivíduos reclusos e ex-reclusos, visto que cada caso é examinado de forma individual por possuir características próprias. No sentido de fornecer soluções efetivas de suporte, a Rede procura enquadrar estes casos tendo em conta os recursos sociais existentes no domínio da exclusão social e da reintegração do indivíduo detido na realidade extramuros (Instituto da Segurança Social dos Açores, 2016). Assim sendo, incentiva-se a realização de um trabalho conjunto e articulado em rede, tencionando a minimização das consequências negativas da reclusão e da possível exclusão social no sujeito e contribuir para uma maior eficiência das respostas necessárias. A atividade e intervenção da RSSCMH implicou a reorientação e transformação de programas e recursos sociais existentes na Ilha de São Miguel, a fim de oferecer soluções às diferentes necessidades dos cidadãos, promover o incremento de competências psicossociais e de autonomia e facilitar a sua reinserção social.

A Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana é a primeira iniciativa deste género nos Açores e tem obtido avaliações e resultados positivos segundo o Instituto de Segurança Social dos Açores e a Direção Regional da Solidariedade Social, ao contribuir para a contínua inovação de respostas sociais mais adequadas e eficazes na reintegração de cidadãos em situação de vulnerabilidade. Deste modo, a investigação aqui conduzida foi orientada no sentido de se compreender as percepções destes indivíduos acerca do trabalho que tem sido desempenhado pela RSSCMH, através da Unidade FREE, de forma a melhor compreender as suas vivências e expectativas aquando restituição à liberdade.

Parte II – Estudo Empírico

2.1. Introdução ao Estudo Empírico

Considerando a escassez de estudos acerca das percepções dos indivíduos reclusos aquando restituição da liberdade relativas às redes de suporte social externo, nomeadamente a Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana da Ilha de São Miguel, achou-se oportuno dar um contributo para a compreensão deste fenómeno.

Terminado o enquadramento teórico e concetual desta temática, iremos dar início à parte dedicada ao estudo empírico da presente dissertação, descrevendo e justificando os processos relacionados à metodologia adotada. Ao esboçar qualquer trabalho de investigação, deve-se ter em consideração a essência do fenómeno em análise, o que se tenciona alcançar e qual a melhor técnica para recolher esta informação de forma o mais fiel possível. Afigura-se, inicialmente, a definição do objetivo geral e dos objetivos específicos subjacentes a esta investigação. Segue-se a caracterização do quadro metodológico do estudo, que abrange a exposição da amostra, do instrumento e dos procedimentos utilizados. Esta segunda parte do estudo irá centrar-se, ainda, na apresentação dos resultados da investigação e na sua respetiva interpretação, de acordo com os objetivos propostos inicialmente. Assim sendo, numa primeira instância, pretende-se indagar a perspetiva da amostra relativamente à sua vida por meio da contextualização sociofamiliar dos sujeitos. Posteriormente, iremos averiguar o que os indivíduos em estudo perspetivaram acerca da RSSCMH e do apoio fornecido, através da análise qualitativa das entrevistas realizadas.

Mediante as características exploratórias desta investigação, salienta-se que todas as informações complementares que se demonstrem pertinentes para a interpretação dos resultados em apreciação não serão descuradas. É de referir que, uma vez esta amostra não é considerada homogénea, a nossa interpretação das respostas dadas pode ser relativizada, uma vez que, apesar de partilhar experiências sociais com o grupo, cada sujeito possui uma história de vida e personalidade individuais, dependentes de um conjunto de características únicas ao próprio.

Espera-se que os resultados possam asseverar e reforçar a relevância da existência de uma rede de suporte social nestas situações, nomeadamente da RSSCMH da ilha de São Miguel, tendo em conta o exposto na componente teórica. Pretende-se também que as informações recolhidas auxiliem no levantamento das necessidades da população em estudo, de forma a desenvolver e aperfeiçoar a intervenção da Unidade FREE da Rede.

2.2. Objetivos

Esta investigação tem por objetivo geral averiguar o tipo de percepções sustentadas por indivíduos detidos e recém-saídos do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada relativamente ao apoio de cariz sociocultural que tem sido fornecido pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana.

Além de se objetivar a identificação das percepções sustentadas por estes indivíduos, espera-se de forma mais específica:

- Compreender e caracterizar o trabalho desempenhado pela Rede, através do Pólo Operacional de Prevenção e Apoio à Reabilitação (Unidade FREE), no apoio a indivíduos reclusos que necessitem suporte aquando da sua saída definitiva ou condicional do sistema prisional;

- Analisar as percepções e expectativas individuais de sujeitos reclusos que irão necessitar de suporte por parte da Rede pela primeira vez após a sua libertação do Estabelecimento Prisional;

- Perceber as vivências de indivíduos reclusos reincidentes que se encontrem em contexto prisional e que já tenham usufruído de apoio da Rede aquando da sua anterior reclusão e compreender as suas percepções anteriores e atuais;

- Avaliar a eficácia deste apoio em indivíduos saídos do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada que usufruíram de suporte da Rede aquando restituição da liberdade e compreender as suas vivências do processo e o impacto que este teve na sua vida.

É expectado que a informação conseguida se revista de utilidade para uma maior e melhor compreensão do trabalho que vem sendo desempenhado pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana e contribua para a eventual implementação de intervenções fundamentadas na modificação das possíveis limitações deste suporte, de forma a favorecer a reinserção social destas minorias.

2.3. Metodologia

A metodologia de investigação constitui-se por um conjunto de processos e técnicas que possibilitam a realização de um determinado estudo, tendo em consideração os objetivos de pesquisa previamente definidos pelo investigador (Almeida & Freire, 2008; Fortin, Côté & Fillion, 2009).

Para se conseguir dar resposta aos objetivos delimitados anteriormente, este estudo será norteado por uma metodologia de carácter indutivo, seguindo um paradigma naturalista ou interpretativo, relacionada a uma conceção holística do estudo dos indivíduos, que pretende traduzir a sua realidade e contextos, através das suas percepções, crenças e significados atribuídos ao mundo que o rodeia (Almeida & Freire, 2008; Fortin, Côté & Fillion, 2009). Torna-se imprescindível que optemos pela metodologia de investigação que ofereça uma maior taxa de sucesso na aquisição de dados geradores de conhecimento científico, sendo a pesquisa qualitativa a abordagem mais adequada à necessidade de interpretar e analisar em maior profundidade o fenómeno em estudo.

O enfoque qualitativo procura compreender e reconstruir a realidade tal como é observada pelos indivíduos e a forma como experienciam e percebem o meio social, enquanto local de produção de sentido e valorização (Almeida & Freire, 2008; Ribeiro; 2010; Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Esta abordagem é essencialmente utilizada quando existem poucos ou nenhuns conhecimentos sobre o assunto estudado ou quando o investigador assume que as informações existentes naquele tema não são fidedignas (Field & Morse, 1985, cit. in Fortin, Côté & Fillion, 2009). Tendo em conta o exposto por Fortin, Côté e Fillion (2009), os métodos de investigação qualitativa pretendem apreender aspetos psicológicos, cujos dados não podem ser recolhidos por outras técnicas devido à sua complexidade. Este enfoque dirige-se à análise de atitudes, valores, motivações, percepções ou crenças e baseia-se em instrumentos de recolha de dados sem medição numérica, por não ter a intenção de medir variáveis homogêneas (Oliveira, 1997).

Esta investigação irá ser norteada igualmente por uma abordagem descritiva, transversal e exploratória, ao procurar conhecer as principais percepções apresentadas por indivíduos (ex)reclusos açorianos relativamente a redes de suporte social externas, proporcionando um contributo para a compreensão do objeto de estudo e para o desenvolvimento de novos conhecimentos acerca desta temática relativamente recente.

A pesquisa descritiva busca descrever exaustivamente a realidade, de forma a compreender como se evidencia um determinado fenómeno em detalhes específicos (Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Com isto, os estudos descritivos são imprescindíveis quando não existem muitos conhecimentos sobre o assunto em análise pois visam recolher dados independentes

A pesquisa descritiva busca descrever exaustivamente a realidade, de forma a compreender como se evidencia um determinado fenómeno em detalhes específicos (Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Com isto, os estudos descritivos são imprescindíveis quando não existem muitos conhecimentos sobre o assunto em análise pois visam recolher dados independentes que definam um evento exatamente como é percebido pelos indivíduos que o experienciam.

Estudos de corte transversal objetivam uma recolha de informação feita num só momento sem que haja continuidade, sendo muitas vezes caracterizados erradamente como descritivos (Aragão, 2011). Finalmente, a pesquisa exploratória examina uma temática pouco estudada ou que ainda não foi abordada, servindo para gerar conhecimento sobre assuntos desconhecidos e adquirir conhecimentos que determinem a necessidade ou possibilidade de se concretizarem investigações mais completas neste contexto (Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Segundo De Ketele e Roegiers (1993), estes estudos são fulcrais para que o investigador se possa familiarizar com o fenómeno em análise e compreender toda a problemática que o envolve.

2.4. Amostra

Em qualquer trabalho de investigação, as características da amostra são fulcrais para a consecução dos objetivos do estudo por influenciarem diretamente a qualidade da informação recolhida, bem como a fiabilidade das conclusões e predições que se possam determinar à posteriori (Gonçalves, 1999). A amostra diz respeito ao subconjunto de indivíduos retirado de um conjunto maior, designado por população, que partilham entre si uma ou mais características em comum e sobre o qual se coletam dados (Sampieri, Collado & Lucio, 2006).

A seleção da amostra vai depender do tipo de investigação, da problemática em análise e do enfoque escolhido, pretendendo-se garantir a validade dos resultados obtidos. O processo de amostragem baseia-se na ideia daquilo que a amostra pode vir a esclarecer acerca das particularidades do meio ou do fenómeno investigado (Murteira & Black, 1983, cit. in Almeida & Freire, 2008). Os métodos de amostragem podem dividir-se em probabilísticos e não probabilísticos. A investigação qualitativa recorre, normalmente, a amostras não probabilísticas, também designadas de amostras por conveniência ou amostras intencionais (Dommermuth, 1975 cit. in Ribeiro, 2010). A seleção de uma amostra não probabilística utiliza elementos de análise que respondem a características específicas e não depende da probabilidade ou aleatoriedade, mas sim das especificidades do estudo (Sampieri, Collado & Lucio, 2006).

As amostras não probabilísticas pressupõem um processo de seleção informal, ou seja, por conveniência. Entenda-se por conveniência a seleção dos casos tendo em conta a disponibilidade dos indivíduos para pertencer à investigação (Ribeiro, 2010). A presente investigação comporta uma amostra intencional heterogénea de tipo representativa, constituída por um conjunto de sujeitos que detêm a variável em estudo, escolhidos de forma intencional (Ribeiro, 2010).

As amostras utilizadas nas investigações qualitativas são pequenas e abrangem, normalmente, grupos homogéneos. A definição do tamanho da amostra é baseada nas características que possibilitem dar resposta ao objetivo da investigação (Ribeiro, 2010). Pode asseverar-se que amostras pequenas, seleccionadas cuidadosa e intencionalmente, proporcionam a obtenção de informações mais concretas e precisas em estudos cujo objetivo não seja a generalização de resultados. No presente estudo foi utilizado um processo de amostragem intencional, na medida em que se dependeu da apuração prévia

dos indivíduos que irão participar na investigação, por estes retratarem da melhor forma o evento ou situação em análise (Almeida & Freire, 2008).

A amostra foi constituída por 25 indivíduos detidos e recém-saídos do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, que sejam ou tenham sido alvos do apoio fornecido pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana, através do Pólo Operacional de Prevenção e Apoio à Reabilitação (Unidade FREE).

Foram definidos três grupos de estudo:

- 1.º Grupo – Formado por sujeitos reclusos que necessitem do apoio fornecido pela RSSCMH pela primeira vez aquando restituição à liberdade;
- 2.º Grupo – Composto por indivíduos detidos que sejam reincidentes e que já tenham usufruído do suporte da RSSCMH aquando da sua libertação em anterior reclusão e que o necessitem ou não novamente;
- 3.º Grupo – Formado por indivíduos ex-reclusos que tiveram ou continuam a ter suporte por parte da RSSCMH aquando da sua saída do sistema prisional.

Esta investigação dependeu da disponibilidade das unidades populacionais referentes ao 3º Grupo em colaborar no estudo, na medida em que estes já não se encontram detidos, mas a usufruir do suporte da Rede em Casas de Acolhimento Temporário ou de forma já autonomizada.

Pode afirmar-se o carácter intencional da amostra, sendo que os critérios de inclusão passam pela necessidade do apoio da RSSCMH, serem do sexo masculino, possuírem todas as suas faculdades cognitivas, não se encontrarem ativos no consumo de substâncias psicoativas e o facto de estarem ou já terem estado detidos no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada. Relativamente aos critérios de exclusão, estes basearam-se na existência de um consumo ativo de substâncias psicoativas, principalmente no caso dos indivíduos ex-reclusos, o que poderia influenciar negativamente a realização da recolha de dados; e no espaçamento temporal entre o apoio recebido e a situação atual, visto que o recuar demasiado no tempo poderia enviesar o estudo e originar percepções enviesadas. Para que esta investigação se concretizasse, houve a necessidade de trabalhar em colaboração com os técnicos do Serviço de Tratamento Penitenciário e da Unidade FREE da Rede, de forma a constituírem-se os grupos de estudo e a ter acesso a todos os participantes.

Posto isto, o 1º e o 2º grupo foram constituídos por 10 participantes cada e o 3º grupo por 5 participantes (num total de 25), comportando sujeitos essencialmente do sexo masculino, solteiros e residentes na Ilha de São Miguel. Todos os dados

sociodemográficos referentes à amostra desta investigação foram contemplados numa tabela pormenorizada, que pode ser consultada no Anexo X.

É importante referir que o Grupo 3 contém menos indivíduos do que os outros dois grupos devido à renitência dos mesmos de participar nesta investigação e pela dificuldade em efetuar contato com esta população. O facto de alguns de alguns sujeitos inicialmente selecionados estarem sob o efeito de opiáceos, não consistiu numa fonte viável de informação do ponto de vista ético pelo seu consentimento não ser válido.

Em suma, tendo em conta o carácter qualitativo deste estudo e as dificuldades de investigação neste âmbito, pretende-se que esta amostra possibilite o aprofundamento dos objetivos previamente estipulados, não havendo a ambição de se generalizarem intrinsecamente os resultados obtidos. Deste modo, o objetivo de determinar as perceções de indivíduos reclusos e ex-reclusos relativamente ao trabalho desenvolvido pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana através da Unidade FREE apenas dá aqui o seu primeiro passo.

2.5. Instrumentos

No seguimento da seleção do modelo de investigação adequado e da amostra apropriada, tendo em conta objetivos de pesquisa e o enfoque, a fase que se segue consiste na coleta de dados respeitante às variáveis, contextos ou acontecimentos envolvidos no estudo (Sampieri, Collado & Lucio, 2006). A recolha de dados constitui uma etapa crucial em qualquer pesquisa e pressupõe, numa primeira instância, a seleção de um instrumento ou método de coleta de dados que seja válido e confiável, ou a construção de um (Almeida & Freire, 2008).

Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006), no enfoque qualitativo não se pretende medir variáveis para deduzir conclusões e analisá-las estatisticamente, mas procura-se adquirir informação complexa e descritiva acerca de contextos, sujeitos, comunidades ou situações, tendo em conta as percepções, experiências, crenças e comportamentos individuais de cada participante. Com isto, pode inferir-se que a recolha de dados tem a finalidade de analisar dados para interpretá-los e entendê-los, com o intuito de dar resposta a questões de investigação ou produzir conhecimento.

Almeida e Freire (2008) definem qualquer instrumento de pesquisa como um “conjunto de itens, questões ou situações mais ou menos organizado e relacionado com um certo domínio a avaliar”. Neste sentido, o instrumento de investigação utilizado na recolha de dados do presente estudo foi a entrevista semiestruturada com perguntas abertas, visto que a sua aplicação permite o acesso aos pensamentos e às perspetivas dos participantes relativamente ao fenómeno em estudo.

2.5.1. Guião de Entrevista

A entrevista, enquanto método de recolha de dados mais utilizado nas investigações qualitativas, mostrou ser a abordagem mais adequada na recolha de dados junto da população-alvo desta investigação, por possibilitar uma maior compreensão da realidade que se pretende estudar.

Para Foody (1996), fazer perguntas é considerada a única forma de adquirir informações relevantes acerca de variáveis de carácter subjetivo não-mensuráveis, tais como comportamentos, percepções, valores, crenças, atitudes, motivações pessoais e experiências. Deste modo, esta técnica de questionamento através da entrevista

possibilita ao investigador estudar problemas em maior profundidade, com base na perspetiva individual do entrevistado (Fortin, Côté & Filion, 2009; Salkind, 2008).

As entrevistas efetuadas ao longo desta investigação, enquanto método qualitativo, basearam-se numa abordagem essencialmente semiestruturada. Este tipo de entrevista é principalmente usado quando o investigador pretende compreender um determinado fenómeno vivido pelos entrevistados em profundidade, procurando-se ilustrar o que é dito pela explicação do significado atribuído a expressões, termos ou percepções, assemelhando-se a uma conversa informal (Fortin, Côté e Filion, 2009; Ribeiro, 2010). Considerando as características apresentadas, a entrevista semiestruturada deixa uma margem para a introdução de novas questões consideradas pertinentes tanto ao entrevistador como ao entrevistado (Ribeiro, 2010; Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Assim sendo, esta parece-nos a maneira mais apropriada de aceder a conhecimentos relevantes sobre um campo não totalmente conhecido por nós ou pela literatura.

Não obstante, a entrevista deve obedecer a diversas perguntas, previamente estipuladas pelo investigador, com o intuito de se alcançarem os objetivos do estudo (Selltiz et al., 1987, cit. in Boni & Quaresma, 2005). A entrevista utilizada na presente investigação comporta questões maioritariamente abertas, favorecendo um exame de cariz mais aprofundado das respostas dos intervenientes, apesar de estas poderem por vezes ser bastante longas e de difícil codificação e análise.

Sendo uma entrevista de cariz semiestruturado, esta teve por base um guião de questões e tópicos a serem abordados, construído cuidadosamente de forma a recolher informação significativa em função dos objetivos da investigação e ampliar a compreensão do objeto de estudo e das suas representações associadas. A necessidade da construção de um guião de entrevista prende-se com o facto de haver uma grande escassez de literatura neste âmbito, bem como da necessidade de se recolher o máximo de informação possível, tendo em conta as percepções de cada participante acerca desta Rede de suporte social externo.

Para que a recolha dos dados fosse mais organizada e eficaz, e tendo em conta a formação dos três grupos de estudo mencionados no capítulo anterior, elaboraram-se três guiões de entrevista (consultar Anexos V, VI e VII), cada um correspondente a cada grupo. Estes guiões foram construídos de raiz, em virtude da falta de instrumentos específicos para este tema, e cumpriram um conjunto de critérios tendo em conta o

âmbito e o objetivo do instrumento, as dimensões que pretende avaliar e a população-alvo a que este se destina (Almeida & Freire, 2007).

A primeira e segunda parte do instrumento são idênticas nos três guiões, sendo que a primeira se dedica à recolha dos dados sociodemográficos para a caracterização dos participantes, incluindo a idade, naturalidade, habilitações literárias e situação conjugal. Aqui dá-se também enfoque à situação jurídico-penal do indivíduo, nomeadamente a tipologia de crime, tempo de pena, reincidência e antecedentes criminais. A segunda parte destina-se à contextualização sociofamiliar do sujeito, passando pela sua estrutura familiar, capacidade económica, situação laboral e habitacional, relacionamentos sociais, problemas aditivos, projeto de vida e motivação para a mudança.

A terceira e última parte de cada guião centra-se na Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana e inclui entre doze a catorze questões de referência, que diferem consoante cada grupo de estudo. Estas questões procuram explorar aspetos do fenómeno em análise, indo de encontro aos objetivos da investigação, tais como: o processo de conhecimento do trabalho desenvolvido pela RSSCMH; o tipo de apoio necessitado e fornecido; as percepções acerca deste suporte; os aspetos negativos e positivos deste apoio; as percepções relativas ao processo de preparação para a restituição à liberdade; e outras áreas de apoio a desenvolver pela Rede.

2.6. Procedimentos

Para a consecução deste estudo, foi primeiramente submetido um projeto de investigação à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (CE-UIP), no qual foram explicitados os objetivos do estudo e os instrumentos a utilizar, para garantir o seu parecer ético (consultar Anexo I). Foi realizado também um requerimento à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) (consultar Anexo II) e ao Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) (consultar Anexo III), de forma a ser concedida a autorização para dar início à recolha dos dados com o auxílio do gravador de áudio e para a consulta dos processos individuais dos participantes, assegurando-se a confidencialidade dos dados obtidos. Após a concessão destas autorizações, foi formalizado um pedido ao diretor do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada (consultar Anexo IV), instituição onde se procedeu à recolha dos dados dos grupos de estudo 1 e 2.

Posto isto, contactámos a Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana, através do Pólo Operacional de Prevenção e Apoio à Reabilitação (Unidade FREE), no sentido de se selecionarem os participantes de acordo com os critérios de seleção definidos para esta investigação. É de referir que os indivíduos recém-saídos do Estabelecimento Prisional referentes ao Grupo 3, foram contactados após a sua seleção pelos técnicos da Unidade FREE em conjunto com a sua Assistente Social de Zona, sendo concretizado o pedido para a sua participação no presente estudo. A seleção realizada por estes técnicos teve como ponto de partida os critérios desta investigação, no sentido de se escolherem participantes ex-reclusos que tenham usufruído do apoio da Rede aquando da sua restituição à liberdade, mas desconhece-se como foram selecionados a partir daí. Tal pode constituir uma limitação ao estudo e enviesar os resultados, visto que os técnicos podem ter apurado indivíduos com maior probabilidade de responderem favoravelmente às questões acerca do apoio ou aqueles a quem o suporte teve melhores resultados.

No que concerne à etapa de recolha de dados, foram esclarecidos, numa primeira instância, os objetivos da investigação e clarificada a metodologia a ser utilizada para o levantamento dos dados, neste caso a entrevista. Informámos ainda o direito do indivíduo de desistir a qualquer momento, sem que tal acarrete consequências negativas subjacentes ao próprio, e disponibilizando-nos para o esclarecimento de quaisquer questões que possam surgir ao longo da entrevista. De seguida, foi entregue uma

declaração de consentimento informado (consultar Anexo VIII) a todos os participantes, a fim de asseverar a confidencialidade das informações recolhidas e salvaguardar a proteção da privacidade e o anonimato dos envolvidos. Uma vez que obtivemos autorização superior para o registo de som da entrevista, foi entregue um segundo consentimento informado (consultar Anexo IX), semelhante à declaração de consentimento supramencionada, e foi assegurado e garantido o uso exclusivo do áudio para fins investigativos, salientando a destruição do mesmo após a sua utilização. Tanto o instrumento de recolha de dados como os consentimentos informados foram aprovados antes da sua aplicação pela CE-UFP e pela DGRSP, tendo sido também dados a conhecer à direção do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada e à equipa técnica da Unidade FREE da RSSCMH. Todas as entrevistas foram realizadas com o suporte do gravador de áudio à exceção de uma situação cujo participante não autorizou a sua gravação, tendo esta sido transcrita e manuscrita pela investigadora, o que pode ter afetado a análise destes dados dada a impossibilidade de se transcrever integralmente todo o conteúdo da conversação.

O levantamento de dados relativo ao Grupo 1 e 2 decorreu nos meses de Junho e Julho de 2016 e foi levado a cabo pela investigadora, decorrendo caso a caso e de forma individual. É importante salientar que a realização destas entrevistas decorreu num espaço disponibilizado pela instituição prisional, nomeadamente no gabinete de atendimento a reclusos, onde foi possível manter a privacidade do participante e controlar, até certo ponto, as interrupções. A recolha dos dados do Grupo 3 foi significativamente mais morosa e decorreu ao longo dos meses de Setembro, Outubro e Novembro do mesmo ano, tendo em conta a acessibilidade aos participantes e a dificuldade em localizar ou estabelecer contato com os mesmos. Assim sendo, e aquando da sua anuência, as entrevistas a este grupo foram concretizadas nas casas de acolhimento temporário de emergência CATE e Drop In da Associação Novo Dia, como também nas residências de alguns participantes já autonomizados. Importa mencionar que, deste modo, todas as entrevistas puderam ser conduzidas num ambiente habitual ao sujeito, indo de encontro à metodologia de enfoque qualitativo utilizada nesta investigação.

Todas as entrevistas foram realizadas numa única sessão com uma duração mínima de 09:06 minutos e máxima de 42:45 minutos, salvo um dos casos no qual foram necessárias duas sessões de aproximadamente 20 minutos cada. O facto de não termos conseguido concretizar esta recolha numa só sessão deveu-se à necessidade de

utilização do espaço por terceiros. Para tal, foram utilizados três guiões de entrevista nesta investigação, sendo que, apesar de existirem algumas questões comuns a todos os participantes, a maioria das perguntas são específicas a cada grupo de estudo. Posto isto, toda a informação recolhida através das entrevistas foi transcrita na íntegra, sendo atribuída a cada participante uma designação aleatória, o que possibilitou uma maior e melhor organização e interpretação dos dados através de uma análise de conteúdo.

Segundo Bowling (1998, cit. in Ribeiro, 2010), a análise de conteúdo traduz-se num processo que consiste em recolher, decompor e codificar informações em unidades de análise ou categorias, para que seja possível a inferência de conhecimentos relativos à perceção e interpretação da realidade da amostra estudada, de acordo com o fenómeno em estudo. Na presente investigação, o tratamento da informação recolhida foi feito através de uma análise horizontal do instrumento utilizado, na qual pudemos comparar as características de todas as entrevistas de cada um dos grupos de estudo, em detrimento da análise de cada entrevista per si. Com isto, extraímos excertos exemplificativos das respostas dos participantes ou fizemos uma pequena síntese dos seus comentários, o que constitui por si só uma categoria de análise neste estudo.

Neste sentido, esta investigação reproduz o conteúdo das entrevistas realizadas de forma literal, salvaguardando a fiabilidade e representatividade das informações fornecidas pelos entrevistados. Ainda que alguns atores afirmem que a gravação de áudio das entrevistas possa afetar as respostas e o à-vontade do participante, esta reveste-se de grande utilidade no que concerne ao tratamento dos dados, essencialmente na fase de transcrição do conteúdo da mesma. Este instrumento apesar de influenciar a análise e a interpretação dos mesmos, ao constituir um processo mais complexo e demorado, facilita a compreensão do fenómeno em estudo.

É importante referenciar que foram sentidas algumas dificuldades na fase de colheita de dados referente ao Grupo 3, uma vez que a marcação das entrevistas foi realizada pelos técnicos da Unidade FREE e Assistente Social de Zona e compreendeu algum trabalho burocrático a nível das instituições envolvidas. Além da escassez de indivíduos que possuíssem todos os critérios de inclusão definidos para este grupo de estudo, várias vezes não nos foi possível estabelecer contato com os mesmos, sendo que também nos deparamos com uma grande recusa na participação nesta investigação. Este estudo, em termos de *timing*, foi influenciado negativamente por estas variáveis e pela falta de comparência dos participantes nas datas estipuladas para a realização das entrevistas, havendo a necessidade contínua da remarcação das mesmas.

2.7. Apresentação e Análise dos Resultados

No que se refere à caracterização sociodemográfica da amostra, verificou-se que o estado civil mais frequente é o de solteiro e faixa etária dos participantes oscila entre os 21 e os 51 anos, com uma média de idades de 35,64 e um desvio padrão de 11,68. Nota-se que a maioria dos participantes detém o 1.º ou o 2.º ciclo do Ensino Básico, o que se relaciona intimamente com o exercício de funções profissionais pouco qualificadas. Relativamente à naturalidade, os indivíduos são maioritariamente naturais do concelho de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel e os restantes dividem-se pelos outros concelhos da ilha. Afere-se que 2 dos participantes, apesar de residirem atualmente em São Miguel, são naturais de Lisboa e Cabo Verde. Quando às variáveis jurídico-penais, a grande maioria dos indivíduos são condenados e ex-reclusos em liberdade, com antecedentes criminais e que cumprem ou cumpriram penas privativas da liberdade que variam entre 80 dias e 9 anos e 9 meses. As tipologias de crime com mais incidência nesta amostra passam pelo Roubo e Furto Qualificado.

No que respeita à contextualização sociofamiliar da amostra desta investigação, e quanto à estrutura de suporte familiar, foi possível verificar que a maioria dos participantes afirma possuir uma relação familiar conflituosa, com apoio de apenas alguns elementos da família. Outros inquiridos não usufruem de qualquer suporte ou contato com os seus familiares, razão pela qual justificam o seu comportamento criminoso e atual reclusão. Este parâmetro pretendeu também analisar as visitas e o suporte económico recebido no período de cumprimento de pena, sendo que a maior parte dos indivíduos não recebe visitas nem suporte económico do exterior. Relativamente à capacidade económica do sujeito/agregado familiar, antes da sua reclusão estes colmatavam as suas necessidades com o RSI em conjunto com outras atividades, tais como o tráfico, roubos e furtos, apoios do Novo Dia e Cáritas, e atividades piscatórias. Grande parte da amostra encontra-se desempregada e a maioria dos ex-reclusos encontram-se autonomizados e a residir num quarto arrendado.

No parâmetro respeitante aos relacionamentos sociais do sujeito fora do meio prisional, os inquiridos apontaram que se relacionavam com indivíduos ligados ao crime e à toxicod dependência ou andavam sozinhos. Verifica-se que a amostra possui um historial de consumos de substâncias psicoativas anterior à reclusão, nomeadamente o álcool, tabaco, depressores, estimulantes e drogas psicadélicas. Por conseguinte, a

maioria encontra-se atualmente a frequentar programas terapêuticos com agonistas opiáceos, tais como a Metadona e Buprenorfina.

No último parâmetro relativo ao projeto de vida e motivação para a mudança, os entrevistados referem o trabalho ou ocupação como o grande objetivo principal a ser cumprido aquando restituição à liberdade. Além da componente profissional, o projeto de vida de alguns dos elementos da amostra passa também pela compensação à família pelo tempo do cumprimento de pena. Na motivação para a mudança, os participantes referiram ainda a sua pretensão em adotar comportamentos pró-sociais, através do seu afastamento de sujeitos toxicodependentes e/ou ligados à criminalidade, evitar comportamentos criminosos e reduzir ou descontinuar o consumo de substâncias psicoativas.

Grupo 1

As respostas fornecidas nas entrevistas realizadas ao primeiro grupo de estudo referente aos sujeitos reclusos que necessitem de apoio da RSSCMH pela primeira vez aquando restituição à liberdade, permitiram a definição de 3 unidades de análise principais, subdivididas em várias categorias. A definição destas unidades, contempladas no esquema exposto no Anexo XI, constituiu um método de análise e interpretação mais eficaz e abrangente das respostas obtidas nas entrevistas realizadas.

No respeitante à primeira categoria a estudar relativa às percepções dos sujeitos acerca da RSSCMH, importa perceber, numa primeira instância, o nível de conhecimento que os participantes detêm sobre esta entidade de suporte social. Deste modo, apurou-se que a maioria dos reclusos entrevistados nunca tinha ouvido falar na Rede, tendo apenas algum conhecimento acerca das instituições parceiras. Estes resultados eram esperados e podem ser justificados pelo facto de os indivíduos não associarem o nome à entidade, desconhecendo a sua denominação oficial de RSSCMH, e também devido à escassez de informação acerca desta entidade.

G1_P3: “Não. Não, senhora. Não, do Novo Dia eu já tinha ouvido falar, até conheço amigos meus que já tiveram lá (...).”

G1_P5: “Não, senhora. A técnica falou mas é como eu digo à senhora, já se foi tudo (...).”

G1_P6: “Não, nunca! Nem pelo nome de Rede, não senhora.”

G1_P9: “Rede? Não. Já ouvi falar no Novo Dia.”

Por outro lado, pôde-se depreender que alguns dos indivíduos já possuíam conhecimento acerca da Rede, adquirido por intermédio de instituições de suporte

social, familiares, amigos, técnicos do estabelecimento prisional e outros profissionais. Apesar de ser mais expectável que os sujeitos desconhecessem a RSSCMH, era previsível que já tivessem ouvido falar desta entidade através de instituições de cariz social ou técnicos, mas não se esperava que este conhecimento adviesse também de familiares ou amigos.

G1_P1: “Já. Através de amigos, família, Segurança Social, Psicólogos, aqui dentro... não sei, isso aparece em todo o lado essa Rede (risos).”

G1_P7: “Na Rede? Eu já ouvi alguma coisa disso (...).”

G1_P10: “Na Rede? Yes. Através do Novo Dia.”

Tendo em conta o exposto, apresentou-se a necessidade de realizar uma breve caracterização da Rede e da extensão da sua atividade a nível do apoio fornecido a indivíduos saídos do sistema prisional que não dispõem de suporte familiar, económico ou social, de forma a reforçar os conhecimentos já existentes e informar aqueles que desconheciam esta rede de suporte. Com isto, e ainda dentro desta categoria de análise, no que concerne às percepções acerca da RSSCMH, os participantes afirmaram, na sua maioria, que este é um suporte “bom” e que “faz bem” para aqueles que não têm família:

G1_P1: “Faz bem porque... ou seja, para quem não tem família é bom! São pessoas que nos apoiam, que nos dão para onde ir, nos ajudam na alimentação, para além de muito mais, penso eu! Eu acho que isso é bom. Acho que com o apoio saem pessoas mais definidas, que sabem o que é que querem... (...) Acho que sairão de lá com um futuro bom.”

G1_P4: “É bom em tudo né? É para apoiar? Então é bom, tudo o que é para apoiar é bom!”

G1_P5: “Não sei, senhora. Faz bem e quem está naquilo devia de aproveitar ao máximo naquilo que ajudam.”

G1_P9: “É bom. Disseram-me a mim que lá era porreiro, que te sustentam, lavam-te, tem a sua roupa lavada tem tudo; mas só que tem as suas regras de fazer. É só isso.”

Ainda relativamente a esta questão, verificamos que um dos inquiridos, apesar de acreditar que o trabalho desenvolvido pela Rede possa ser benéfico, não possui percepções definidas neste âmbito, o que já se esperava por ir de encontro à sua afirmação de não ter qualquer conhecimento no que respeita à mesma:

G1_P8: “Oh senhora, sei lá. Isso é coisas que eu não tou bem batido nisso, tá a perceber? Eh senhora, o Rendimento eu acho que isso é mesmo bom pa muita gente..., mas agora casa e tudo, agora é que eu não sei como é que isso funciona, não tou metido muito bem nisso que nunca me aconteceu.”

Em relação às percepções influenciadas pelo grupo de pares, a maioria dos participantes conhece indivíduos que já usufruíram do apoio da RSSCMH e que

transmitiram a validade do suporte. No entanto, estes reclusos acreditam que o suporte que irão receber não se irá proceder da mesma forma que para os seus pares pois cada caso é singular e o sucesso do apoio só depende do esforço do próprio, afirmando que alguns colegas não souberam tirar partido dos apoios recebidos tendo voltado a reincidir. Estes resultados contrariam o que se esperava, na medida em que era expectado que os indivíduos quisessem receber tudo o que foi concedido ao seu grupo de pares e que o apoio se desenrolasse exatamente da mesma forma.

G1_P2: “(...) Sim, teve apoio, teve tudo nas mãos, não é? Isso eles dão tudo, eles ajudam a pessoa e isso agora depende da pessoa do que é que faz com o que é que eles dão. Não, porque cada um tem o seu objetivo.”

G1_P3: “(...) Não senhora, é diferente né? O que vai na minha mente não pode ir na mente deles! Isso agora vem de mim conseguir os objetivos da forma que eu queira.”

G1_P5: “Ya. Eu quero aproveitar ao máximo que eu já vi quem teve a ajuda e não soube aproveitar aquilo (...).”

A última subcategoria desta primeira unidade de análise refere-se aos benefícios da Rede do ponto de vista dos inquiridos, os quais estes apontam como sendo os apoios fornecidos a nível da alimentação, RSI, reinserção social e ocupação, dado que a ajuda facultada constitui por si só o maior benefício.

G1_P2: “(risos) Tem coisas boas. É como eu disse, tem o apoio de Psicólogos e tem o apoio na área da toxicoddependência, tem o controle, os testes... tem aquela ajuda de fazer os rendimentos ou procura de trabalho ou uma ocupação (...).”

G1_P3: “Os maiores? É a ajuda, né senhora? É a ajuda.”

G1_P4: “Os benefícios... ao menos ajuda a reintegrar. Não é em tudo, mas é uma ajuda. E ajuda é para bem.”

Além dos benefícios supramencionados, alguns participantes indicaram, ainda, que a RSSCMH proporciona a oportunidade de uma vida melhor a indivíduos em situações de exclusão social grave:

G1_P6: “(...) tens um apoio e uma oportunidade, oportunidade não tens na cadeia.”

G1_P7: “Eh senhora, o trabalho pa ajudar, a alimentação... Acho senhora. Tá dando mais uma oportunidade à gente, senhora, para a gente fazer a sua vida.”

G1_P10: “Pronto, aquilo é assim senhora: os apoios que eles dão faz a pessoa ter uma vida mais confortável, mais alegre, mais feliz (...). Em termos de... ter uma vida melhor, eles fazem isso! Não tem nada negativo, tá a perceber? Não tem nada negativo.”

Na segunda unidade de análise concernente às percepções acerca do suporte recebido, o apoio requerido aquando restituição à liberdade passa pela habitação, alimentação RSI, apoio psicológico, medicação e ocupação. Tal era de se esperar devido

à ausência de uma rede de suporte familiar estruturada e à sua situação de desemprego recorrente da reclusão.

G1_P2: “Preciso de um sítio para dormir, a minha comida... Rendimento eu faço sozinho porque eu sei fazer, eu sei ler e sei escrever. Psicólogo! Muito Psicólogo (risos). (...) Porque eu não tenho sítio para ir e tou sem-abrigo. Por enquanto não, não é? Mas quando eu sair daqui eu não vou ter nada, e acho que isso é o básico e dando dignidade à pessoa. Pelo menos isso!”

G1_P3: “O Novo Dia, o Rendimento... e a alimentação. Porque nesse momento eu posso dizer que eu não tenho ninguém.”

G1_P6: “Um quarto, Rendimento... e uma ocupação (...). Porque eu não tenho ninguém cá, uma. E não quero ir pa trás para aquela vida como eu tive antes de entrar aqui dentro da cadeia...”

Relativamente à percepção da utilidade do suporte para o próprio e para terceiros na mesma situação e a respetiva supressão de necessidades, os sujeitos indicaram que este apoio “é útil” e “ajuda muito”, indo de encontro às necessidades do participante aquando restituição à liberdade. Porém, esta utilidade resume-se somente ao facto de a Rede fornecer habitação e alimentação, sendo que este suporte já é favorável para o que estes indivíduos acreditam que necessitam:

G1_P8: “Oh senhora, eu acho que sim! Eu acho que sim. Oh senhora, porque... não sei, eu vou-me ver à rasca aí fora, que eu sei que vou-me ver à rasca aí fora... Pronto, e eu preciso desse apoio, não é? Pelo menos quando saísse daqui já ia tar tudo preparado, tá a perceber? Pelo menos um sítio para mim ir, tá a perceber, inté... opa não sei, inté arranjar outra coisa melhor, tá a perceber? (...). Não é só para o meu lado, e muito casos que eu tenho visto aqui na cadeia também...”

G1_P9: “Oh, já se sabe que é. O que a gente precisa é disso, quem não tem apoio! É que como nunca tive apoio e preciso desse apoio para um gajo atinar com o juízo.”

G1_P10: “Vai, sim senhora. De forma pessoal, outra vez psicologicamente, e ajudar a viver o meu dia-a-dia (...). Ah é muito útil, sim senhora! Porque eles dão aquilo que a gente precisa, eles dão o apoio que a gente necessita. E é, sim senhora. É, sim senhora.”

Ao contrário dos demais participantes, um dos indivíduos relatou que, apesar de a Rede proporcionar um suporte vantajoso para pessoas em situação de exclusão social grave, acredita que tal apoio não vai de encontro às suas necessidades por ter que se sujeitar ao que lhe é fornecido sem ter muita opção de escolha. É possível compreender que, apesar deste indivíduo admitir a carência de apoio, pretende que as coisas se desenvolvam consoante a sua vontade, sem ter de se sujeitar a regras ou ao que lhe é pedido e apenas aceita este suporte por não haver outra escolha:

G1_P4: “Não na totalidade, mas... Penso que se tenho o meu dinheiro para me alimentar é diferente. Ali tenho que aceitar o que me dão (...). Claro que é útil. Acho que sair daqui com uma mão à frente e outra atrás, qualquer apoio é bem-vindo.”

Quando questionados acerca das mudanças que irão ter lugar nas suas vidas ao usufruir do apoio da RSSCMH, a maioria dos participantes afirma que este suporte vai permitir o afastamento de comportamentos criminais e a reorganização dos seus objetivos de vida, bem como impor mais responsabilidades no sujeito. Um dos inquiridos assevera também que a maior mudança é o ser apoiado, visto nunca ter recebido qualquer tipo de suporte familiar ao longo da sua vida.

G1_P3: “Sem os amigos que eu me rodeava, sem a droga e conhecer pessoas novas.”

G1_P6: “Of cour-... Yeah vai mudar, como que vai mudar? Tenho responsabilidade para pagar a renda... o que crescer, pronto mete-se na frisa (congelador) e... nem para vícios eu tenho! (...).”

G1_P9: “Vai, se eu sair eu sei que vai mudar porque eu nunca tive apoio de família e um gajo ali vai sempre ter apoio. Tem comida, tem roupa lavada, tem luz, tem água... e um gajo sabe que ali tá seguro. Depois dali um gajo vai fazer a sua vida; amanhã o seu trabalho, depois arranja-se uma rapariga e depois já está.”

Porém, dois dos sujeitos consideram que não irão sentir mudanças significativas e minimizam a importância do suporte recebido por este apenas fornecer acolhimento e alimentação:

G1_P2: “Acho que mudar... não tem nada que eu já não sei, que eu não fiz. Eu tenho é que manter a linha certa e fazer as coisas da maneira que tem que ser para ter uma vida saudável e para ter uma vida boa (...).”

G1_P4: “Com o apoio alimentar que vou receber não vai ser nenhuma mudança. Quando começar a receber apanho linha de vida já. É um apoio, pronto... não vai ser nenhuma mudança!”

Julgou-se pertinente questionar os participantes acerca das suas percepções quanto à necessidade da Rede de implementar outros apoios futuramente. Além do suporte já existente no âmbito da habitação, alimentação e RSI, foi apontada a importância de se desenvolverem apoios a nível psicológico, de trabalho, desporto, roupas e medicação.

G1_P1: “(...) Desporto, principalmente... também ajudava a pessoa a distrair mais do stress, deixar os problemas de lado... ser uma pessoa mais social, sair, ser feliz! Isso ajuda.”

G1_P3: “Psicologicamente, psicologicamente! Eu... pronto, é sempre bom ter uma Psicóloga pa desabafar. De repente, né, eu tenho uma recaída e epa eu preciso falar com a Psicóloga. E aí ela já me ajuda, já me aconselha... e assim é muito bom!”

G1_P4: “O principal eles já têm: alimentação e abrigo. Trabalho, se calhar... Uma pessoa sem trabalho não dá. Quando não se tem ocupação, inventa-se coisas para fazer... e às vezes as coisas que se faz não são boas.”

G1_P7: “Podiam dar roupinhas... sei lá, senhora. Há tanta maneira de ajudar! (...).”

G1_P10: “(...) uns comprimidos, que também é um apoio muito necessário que a pessoa não tem dinheiro pra comprar comprimidos (...).”

No entanto, e talvez por ser a primeira vez que irão usufruir deste suporte, alguns participantes consideram que o apoio que a RSSCMH proporciona já é uma resposta social suficiente, não havendo a premência da implementação de outros apoios. Verificamos novamente que o que interessa a estes sujeitos baseia-se somente na “comida” e “roupa lavada”, descurando-se a importância da sua reinserção na sociedade:

G1_P2: “Não sei. Que tipo de apoio...? Para mim, eu acho que eles não podem fazer muito mais... eu acho que os básicos, mais eles não podem dar! (...).”

G1_P6: “Hmm... para mim agora não posso pensar em muito, mas... eu acho que deve de ser coisa boa demais para mim. O resto eu levanto-me.”

G1_P9: “Sei lá, não sei. Eles já tão dando casa, água, roupa lavada, comida... já é muito bom! Eu não posso escolher (risos), não é como na nossa casa.”

No que se refere à última unidade de análise relativa às percepções dos participantes aquando restituição à liberdade, confrontados com a questão acerca do seu conhecimento e opinião quanto à preparação para a liberdade, pôde-se depreender que não existe concordância nas respostas dos sujeitos. Assim, podemos verificar uma parte da amostra refere que a fase de preparação para a liberdade é de grande interesse no sentido de saírem do estabelecimento prisional estruturados para enfrentar o meio social:

G1_P3: “Preparação, senhora? É saber como a gente vai sair. Pa saber se a gente tem vivenda, se tem comida também, se tem rendimentos, se tem trabalho... essas coisas assim. É sim importante (...).”

G1_P7: “(...) É boa. Serve, senhora, ela tá a dar uma hipótese, uma ajuda. Pronto se uma pessoa se sai já sabe: (nome do técnico) falou assim, falou assim... uma pessoa vai depois ter com as pessoas e conta a situação.”

G1_P9: “(...) Oh, é bom né? É porque é pa um gajo conhecer de vez a casa e pa saber de vez as regras, para um homem tar contando quando sair.”

Contudo, os restantes inquiridos consideram que a preparação para a liberdade não constitui uma etapa essencial à sua preparação para reintegrar a sociedade pois a cadeia é uma “escola de criminosos” onde reina a criminalidade, afetando a sua ressocialização. Se existem participantes que desconhecem o conceito de preparação para a liberdade ou se desvalorizam este processo, há a necessidade de perceber se o

estabelecimento prisional está, efetivamente, a desenvolver iniciativas suficientes neste âmbito.

G1_P2: “Não, isto é uma escola de criminosos. A gente está aqui para refletir no que é que a gente fez, tá certo. Mas o que é que vai aprender aqui numa cadeia com criminosos? Vais aprender a saber roubar melhor, ou a vender droga melhor ou a esconder as coisas melhor (...). Não senhora, não há preparação. (...) É só criminalidade... não há nada positivo numa cadeia!”

G1_P4: “Eu acho que os reclusos saem pior. Eu estou com reclusos 24h, saem daqui revoltados! Há muita coisa de má aqui dentro... há muita coisa de má... do diretor, aos chefes e aos guardas! É bom dia, boa tarde. Afeta o comportamento dos reclusos. Saem com raiva dos dirigentes. Eu sinto... sinto-me preparado para ir lá para fora. Não sinto preparado, sou preparado! Tenho é que me comportar bem lá fora para não ter problemas.”

Colocada a questão sobre quais as suas percepções acerca do papel da Rede na reinserção social, verificam-se novamente discrepâncias nas respostas dos participantes. Neste sentido, a maioria dos indivíduos acredita que o apoio facultado pela RSSCMH irá, efetivamente, desempenhar uma função importante e facilitar a sua reintegração:

G1_P3: “Acho que sim. Senhora, também não sei, não sei. Em tudo. Acho que sim, porque já não vou estar nas drogas... já vou tar a andar direito, não vou criar inimigos. (...)”

G1_P7: “Vai, senhora. Vão me olhar de outra maneira... acho, senhora.”

G1_P9: “Pra mim vou ver diferente, coisas diferentes, agora para os outros... eu não sei. Porque vão dizer que eu já não sou o mesmo, um caso que eu já mudei muito, já não era o que era, tás a ver? (...) Vão dizer que um gajo mudou, um gajo mudou tanta coisa.”

Todavia, outros reclusos consideram que receber este tipo de suporte não vai influenciar o modo como são vistos pela sociedade. Isto porque estes indivíduos parecem acreditar que o problema não está nos seus comportamentos, mas no modo como a sociedade funciona, o que é corroborado pelos seguintes excertos:

P6- “Não, eu não tenho problema nenhum. Vai ajudar pelo interesse que eu vou ter.”

P8- “Oh senhora, o seguinte é assim: eu dou-me bem na sociedade, dou-me bem em todo o lado. (...) Não, não vai mudar nada que eu dou-me bem na sociedade que eu não brigo com ninguém lá fora nem nada! Eu sou bem-comportado lá fora, é a bebida é que me deixou assim, pronto. (...) Pronto, de resto eu dou-me bem na sociedade, dou-me bem com toda a gente, toda a gente gosta de mim e tudo. Nunca tive problemas, nunca tive brigas, nunca tive nada!”

Grupo 2

Os dados obtidos mediante a aplicação das entrevistas ao grupo constituído por sujeitos recluso reincidentes que já tenham tido o apoio da RSSCMH, foram,

igualmente, categorizados de acordo com as unidades de análise definidas para o primeiro grupo, apesar de contemplarem diferentes questões (consultar Anexo XI).

No que diz respeito ao nível de conhecimento que os inquiridos possuíam sobre a Rede antes de receber o apoio, verificou-se que a maioria dos detidos nunca tinha ouvido falar desta entidade nem das suas instituições parceiras, nomeadamente o Novo Dia. Como referimos no primeiro grupo de estudo, estes resultados eram expectados pela escassez de informação divulgada neste âmbito e pela desassociação do nome à entidade.

G2_P1: “Não, eu nunca tinha ouvido falar.”

G2_P5: “Eu naquela altura eu não ligava a isso. Naquela altura eu tava na He- (heroína).... Depois de eu vir pra cadeia ouvi falar de Associações Novo Dia, disso... e depois daí é que eu peguei a ouvir quando vim pa cadeia (...).”

G2_P6: “Não senhora, nunca, nunca. (...). Eu dormi muita vez ali na doca dentro de uma traineira, mas eu nunca ouvi falar no Novo Dia nem nada. Aqui dentro é que me disseram.”

G2_P10: “(...) Não, assim por esse nome não.”

Além destes resultados, alguns indivíduos indicaram já terem ouvido falar da Rede antes do apoio, através do grupo de pares e de outras instituições de solidariedade social. Novamente, esperava-se que outras instituições de solidariedade social fornecessem conhecimentos sobre esta unidade, o que se pode comprovar pelos seguintes excertos:

G2_P2: “Já tinha. Foi através da minha ex-namorada.”

G2_P3: “Já, já tive antes de... isso é a segunda vez! (...) Através da CDIJ (Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil).”

G2_P9: “Já, já. Portanto, da Kairós, do Novo Dia... a Arrisca e a Segurança Social (risos). Exato, mas eu sei o que é, por acaso sei.”

Questionados sobre que percepções detinham anteriores ao apoio e qual as suas percepções atuais do trabalho desenvolvido pela RSSCMH, a grande parte dos participantes declara que não tinha percepções definidas acerca desta entidade e que atualmente considera que o suporte social facultado é, essencialmente, “muito bom”. Contudo, apesar destes resultados irem ao encontro do que foi exposto no primeiro grupo relativamente ao apoio habitacional e alimentar, nota-se que é também dada importância à reinserção social:

G2_P2: “Pensava que não ajudavam tanto, mas ajudam alguma coisa! (...).”

G2_P5: “(...) Ah é bom, é muito bom, então não é!?(...) Dão comidas, dão Rendimentos Mínimos... passa fome quem quer. Não é preciso roubar, não é preciso nada disso.”

G2_P9: “Eu nem sabia o que era isso (risos). Não, eu sabia que tinha, portanto, pessoas envolvidas nisso, não é? Assim... eu julgava que fosse só a Segurança Social ou a Assistente Social, e eu pensava que fosse só isso. Não sabia que tinha outras redes envolvidas nisso, outras casas envolvidas. Acho bom (risos). Claro, não é? É sempre bom a gente ser apoiados, né? A gente nem sempre quando sai pra fora são apoiados, principalmente a nível... a nível do povo, não é? A gente se não tiver o apoio deles, a gente também esmorece, é discriminado... as pessoas discriminam a gente, não é? A gente sente-se um pouco em baixo, não é? É muito bom a gente serem inseridos na reinserção das pessoas.”

Apesar de um dos sujeitos não ter respondido a esta pergunta, as percepções de alguns indivíduos continuam ainda pouco definidas, talvez por nunca terem ouvido falar oficialmente na RSSCMH. Um dos participantes aponta que o apoio fornecido é, efetivamente, uma mais-valia a nível habitacional, mas que não vai de encontro às suas necessidades por não se adaptar ao CATE e às pessoas que o frequentam:

G2_P8: “Dão uma cama, uma casinha pra ficar. Essas coisas que a senhora diz, comida, rendimentos.... Não vale a pena, para mim não. (...) aquilo não é um bom sítio pra mim.”

Confrontados sobre as suas percepções sobre os benefícios da RSSCMH, verifica-se concordância nas respostas dos sujeitos, na medida em que apontam que estes passam pelo suporte a nível habitacional, alimentar, de bem-estar e acompanhamento psicológico. Porém, pode constatar-se que estes benefícios baseiam-se muito na comida, acolhimento e “roupa lavada”, pois para estes indivíduos o apoio a este nível já é suficiente:

G2_P2: “Os benefícios é ter sítio onde ficar, tentar melhorar a vida e não andar na vadiagem.”

G2_P3: “Amparar a pessoa. A pessoa ser amparada, ser ajudada, ser... ter ali uma pessoa que possa falar como eu tive uma Psicóloga 100%. (...) se a pessoa tiver força de vontade não vai cair na droga outra vez. Eles tão sempre em cima, eles não deixam a pessoa (...).”

G2_P5: “(...) As coisas melhores é ajuda e dar comida... dão comida, dão dormida. Então não é!? Dão limpeza às pessoas, não tá certo? (...)”

G2_P8: “(...) Ah, muita coisa. Ajuda as pessoas naquilo que elas precisam.”

Relativamente ao tipo de apoio recebido, observa-se que os inquiridos referem ter usufruído de apoio habitacional, alimentar, no RSI, tendo também recebido roupas e outros artigos, bem como acompanhamento na sua autonomização.

G2_P3: “Tive apoio da casa do Novo Dia. Sim, tive apoio em roupas, em... em várias coisas, produtos de hígienes, assim como o Rendimento Mínimo. Depois eu quando eu comecei a receber o Rendimento Mínimo, fui morar sozinho pa um quarto (...).”

G2_P5: “Ah quando eu fui lá pra fora, o apoio que me deram foi: a Associação Novo Dia deu-me apoio pra ficar lá até me encaminhar pa um quarto (...).”

G2_P7: “Tive no Novo Dia. Tive lá 2-3 meses, arranjei um quarto e fui pó quarto. E... foi só.”

G2_P9: *“Para o Novo Dia, tive, tive (...). E lá eu tive todo o apoio necessário. Da habitação e do Rendimento. Eu comia nos Manaias. Não, não, eu é que sabia e fui pra lá (...).”*

Porém, um dos indivíduos afirma não ter recebido qualquer tipo de apoio por parte da Rede, ao contrário do que consta no seu processo individual e registos do CATE:

G2_P4: *“Essa segunda vez quando eu saí da prisão... eu fui ter com a minha Assistente, que era (nome do técnico), ela não me ajudou em nada! Disseram que se eu quisesse ajuda para ir ter com ela; eu disse que não tinha sítio para ir. Ou seja, nem sequer cheguei a ir para o Novo Dia... nem sequer me ajudaram em Rendimento (...).”*

A razão da necessidade de apoio passa pelo abandono e ausência de apoio/contacto familiar, relações conflituosas entre membros do agregado, falta de habitação ou situação de sem-abrigo e desemprego, como se pode verificar pelos seguintes testemunhos:

G2_P5: *“Eu precisei porque não tinha casa minha. Tive que ir pra lá. E não tinha dinheiro suficiente pa pagar um quarto logo quando sair da cadeia (...).”*

G2_P6: *“(…), há anos que eu não me dou com a família... já há mais de 19-20 anos. Não senhora, não tenho nada. Não tenho nada, nada. Eu sou um zé-ninguém (suspira).”*

G2_P7: *“Porque eu não tinha sítio pa dormir porque eu já tinha sido posto na rua (...).”*

G2_P10: *“Não havia trabalho e eles começaram-me a dar esse dinheiro (...).”*

No que diz respeito à utilidade do suporte para o próprio e para terceiros, os participantes concordam que o apoio fornecido pela Rede é útil para pessoas em situação de exclusão social, considerando-o “importante” e “mais do que um hotel”. Todavia, não é expectável que a Rede seja considerada como um hotel visto que é uma entidade que visa apoiar estes cidadãos no sentido de facilitar a sua reinserção social após a detenção. Verificamos, ainda, que para estes indivíduos este suporte só é considerado importante por proporcionar acolhimento temporário, e não por promover competências necessárias à reinserção e autonomização do mesmo:

G2_P2: *“Eu acho que sim. Por que... para a gente não tar na rua e pa melhorar a vida, né? Para a gente se integrar na sociedade melhor, né?”*

G2_P4: *“Acho. Acho importante porque tão ajudando as pessoas, man. Dando um quarto, dando rendimento, man. Tendo esse apoio, man, acho que as pessoas não têm necessidade de fazer quaisquer tipos de roubos ou de... não sei. Qualquer tipo de coisa que pode-se a vir fazer com esse apoio, é bom.”*

G2_P5: *“Ajuda muito, oh, ajuda muito. (...) Aquilo é mais que um Hotel! (...).”*

G2_P6: *“É, é. É muito importante, é sim senhora! (...) Pa dizer a verdade à senhora, aquilo foi um hotel para mim. Pronto.”*

G2_P7: *“Já se sabe que é importante! Porque a pessoa não tem sítio pa onde ir e pode tar ali naquele sítio.”*

Todavia, um dos sujeitos acredita que seja um suporte útil, mas não à sua situação. Isto porque afirma ter tido alguns obstáculos na sua adaptação ao CATE e aos indivíduos que o frequentam por incentivarem-no a retomar o consumo de substâncias psicoativas. Deste modo, torna-se imprescindível que se faça um maior controlo nestes centros, no sentido de se promover a cessação dos consumos e prevenir a reincidência do ex-recluso.

G2_P8- “É útil para algumas pessoas, é útil. A verdade é para se dizer. Mas por problemas que eu tive lá viraram-me a cabeça, pronto. Por isso é que eu não... aquilo não é útil para mim. Não, pra mim aquilo não é útil. (...)”

Colocada a questão acerca das suas perceções quanto à supressão de necessidades, os inquiridos consideram que o apoio foi de encontro às suas necessidades básicas pois não usufruíam de nenhuma outra fonte de suporte, sendo melhor do que dormir na rua.

G2_P2: “Foi. Porque eu não tinha sítio pra onde ir.”

G2_P5: “Ah era (o que precisava), então não era! Era porque se eu saísse daqui e eu fosse pá rua, ia dormir era pelas ruas (...).”

G2_P6: “O apoio que me deram foi a minha caminha, a comidinha e era o banhinho. E davam-me produtos higiénicos para mim, quando eu precisava davam-me. Foi... possa aquilo era melhor que tar no caminho, possa! (...).”

Ainda relativamente a esta questão, dois dos participantes revelam que é premente existir um maior acompanhamento aquando da sua autonomização do CATE, de forma a conseguirem suprir todas as suas necessidades e não voltar a reincidir. É de salientar que estes resultados são de grande interesse por somente uma minoria da amostra considerar que o suporte facultado, levando-nos a crer que para os restantes o apoio alimentar e habitacional é suficiente para sentirem que as suas necessidades foram colmatadas.

G2_P1: “Não, sinceramente não. Pelos motivos que eu já expliquei, porque no fim ao cabo a gente fica sem dinheiro pa comer (...).”

G2_P9: “Foi, mas aquilo faltava ali um pouco mais de..., portanto, a nível de fazer testes, coisas assim. Porque a gente quando tão inseridos na sociedade, quando vão pa um quarto ou coisa assim, eles desinteressam um pouco da gente. Esquecem-se (...).”

É importante referenciar a resposta do participante G2_P9, ao afirmar que os técnicos da Rede demonstram pouco interesse aquando da autonomização destes indivíduos do CATE e “esquecem-se”. Com isto, torna-se fulcral avaliar se a intervenção da RSSCMH é competente neste âmbito ou se carece, de facto, de orientação nesta fase.

Perante a questão acerca do que correu melhor e menos bem ao longo do apoio da Rede, alguns participantes salientaram que “correu tudo bem” no suporte que receberam a nível da habitação e alimentação, ou seja, receberam o que consideraram necessário. Os pontos negativos indicados por alguns dos sujeitos passaram pela falta de trabalho, a falta de acompanhamento no processo de autonomização e as tarefas a cumprir. Note-se aqui que estes indivíduos tencionam receber os apoios que pretendem, mas não querem ter que cumprir regras ou sofrer nenhum tipo de penalização ou castigos quando erram.

G2_P2: “Foi ter lugar onde ficar e ter a minha comida para comer. É não ter tido um trabalho.”

G2_P6: “Correu-me tudo bem pra mim; nunca tive problemas lá. Nunca. (...) aquilo era um apoio bom pra mim, tá a perceber?”

G2_P7: “Correu, eu gostei de tar lá. Gostei da comida e da dormida de graça. É só. Eu não gostei de... não, eu dava-me bem com as pessoas de lá! (...) Ya, era tarefas.”

G2_P9: “O que correu melhor... correu tudo bem, até aí correu tudo bem. Eu não tenho nada a dizer. Não, não, até que por acaso eu gostava de tar no Novo Dia. Porque lá, portanto, aquilo tem regras (...). Eu achei aquilo interessante, não é? Foi bom.”

No que concerne às mudanças percecionadas nas suas vidas pela receção do suporte da RSSCMH, a maior parte da amostra aponta a autonomização, o afastamento de grupos ligados à criminalidade e a interrupção do consumo de substâncias psicoativas. Do ponto de vista dos participantes, estas mudanças ocorreram porque se sentiram mais acompanhados e orientados na fase de restituição à liberdade e por terem sido acolhidos nos CATE, o que minimizou a sua exposição aos consumos e à criminalidade.

G2_P1: “Foi ter que... orientar a minha vida sozinho. Foi uma das maiores e grandes mudanças. Nunca tinha feito, foi a primeira vez. Não correu bem, por acaso não correu bem (...).”

G2_P2: “Fiquei menos tempo na rua, sem tar com... com más companhias. Fiquei melhor. A gente se tem um apoio sempre fica melhor. Foi uma recaída que eu tive.”

G2_P3: “Deixar as drogas! O principal motivo que eu agradeço e... e agradecia sempre, é isso. Foi deixar as drogas da mão (...).”

G2_P5: “Mudou um bocadinho porque eu deixei... eu não fiz mais droga, senhora. Eu nunca mais consumi drogas, não quero porque eu sei o que é que eu já penei (...).”

Em relação à sua autonomização, 6 participantes já se encontravam autonomizados do apoio habitacional, continuando apenas a usufruir do RSI, enquanto que os restantes se encontravam ainda nos centros de acolhimento da Associação Novo Dia.

G2_P3: *“Já tava autonomizado, já tava sozinho! 6 meses. Não, minto, minto! Tive 6 meses no Novo Dia, 3 meses sozinho.”*

G2_P5: *“Antes de eu vir para aqui tava no quarto. Tava, sim senhora. Correu bem, eu senti-me melhor num quarto a viver sozinho (...).”*

G2_P6: *“Eu tava no Drop In, tava sim senhora. Eu tive no Novo Dia... eu tive quase 4 meses lá. Faltava-me 1 mês e tal pra mim ir para o quarto (...).”*

G2_P10: *“Tava a receber ainda a receber esse dinheiro do Rendimento.”*

Segundo as percepções dos participantes quanto aos outros apoios que a Rede poderia desenvolver futuramente, identificou-se a necessidade de suporte a nível do trabalho ou ocupação, mais apoio na alimentação e um maior auxílio no acompanhamento monetário após a autonomização do CATE.

G2_P4: *“Não sei. Ocupação (...). Porque eu acho que eles se ajudarem assim dando trabalho às pessoas, eu acho que havia menos problemas (...).”*

G2_P7: *“Ajudar mais na comida, ya. Porque falta comida, dão só uma vez por dia. Não sei. Emprego, exatamente, porque era bom pa poder ganhar dinheiro.”*

G2_P9: *“Ajudar mais nas rendas de casa, principalmente. Ajudar mais, isso é o essencial né? Porque o Rendimento Mínimo que recebem hoje em dia é muito pouco, aquilo é 177€ ou o que é. É muito pouco pa pagar um quarto e pa comidas, coisas (...).”*

Ademais, outros sujeitos afirmam que a Rede já provê todos os apoios necessários:

G2_P3: *“Dá todo o tipo de apoio, senhora! (...).”*

G2_P10: *“Não sei. Até agora eu penso que eles têm tudo.”*

Na terceira unidade de análise, concernente às percepções dos participantes aquando restituição à liberdade, achou-se pertinente indagar a necessidade de novo apoio por parte da RSSCMH aquando saída do meio prisional. Com isto, todos os reclusos interrogados afirmaram precisar deste suporte novamente em algum nível quando saírem da cadeia, seja apoio habitacional, alimentar ou de RSI, principalmente por não possuírem uma rede de suporte familiar estável e estruturada.

G2_P1: *“Sim, sim. Já tou inscrito. É agora terça-feira que começo, já saio. Sim.”*

G2_P7: *“Ya. De quarto e de comida pa comer. E Rendimento.”*

G2_P8: *“Não muito, mas algum; mais na base do dinheiro e na comida, porque casa eu tenho pra ficar. Casa eu tenho (...).”*

G2_P9: *“Oh claro, eu vou ter que ir é pra lá, né? Eu não vejo outro meio senão o Novo Dia, né. Vou precisar, vou precisar porque eu saindo imediatamente pa ir para um quarto, eu não tenho rendimentos pra isso. Não tenho rendimentos pra isso (...).”*

Questionados sobre as suas percepções acerca da preparação para a liberdade, os sujeitos responderam que esta é uma ferramenta importante para quem nunca teve apoio

da RSSCMH, ainda que alguns achem que não lhes foi de grande utilidade pois consideram que já sabem tudo o que precisam para voltar a viver em sociedade sem reincidir. Porém, e visto que se trata de indivíduos reincidentes, contata-se que talvez esta preparação em meio prisional careça de programas de incentivo os reclusos à mudança e se constituam mais eficazes a este nível.

G2_P1: “(...) É útil para a pessoa que nunca teve a Rede, é útil. A pessoa vai saber o que é que tem que fazer. Pra mim não foi nada útil porque eu já sabia o que é que ia e o que tinha que fazer.”

G2_P3: “(...) Quer que eu seja muito honesto com a senhora? Não me fez diferença nenhuma. Porquê? Porque o que aquelas senhoras tavam-me a dizer eu já sabia (...).”

G2_P4: “(...) Acho, acho que mete mais juízo na cabeça dizendo o que é que a pessoa pode fazer, o que pode não fazer.”

G2_P10: “É quando a gente tamos prestes a sair, né? Saber o que é que vão fazer, saber pa onde é que vai (...). Acho que é boa. Não, então não serve!?”

Por outro lado, verifica-se ainda que três participantes não detêm percepções definidas acerca da preparação para a liberdade pois admitem não ter sido alvos da mesma. Realça-se a necessidade de os serviços prisionais reavaliarem a sua intervenção neste âmbito, uma vez que esta parece não dar uma resposta eficiente na prevenção da reincidência.

G2_P6: “Não, nunca fizeram reunião comigo. Só chegaram, o guarda disse ‘olha, amanhã às 7h30 tá pronto para sair’. Nada, ninguém me disse (...).”

G2_P8: “Não sei, não me lembro...”

A última questão apresentada aos reclusos relaciona-se com as suas percepções acerca do papel da Rede na fase de reinserção social, ao considerarem que este apoio facilita a sua ressocialização e influencia positivamente a visão que os outros têm de si, além de orientá-los a optarem por percursos de vida que não estejam ligados à criminalidade.

G2_P2: “Eu acho que sim. Como é que eu hei de explicar...? A gente se tem apoio, sempre tem melhores condições pa viver. É sempre uma iniciativa de vida. E se a gente não tem nada... acaba por ir a baixo. É mais... mais complicado.”

G2_P8: “Sim, vai ajudar um bocado. Sim, pessoas que me conhecem sabem como é que eu era, e vendo-me de outra maneira, tendo dinheiro... já não me veem a não roubar, já não me veem a fazer coisas que eu não devo fazer. Vai, vai ajudar.”

G2_P10: “(...) Pode ser que as pessoas vejam de outra maneira, né. Se virem que a gente tá andando e mudando, pode ser que sim.”

É de salientar que um dos inquiridos considera que este apoio não afeta a reinserção social:

G2_P7: “Não. É porque não. Como assim? Não sei.”

Grupo 3

As respostas dos participantes do grupo de ex-reclusos que já foram intervencionados pela RSSCMH, foram divididas nas mesmas três unidades principais de análise dos demais grupos de estudo. Estas subdividiram-se nos mesmos tópicos de análise que os do Grupo 2, com exceção da última unidade referente às percepções aquando restituição à liberdade, que se subdividiu somente em percepções acerca do papel da RSSCMH na reinserção social do recluso aquando libertação (consultar anexo XI).

Questionados quanto ao seu conhecimento sobre a RSSCMH, a maioria dos ex-reclusos nunca tinha ouvido falar nesta entidade, sendo que apenas um participante referiu que já detinha algum conhecimento neste âmbito. Estes resultados eram expectáveis devido à escassez de informação sobre este suporte social, bem como pela desassociação da designação de Rede ao mesmo.

G3_P3: “(...) Sabia mais ou menos da Rede, aqui as pessoas falam umas com as outras e vai-se ouvindo.”

Colocada a questão relativa às percepções dos participantes sobre esta entidade, pôde-se depreender que, apesar de todos os participantes não terem percepções anteriores ao apoio, afirmam que a Rede desenvolve um “bom trabalho” de suporte social e constitui-se como uma ferramenta “fundamental” aquando restituição à liberdade.

G3_P1: “Eles fazem um trabalho bem feito, eles têm ajudado. Não podem fazer mais, o que é que eles vão fazer mais? Eles dão apoio naquilo que podem. Opa, eu acho que eles tão fazendo um bom trabalho (...). Pronto, só que isso tem é regras. As regras têm que se cumprir; a gente às vezes não quer, mas tem que se cumprir. É isso assim.”

G3_P5: “Eu não sabia, eu julguei que fosse o conjunto de associações que falassem entre si sobre os utentes. Eu posso tar no Novo Dia e pertencer à Arrisca também! Pa saberem entre si, interligarem-se... não sei. Mas não tinha grande noção do que fosse. Agora sei que a Rede é fundamental para quem precisa (...).”

Em relação às percepções dos ex-reclusos acerca dos benefícios da RSSCMH, a opinião é consensual a todos os indivíduos que afirmam que o maior benefício deste suporte é o apoio fornecido, principalmente a nível habitacional, e a reintegração social. Verifica-se novamente a grande importância dada à comida e ao acolhimento, sendo apenas estes dois parâmetros aquilo que os participantes acreditam ser prioritário.

G3_P2: “É muito bom ter essa gente aí a ajudar aí essas pessoas que não têm família, que dormem pelas ruas, que dormem em casas abandonadas. Eu penso que é muito bom! Traz coisas muito, muito boas, por acaso traz muitas coisas boas (...).”

G3_P4: “É bom porque ajuda! Ajudam... dão comida e dão abrigo, dão essas coisas. O que eu tenho na mente é isso.”

G3_P5: “Tirar as pessoas da rua, ajudá-los a ter uma vida melhor. Integrá-los na sociedade novamente, porque acho que são pessoas que já tiveram uma vida e perderam a sua vida por algum motivo. E acho que eles precisam de uma orientação porque já se esqueceram daquilo que a vida é (...).”

No que diz respeito à segunda unidade de análise, importou saber que tipo de apoio estes indivíduos receberam por parte da Rede aquando da sua saída do sistema prisional, bem como há quanto tempo estão a usufruí-lo. Com isto, o suporte recebido foi, essencialmente, no âmbito da habitação temporária, alimentação e RSI para alguns. Nota-se que estes apoios são apenas aqueles solicitados à RSSCMH e parece-nos que a intervenção desta entidade fica limitada a suprir estas necessidades, contrariando de certo modo o seu propósito de prevenção da reincidência do indivíduo.

G3_P1: “Exatamente, eu precisava de dormida, né? Não ia ficar na rua ou ia para a rua outra vez!? Eu vim da rua e fui para a cadeia, e eles encaminharam-me para aqui e depois fizeram-me o Rendimento (...). Desde Dezembro de 2015.”

G3_P3: “Foi esse de ter um sítio para morar. A alimentação, foi tudo. Não precisei foi do Rendimento porque tinha trabalho (...). Já tou aqui (Novo Dia) há 2 meses.”

G3_P4: “Era um quarto pelo menos, que eu tava precisando. Também dessa ajuda do Rendimento e era isso (...). Entretanto eu arranjei casa e não foi preciso ir para o Novo Dia. Tou é receber o Rendimento. Eu saí há 4 meses, mas só comecei a receber este mês.”

Confrontados com a questão da necessidade deste apoio, verifica-se que todos os participantes não tinham sítio para onde ir, sendo que muitos se encontravam em situação de sem-abrigo antes da sua detenção e não possuíam qualquer tipo de apoio da família. É de referenciar que os indivíduos que possuíam uma rede de suporte estável antes da sua detenção, perderam este suporte durante o período de reclusão, como pudemos apurar:

G3_P1: “É porque eu tava a dormir na rua e não tinha para onde ir, não é? (...).”

G3_P2: “Tava sem-abrigo (...).”

G3_P3: “Porque eu não tinha sítio para onde ir (...).”

G3_P5: “Eu não tinha pa onde ir. A família não me queria por causa das drogas e da cadeia...”

Relativamente às percepções quanto à utilidade do suporte para o próprio e para terceiros, depreende-se que existe unanimidade nas respostas dadas e que todos os ex-reclusos concordam que, apesar de existirem regras para a obtenção do apoio, este “é

importante” para pessoas em exclusão social grave, mas somente a nível da habitação e alimentação. É possível constatar que, uma vez mais, parece-nos que o suporte fornecido pela Rede encontra-se limitado a estas duas opções, ficando um pouco aquém dos seus objetivos de reinserção social destes sujeitos.

G3_P2: “Epa, penso que sim, senhora, porque há muita gente que necessita de ajuda e não têm aquela possibilidade. Só que tem limites, tem regras e há muita gente que não quer cumprir aquelas regras (...).”

G3_P3: “Acho que sim. Vai sempre dar ao mesmo: têm sítio para onde ir, têm comida. Uns gostam, outros não gostam por causa que tem regras, mas é assim.”

G3_P4: “Acho! Porque, uma, não têm para onde ir, e saem da cadeia também não tendo para onde ir e têm que ter abrigo e comida e uma ajuda. Eu acho que é importante.”

Quando inquiridos acerca das suas percepções sobre o apoio em relação à supressão de necessidades, a maioria dos participantes revela que o suporte provido pela RSSCMH foi de encontro às suas necessidades, tendo sido de grande ajuda para “dar o próximo passo” na liberdade. Porém, observa-se que este próximo passo é apenas dado a nível alimentar, habitacional e monetário:

G3_P2: “Foi aquilo que eu necessitava. Porque eu tava sozinho, tava sem boas companhias e sem nada, senão eu ia outra vez para a mesma porcaria (...).”

G3_P4: “Foi, porque eu não trabalho... Não tou a trabalhar, não tenho nada e eu preciso também para ajudar nas contas.”

G3_P5: “Epa, eu tenho coisa para mim. Eles deram-me o que eu precisava para eu dar o próximo passo, acho que sim (...).”

No que se refere às percepções dos sujeitos do que correu melhor e do que correu menos bem durante o suporte recebido, depreende-se que muitos sujeitos evidenciaram que “correu bem em tudo” e “foi tudo bom”, tendo sido apontado que o acompanhamento e orientação constituíram os pontos mais fortes do apoio; no que correu menos bem, os participantes mencionaram a necessidade de realizar testes de despiste do consumo de substâncias e a expulsão do CATE, caso os resultados se revelassem positivos.

G3_P2: “Correu bem em tudo, senhora, foi tudo bom. Não, por acaso ajudaram-me logo em medicação, ajudaram-me em tudo. Por acaso foi muito bom! Por acaso foi tudo bom, senhora.”

G3_P3: “Correu bem porque eu não tive que ir morar para a rua. Foi isso, senhora. Pelo menos eu vou trabalhar, chega a noite e tenho sítio para ir. São essas coisas assim. Menos bem são os testes (risos). (...).”

G3_P4: “Não, acho que correu tudo bem.”

G3_P5: “Foi eles me reencaminharem para alguns sítios, tipo como é que tinha que fazer... que tinha que ir ao Centro de Emprego, essas coisas assim. Eles tentaram me orientar porque eu já

não sabia o que era a vida real, tive durante muito tempo a viver uma ilusão com as drogas e isso tudo (...). Não foi a melhor experiência do mundo, aquilo é só para a pessoa se orientar até arranjar um sítio pa ficar porque aquilo não é um sítio para fazer vida ali (...).”

Importou questionar sobre que outros apoios a RSSCMH poderia vir a desenvolver futuramente, ao que os ex-reclusos referenciaram o trabalho ou ocupação como o suporte mais necessário após a libertação, tal como o acompanhamento psicológico e psiquiátrico. Outros indivíduos acreditam que a Rede já providencia tudo o que precisam.

G3_P3: “Eles já dão tudo! Eles dão Rendimento, dão casa, comida... dão tudo, praticamente.”

G3_P4: “Eu acho que o que eles dão já é excelente. Podia ser era um empregozinho (risos).”

G3_P5: “Não sei se tá incluído a Psicologia e Psiquiatria. Acho que é preciso (...).”

Quanto às mudanças de vida percecionadas pelos participantes decorrentes do suporte da Rede, as mais apontadas são relativas ao acompanhamento e à orientação recebida pelos técnicos da Unidade FREE, em termos de habitação, regeneração das relações familiares e a cessação dos consumos de substâncias. O facto de somente alguns sujeitos referirem o restabelecimento das relações familiares como mudança, leva-nos a crer que a intervenção da RSSCMH a este nível não se encontra ainda devidamente implementada e carece de atenção, uma vez que tal constitui um dos principais objetivos desta entidade.

G3_P2: “(...) Eu tou-me sentindo assim um pouco mais seguro, mais apoiado, com mais gente a falar comigo a dizer: ‘J., não faças isso. J., não faças aquilo. Anda direito, não te vai faltar nada’. Por isso eu digo que é muito bom ter essa gente aí a falar connosco.”

G3_P3: “Mudou que eu tenho casa agora e antes não tinha (...).”

G3_P4: “O mudar mudou. Eu já não tou a consumir nada, tenho tido uma ajuda. Tenho teto para viver, que também é importante, por isso eu acho que sim. Acho que mudou.”

Foi importante também saber se os participantes já se encontram autonomizados ou se ainda estão a usufruir do suporte desta entidade. Neste sentido, verifica-se que todos os sujeitos ainda gozam do apoio, encontrando-se a viver nos CATE ou a receber o RSI, apesar de demonstrarem o desejo de se autonomizarem. Este é um fator relevante na medida em que alguns referem ainda não estar preparados para a sua autonomização, mostrando-se importante desenvolver mais a intervenção da Rede neste âmbito.

G3_P3: “Tou aqui ainda (Novo Dia), mas eu quero ir para um quarto (...).”

G3_P5: “Ainda tou a usufruir, sim. O Novo Dia fornece-me a medicação e recebo o Rendimento.”

Na terceira unidade de análise relativa às percepções sobre o papel desempenhado pela RSSCMH na reinserção do indivíduo no meio social, constata-se que,

maioritariamente, os participantes consideram que o apoio recebido foi essencial neste sentido e ajudou a que a sociedade e a família os vissem de uma forma diferente, como podemos certificar:

G3_P1: “Sim, muito. Na maneira da pessoa ser, né? Um gajo veste melhor, lava-se, vai para sítios que não ia, tá a perceber? É essas coisas assim.”

G3_P2: “Sim, por acaso foi muito bom. Epa, a família agora já fala mais comigo, meus tios falam comigo... a minha família. Toda a gente já olha para mim com outra cara, e é assim. Foi muito bom, por acaso foi muito bom (risos)!”

G3_P4: “Acho que sim. Ah, as pessoas até já falam melhor! É outra coisa... antes já não me olhavam muito, atravessavam-me os olhos e agora já não fazem isso. Agora já param para falar comigo, é uma grande diferença! Agora tá bom.”

Porém, um dos sujeitos afirmou que a visão que a sociedade tem de si não lhe interessa, enquanto que outro ex-recluso acredita que receber o apoio desta entidade não teve qualquer influência na sua reinserção social. Seria importante compreender o motivo pelo qual apenas estes sujeitos acreditam que a Rede não tem implicações na sua reintegração na sociedade, uma vez que todos os outros responderam a esta questão favoravelmente, visto que a intervenção desta entidade tem por base este fim.

G3_P3: “Com as pessoas? Eu sempre me dei bem com as pessoas. Uns sabem que eu tive preso, outros não sabem, mas falam comigo e perguntam se tá a correr bem ou se não tá. Foi igual, nisso foi igual.”

2.8. Discussão dos Resultados

Terminada a apresentação e interpretação dos dados obtidos, segue-se o processo de cruzamento e discussão dos resultados. Estes dados irão ser discutidos tendo em conta os três grupos de estudo e irá proceder-se ao cruzamento de informações entre os mesmos, no sentido de se comparar as percepções dos participantes acerca do papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana aquando restituição à liberdade. Com isto, pretende-se delinear e inferir conclusões, tendo em conta a literatura consultada, no sentido de se contextualizar a temática em estudo.

No que concerne à caracterização sociodemográfica da amostra, como já foi mencionado, a amostra é composta por 25 indivíduos do sexo masculino entre os 21 e os 51 anos, com uma média de idades de 35,64, na sua maioria solteiros e divorciados/separados, com habilitações académicas ao nível do Ensino Básico. Estes resultados revelam características do perfil sociodemográfico da população prisional, tendo em conta que várias investigações apuraram que sujeitos que reprovam na escola ou que abandonam os estudos estão mais ligados à prática da criminalidade do que os restantes, sendo na sua maioria homens solteiros, com uma média de idades de 33,6 anos (McCord, 2002; Torres & Gomes, 2002).

Na dimensão sociofamiliar, os resultados indicam que a reclusão tem um impacto significativo na deterioração das relações familiares do detido, uma vez que os se verificou que os participantes têm, maioritariamente, relações familiares conflituosas e fragilizadas, com pouco ou nenhum contato e suporte. Isto vai de encontro ao exposto por Medeiros (2010), na medida em que o período de privação da liberdade contribui para a rutura de laços familiares e o conseqüente abandono e fragilização do recluso.

Pode constatar-se que a maioria dos reclusos não recebe quaisquer visitas ou não usufrui de um regime de visitas contínuo, o que pode contribuir para a rutura da sua rede de suporte e resultar na perda de contato supramencionada, implicando conseqüências a nível das suas relações familiares (Oliveira & Lima, 2013). O período de reclusão e a desestruturação das suas redes de suporte pode acarretar algumas implicações para o recluso, nomeadamente a perda de habitação, de pertences pessoais e de meios de subsistência àqueles que os tinham antes da sua reclusão (Rodrigues et al., 2007).

As variáveis mais indicadas pelos participantes a nível do projeto de vida após a reclusão centraram-se na procura de trabalho, no ingresso em cursos de formação

profissional e no restabelecimento de relações familiares significativas. De acordo com vários estudos, as perspetivas futuras dos reclusos mostram a intenção de sucesso social, familiar e profissional, optando por formações profissionais que contribuam para a sua empregabilidade e qualidade de vida (Dornescu & Istrate, 2015).

No que diz respeito à primeira unidade de análise relativa às percepções acerca da RSSCMH, considerou-se necessário atestar se os participantes têm conhecimento sobre esta entidade que os apoia aquando da sua saída do sistema prisional, quais as suas percepções anteriores e atuais acerca do trabalho desenvolvido e dos benefícios inerentes a esta rede de suporte social, bem como compreender se estas percepções são influenciadas de algum modo pelo seu grupo de pares. Mediante a aplicação das entrevistas, e como esperado, foi possível verificar em todos os grupos de estudo que a maioria dos indivíduos não possui percepções definidas acerca da Rede, talvez por não deterem um vasto conhecimento sobre a mesma ou por não conhecerem esta entidade de apoio por esta designação. Evidenciou-se que aqueles que conhecem a Rede obtiveram esta informação através de outras instituições de solidariedade social, do próprio estabelecimento prisional, amigos ou familiares, técnicos de reinserção e de outros profissionais. Foi possível verificar que os sujeitos do Grupo 1, que nunca receberam o apoio da RSSCMH anteriormente, consideraram e adotaram as opiniões do seu grupo de pares de que este suporte constitui uma mais-valia, porém, consideram que cada situação é única ao indivíduo que a experiência e o sucesso do apoio só depende do esforço e motivação do próprio.

Por conseguinte, e após uma breve explanação do trabalho desenvolvido pela Rede àqueles que não o conheciam, pôde constatar-se que os participantes do Grupo 1 creem que este suporte é essencial a quem não tem família por facultar apoio ao nível da habitação e alimentação. Já os inquiridos dos Grupos 2 e 3 assumem que não possuíam percepções definidas anteriores ao suporte, mas que após a receção do mesmo acreditam que este consiste numa ferramenta fundamental ao período de pós-reclusão por retirar as pessoas da rua, fornecer orientação para uma boa reinserção e promover uma melhor qualidade de vida. Estas percepções vão também ao encontro do que a amostra classifica como os principais benefícios da Rede, considerando o acesso à habitação, alimentação, suporte económico através do RSI e o acompanhamento psicológico como recursos necessários à prevenção da sua reincidência criminal e/ou prisional. De facto, a literatura aponta que a principal função do suporte social consiste no nível de recursos providos por terceiros que permitam ao indivíduo lidar com problemas (Bocchi &

Angelo, 2008) e que a falta de habitação, o desemprego e um suporte familiar deficiente apresentam obstáculos à reintegração do indivíduo na sociedade (Dhami et al., 2006). Contudo, não são apenas estas variáveis que determinam o sucesso da reinserção social do ex-recluso, cabendo à Rede desenvolver estratégias que aperfeiçoem a sua intervenção a este nível, no sentido de dotar os reclusos de competências que os auxiliem nesta fase.

Relativamente à segunda unidade de análise referente às percepções no suporte fornecido pela RSSCMH, importou compreender que tipo de apoio os sujeitos necessitaram e os motivos subjacentes ao mesmo, a utilidade e avaliação deste suporte, as mudanças verificadas na sua vida após usufruírem do apoio e que diferentes tipos de suporte a Rede poderia vir a desenvolver. Observou-se que os indivíduos necessitaram de apoio a nível habitacional, alimentar, RSI, acompanhamento psicológico, medicação e orientação aquando da sua autonomização da Rede. Segundo Dhami et al. (2006), alguns sujeitos já possuem estas carências anteriores à reclusão, enquanto que para outros estas são exacerbadas neste período. Estas necessidades vão ao encontro dos objetivos da Rede, na medida em que esta se propõe a facilitar a reinserção social do indivíduo, mediante a disponibilização de suporte nos domínios laboral ou ocupacional, de alojamento, alimentação e apoio social individualizado (RSSCMH, 2013). No entanto, nota-se que somente estes apoios são solicitados à Rede e parece-nos que a intervenção desta entidade fica limitada a prover apoio apenas no âmbito alimentar, económico e habitacional, contrariando de certo modo o seu propósito de prevenção da reincidência do indivíduo e ficando um pouco aquém dos seus objetivos de reinserção social para estes sujeitos, sendo necessário que se desenvolvam outras estratégias de promoção de motivação para a mudança de modo a complementarem-se estas necessidades. A literatura prevê que a ausência de uma rede de suporte familiar e social estruturada pode comprometer a reinserção do detido na sociedade aquando da sua libertação, aumentando o risco de reincidência criminal (Oliveira & Lima, 2013).

Na utilidade do suporte fornecido pela Rede a estas minorias, os participantes dos três grupos consideram que este é um apoio bastante útil para indivíduos sem-abrigo e em situação semelhante à sua, dado que fornece uma maior e melhor qualidade de vida, ainda que tenha regras. É possível compreender que os inquiridos pretendem que o suporte se desenvolva consoante a sua vontade, sem terem de se sujeitar ao que lhes é imposto e apenas aceitam este suporte por não haver outra opção de escolha. Com isto, é de salientar que os indivíduos que percebem a receção de um suporte social como

ferramenta de supressão das suas necessidades vão experienciar uma melhor qualidade de vida, um ajustamento social positivo e uma diminuição na reincidência (Jacoby & Kozie-Peak, 1997). Muitos consideram, ainda, que a RSSCMH fornece tudo o que precisam para “*dar o próximo passo na liberdade*”. Neste sentido, o estudo de Dhami et al. (2006) aponta que os reclusos são bastante otimistas no que diz respeito às suas chances de ter acolhimento, arranjar emprego e evitar a reincidência aquando da sua libertação.

Todavia, um dos participantes afirma que não recebeu qualquer tipo de apoio, ao contrário do que consta nos seus registos, sendo que culpa a RSSCMH pela sua reincidência criminal e prisional e conseqüente recaída nos consumos. Este argumento coaduna-se com a literatura anteriormente revista, como por exemplo, em Sarafino (2002), que refere que a rede de suporte nem sempre detém uma influência positiva pois a pessoa pode entender que o suporte social recebido não fornece a resposta pretendida às suas necessidades, não sendo considerado um bom suporte, e em Martins (2005), que defende que o suporte social apenas apresenta resultados saudáveis em prol do indivíduo quando é percecionado como tal.

Na avaliação do apoio recebido pelos indivíduos dos Grupos 2 e 3, os resultados indicam que as referências positivas do suporte dizem respeito ao acolhimento em termos de habitação temporária, ao apoio alimentar e à orientação recebida aquando restituição à liberdade. Verifica-se que há mais referências positivas do que negativas a nível do suporte recebido por estes sujeitos, sendo que as avaliações negativas encontram-se maioritariamente relacionadas com a ausência de apoio no âmbito profissional, a falta de suporte económico aquando da sua autonomização dos CATE, a necessidade de serem submetidos a testes aleatórios de despiste de substâncias e a conseqüente expulsão dos centros de acolhimento, caso o resultado dos testes seja positivo para o consumo de opiáceos. Com isto, torna-se fulcral avaliar se a intervenção da RSSCMH é competente neste âmbito ou se carece, de facto, de orientação nesta fase. Nota-se também que estes indivíduos tencionam receber os apoios que pretendem sem ter que cumprir regras ou sofrer nenhum tipo de penalização ou castigos quando erram. Estas referências negativas vão ao encontro do defendido por Gomes, Duarte e Almeida (2008), de que o apoio social prestado aos ex-reclusos após o cumprimento da pena é muitas vezes considerado mais como um meio de controlo do que uma prestação de auxílio. Neste sentido, e de forma a colmatar estas referências negativas ao apoio da Rede, é de consenso geral a todos os participantes que esta entidade deveria desenvolver

a sua intervenção no âmbito do acompanhamento psicológico, da empregabilidade dos ex-reclusos e da orientação destes sujeitos no período de autonomização do CATE.

No que se refere ao impacto que o apoio fornecido pela RSSCMH tem na vida dos participantes, verificou-se que, no caso do Grupo 1, os sujeitos apontam expectativas de mudança a nível do afastamento da criminalidade, reorganização de objetivos de vida, maiores responsabilidades e o facto de receberem suporte social por si só. No caso dos Grupos 2 e 3, os inquiridos afirmam que receber o apoio da Rede proporcionou mudanças nas suas vidas no âmbito da sua autonomização e criação de um maior sentido de responsabilidade, cessação do consumo de substâncias psicoativas, afastamento de comportamentos e companhias ligados ao crime, sentimentos de segurança e o apoio por si só. Tendo em conta o exposto por Visher e O'Connell (2012), podemos atestar que a noção de segurança do local para onde vão habitar aquando da sua libertação aumenta o otimismo do indivíduo quanto ao seu futuro e diminui significativamente a probabilidade de reincidência. Estes resultados coadunam-se também com a documentação consultada relativamente à intervenção da Rede, na medida em que esta projeta a criação de oportunidades para a inserção do sujeito na sociedade, promovendo as suas competências e a sua autonomia (RSSCMH, 2013). Todavia, o facto de somente alguns participantes referirem o restabelecimento das relações familiares como uma mudança, leva-nos a crer que a intervenção da Rede a este nível não se encontra ainda devidamente implementada e carece de atenção, uma vez que tal constitui um dos principais objetivos desta entidade.

Na terceira unidade de análise relativa às percepções dos participantes aquando da sua libertação, pôde-se depreender que a nível da preparação para a liberdade não existe concordância nas respostas dos sujeitos dos Grupos 1 e 2. A preparação para a liberdade é vista, maioritariamente, como uma ferramenta importante sobretudo para quem nunca usufruiu de suporte social em anteriores reclusões. Segundo o postulado por Gomes, Duarte e Almeida (2003), e mais tarde por Rocha e Silvério (2005), a preparação do recluso para esta nova realidade constitui-se como um processo fundamental e visa uma reinserção social bem-sucedida, bem como a prevenção da reincidência do delinquente e a facilitação da sua reintegração e ressocialização. Contudo, alguns participantes veem esta preparação como não essencial, inexistente e desnecessária, na medida em que alguns reclusos lhe atribuem certa inutilidade visto desvalorizarem ou desconhecerem o conceito de “preparação para a liberdade” e os seus objetivos. Verifica-se a necessidade

de os serviços prisionais reavaliarem a sua intervenção neste âmbito pois a preparação para a liberdade parece carecer de programas que incentivem os reclusos à mudança.

Referindo a reinserção social, pudemos concluir que a amostra considera que a RSSCMH desempenha um papel de suporte relevante ao facilitar a reintegração do ex-recluso na sociedade através do afastamento do mesmo de atividades criminosas e dos consumos. Com o apoio desta entidade, os inquiridos declaram que a sociedade os vai conseguir olhar de uma forma menos discriminatória e possibilitar-lhes novas oportunidades de enveredar por diferentes percursos de vida. Conforme o estudado por Oliveira e Lima (2013), a existência de uma rede de suporte social favorece a reinserção do ex-recluso na sociedade após o cumprimento de pena, diminuindo o risco de reincidência criminal. Também de acordo com Jacoby e Kozie-Peak (1997), a receção de suporte social como ferramenta de supressão de necessidades permite um ajustamento social positivo e, conseqüentemente, uma reinserção bem-sucedida. No entanto, alguns participantes percecionam que o suporte recebido pela RSSCMH não influencia a sua reinserção na sociedade aquando restituição à liberdade.

Por todo o exposto, podemos constatar que não se verificaram diferenças significativas nas percepções dos participantes, uma vez que as suas respostas não diferem de grupo para grupo, levando-nos a concluir que talvez não houvesse a necessidade de dividir esta investigação por três grupos. Esta observação pode constituir uma mais-valia para estudos futuros, no sentido de facilitar a análise dos dados e o acesso à informação pretendida.

Conclusões

Qualquer trabalho de investigação envolve um processo evolutivo de descoberta e é através da construção teórica que o problema em estudo poderá ser devidamente fundamentado, de acordo com os seus objetivos primordiais. Assim, é mediante a análise dos dados adquiridos através da pesquisa empírica que se podem definir conclusões.

A concretização da parte final de uma medida privativa da liberdade pretende criar um período favorável de transição entre o meio prisional e a liberdade, ao longo do qual o delinquente possa recuperar o seu sentido de orientação social, que possa ter sido debilitado pela detenção. A privação da liberdade pode trazer várias dificuldades para os detidos, nomeadamente a perda de suporte familiar, de habitação e de meios de subsistência para aqueles que os possuíam anteriormente. De um modo geral, e tendo em conta o referido, o acompanhamento e orientação do detido na pós-reclusão são questões ainda pouco abordadas na literatura portuguesa, constituindo-se como um grande desafio para a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e para a nossa sociedade. É possível constatar que o sistema nacional possui algumas carências a nível do suporte proporcionado a pessoas em situação de exclusão social grave, o que afeta diretamente a reinserção social do indivíduo e contribui para a sua reincidência criminal e/ou prisional. Visto que a resposta a estes problemas necessita ser imediata, a Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana surge, na Ilha de São Miguel, com o objetivo de fornecer respostas de suporte sociocultural, de forma planeada e partilhada, às necessidades de integração social de cidadãos em situação de mobilidade.

A temática em estudo revelou-se pertinente ao proporcionar o desenvolvimento de uma pesquisa referente ao tipo de percepções prevalentes em indivíduos (ex)reclusos do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada relativamente ao papel desempenhado pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana aquando da sua restituição à liberdade. Com efeito, foi possível proceder à aplicação de entrevistas semiestruturadas a uma amostra de 25 sujeitos, divididos em três grupos de estudo, de forma a melhor compreender estas percepções. A técnica da entrevista demonstra características que possibilitam a sua utilização em estudos futuros, consistindo num instrumento vantajoso que, para além de suportar a apreensão de pequenos detalhes acerca das percepções e expectativas dos sujeitos acerca do suporte fornecido, favoreceu também a perspetiva dos mesmos no que respeita às vertentes familiar, social, laboral e de projeto de vida. Foi

aplicada a análise de conteúdo das entrevistas partindo do pressuposto de que as informações recolhidas refletem a representação da realidade do entrevistado, permitindo fazerem-se inferências sobre o mundo. É de salientar que a generalização dos resultados, além de ser considerada difícil em estudos qualitativos, não constitui um objetivo da presente investigação visto que esta pesquisa tem por base relatos de experiências e elucidações de percepções pessoais e singulares.

Tendo em conta os resultados obtidos, foi possível verificar que a maioria dos participantes não detém conhecimento acerca da RSSCMH, talvez por não associar o nome da entidade ao apoio recebido, apesar de haver uma conceção geral positiva associada a este suporte. Constata-se que indivíduos que já usufruíram deste suporte acreditam que é uma ferramenta fundamental no período de pós-reclusão por retirar as pessoas da rua, fornecer orientação para uma reinserção social bem-sucedida e promover uma melhor qualidade de vida. Estas percepções vão também ao encontro do que a amostra classifica como os principais benefícios da Rede, considerando o acesso à habitação, alimentação, suporte económico através do RSI e o acompanhamento psicológico como recursos essenciais à prevenção da sua reincidência criminal e/ou prisional. O acolhimento e a alimentação, enquanto necessidades mais prementes destes sujeitos, são, de facto, importantes, mas não são suficientes para uma reinserção social bem-sucedida. Isto permite-nos concluir que a intervenção dos técnicos da Unidade FREE fica de certo modo limitada a estas duas valências, havendo uma relação disfuncional entre técnicos e o público-alvo, não se concretizando todos os objetivos desta entidade.

Verificam-se mais percepções positivas do que negativas a nível do suporte recebido, sendo que as avaliações negativas se encontram maioritariamente relacionadas com a ausência de apoio no âmbito profissional, a falta de suporte económico aquando da sua autonomização dos CATE, a necessidade de serem submetidos a testes aleatórios de despiste de substâncias e a consequente expulsão, caso o resultado destes testes seja positivo para o consumo de opiáceos. De forma a colmatar estas referências negativas ao apoio da RSSCMH, é de consenso geral que esta entidade deveria desenvolver mais apoios a nível da criação de oportunidades de emprego para os ex-reclusos. A inserção no mercado de trabalho permite não só a obtenção de rendimentos, como também a participação no meio social e o estabelecimento de relações sociais estáveis com indivíduos que partilhem o mesmo local de trabalho. Considera-se importante que a Rede desenvolva instrumentos que facilitem o acesso ao emprego e aposte na

qualificação escolar de sujeitos em situação de exclusão social grave, sendo fundamental dotá-los de competências que permitam a sua inserção laboral. A este nível sugere-se, ainda, a criação de programas de emprego protegido que facilitem o acesso à empregabilidade de indivíduos que carregam o estigma de terem estado detidos.

Destaca-se que os inquiridos consideram que receber o apoio da Rede proporciona mudanças nas suas vidas no âmbito da sua autonomização e criação de responsabilidades, cessação do consumo de substâncias psicoativas, afastamento de comportamentos e companhias ligados ao crime, maior orientação e acompanhamento, sentimentos de segurança, restabelecimento de relações familiares e o apoio por si só. Para estes indivíduos, a RSSCMH desempenha um papel de suporte importante ao facilitar a reinserção do ex-recluso na sociedade através do afastamento de atividades criminosas e dos consumos, como também pelo restabelecimento dos laços familiares. Todavia, torna-se fulcral que a Rede aperfeiçoe a sua intervenção a este nível, com o intuito de se abrangerem todos os sujeitos e não apenas alguns, como se observou nos dados obtidos.

A preparação para a liberdade é vista como uma ferramenta importante sobretudo para quem nunca usufruiu de suporte social em anteriores reclusões. Porém, outros sujeitos vêm esta preparação como não essencial, inexistente e desnecessária, desvalorizando o papel da Rede nesta fase da medida privativa da liberdade. Há, então, a necessidade de se desenvolverem mais iniciativas em âmbito prisional que dotem o detido de estratégias e competências essenciais à fase de restituição à liberdade e que o motivem para a mudança. Indivíduos que não se encontram devidamente preparados para regressar ao meio social têm uma maior probabilidade de voltarem a reincidir.

De forma geral, pode concluir-se a preponderância nos participantes de percepções positivas associadas ao trabalho de suporte que tem sido desenvolvido pela RSSCMH, através da Unidade FREE, ainda que seja de notar que muitos dos sujeitos não possuem percepções bem definidas neste âmbito. É importante salientar que o suporte social apenas apresenta resultados saudáveis em prol do indivíduo quando é percecionado como uma influência positiva que permite a supressão das suas necessidades imediatas. No entanto, sendo as percepções consideradas como um aspeto subjetivo do comportamento humano, o seu conteúdo informativo pode não coincidir objetivamente com as situações a que se referem, mas corresponderem a uma compreensão individual acerca destes dados.

A presente investigação não se encontra isenta de limitações, as quais prendem-se com a dificuldade no acesso aos ex-reclusos que já se encontravam autonomizados do apoio da RSSCMH e a grande relutância em participar na investigação. Outra limitação a apontar relaciona-se com o tempo passado entre a receção do apoio e a realização das entrevistas, o que pode contribuir para a apresentação de percepções erróneas no que concerne ao suporte recebido e enviesar o estudo. O facto de se ter aplicado um guião de entrevista diferente a cada grupo de estudo dificultou também a análise de conteúdo das entrevistas, na medida em que algumas questões diferiam entre os grupos e as respostas muitas vezes não respondiam à pergunta. Em adição, os participantes podem ter preferido dissimular as suas percepções e fornecido respostas que acreditam ser socialmente aceitáveis, receando sofrer represálias, nomeadamente o agravamento da pena ou a recusa da Rede em fornecer-lhes suporte. Não obstante estas limitações, a pertinência dos dados obtidos mostra-se inequívoca, fornecendo diretrizes para a futura implementação de estudos relacionados com esta temática. É desejável que estes estudos regulem as limitações enunciadas, no sentido de permitir a clarificação dos resultados encontrados.

Esta investigação pretende contribuir para o aumento da literatura sobre esta temática e fornecer informações pertinentes para estudos futuros. Espera-se, assim, ter cooperado para uma melhor compreensão das necessidades sentidas pelos ex-reclusos aquando da sua restituição à liberdade, ressaltando a importância da RSSCMH e denotando-se que se deve continuar a investir no seu melhoramento, com o intuito de garantir uma reinserção social bem-sucedida. Defende-se que esta rede de suporte apresenta-se como uma estrutura determinante na manutenção de uma boa qualidade de vida do indivíduo, pois é através deste apoio social que o detido vai conseguir munir-se de recursos materiais e psicológicos que o auxiliem na superação de situações de tensão, como é o caso da fase de restituição à liberdade. Contudo, apesar de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da intervenção da RSSCMH, podemos afirmar que não existem respostas específicas às problemáticas de todos os indivíduos, visto que cada caso é examinado de forma individual por possuir características distintas. Assim sendo, incentiva-se a realização de um trabalho conjunto e articulado em rede, tencionando a minimização das consequências negativas da reclusão e da possível exclusão social no sujeito e contribuir para uma maior eficiência das respostas fornecidas.

A Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana é a primeira iniciativa deste género nos Açores e tem obtido avaliações e resultados positivos segundo o Instituto de Segurança Social dos Açores e a Direção Regional da Solidariedade Social, que se confirmam tendo em conta os resultados deste estudo, ao contribuir para a contínua inovação de respostas sociais mais adequadas e eficazes na reintegração de cidadãos em situação de vulnerabilidade. Por isto, o trabalho desta entidade deveria servir de exemplo e inspiração para a criação de outras instituições que tenham como objetivo o mesmo fim.

Referências Bibliográficas

- Almeida, L. S. & Freire, T. (2008). *Metodologia da investigação em psicologia e educação* (5ª ed.). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Areosa, J. (2012). A importância das percepções de riscos dos trabalhadores. *International Journal on Working Conditions*, 3, 54-64.
- ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores. (2016). *Missão*. Consultado em 14 de Outubro, 2016. Disponível em <http://www.arrisca.pt/missao.html>.
- Associação para a Inclusão Social. (2011). *Regulamento interno de funcionamento: Centro de acolhimento temporário para mulheres em risco (A CASA)*. (Documento institucional).
- Associação para a Inclusão Social. (2012). *Regulamento interno de funcionamento: Centro de emergência para mulheres (DROP IN)*. (Documento institucional).
- Associação para a Inclusão Social. (2013). *Regulamento interno de funcionamento: CATE – centro de acolhimento e de emergência*. (Documento institucional).
- Bacha, M. L., Strehlau, V. I. & Romano, R. (2006, Setembro). *Percepção: termo frequente, usos inconsequentes em pesquisa?* In 30º Encontro da ANPAD, Brasil.
- Bacha, M., Strehlau, V., Romano, R. (2006). *Percepção: termo frequente, usos inconsequentes em pesquisa?* Brasil: 30º Encontro da ANPAD
- Beck, A. T. (1976). Cognitive therapy and the emotional disorders. In Eckhardt, C. I. & Dye, M. L. (2000). The cognitive characteristics of maritally violent men: Theory and evidence. *Cognitive Therapy and Research*, 24(2), 139-158.
- Beck, J. S. (1997). *Terapia cognitiva: Teoria e prática*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bocchi, S. C. M. & Angelo, M. (2008). Entre a liberdade e a reclusão: o apoio social como componente da qualidade de vida do binómio cuidado família-pessoa dependente. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 16(1).
- Boni, V. & Quaresma, S. J. (2005). Aprendendo a entrevistar: Como fazer entrevistas em ciências sociais. *Revista Eletrónica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, 2(1), 68-80.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência* (1ª ed.) (M. R. P. Bóleo, Trad.). Lisboa: Climepsi Editores. (Obra original publicada em 2003).

- Carvalho, S. (2007). *Manual de boas práticas em reinserção (1º caderno): enquadramento teórico*. Ministério da Justiça: Instituto da Droga e da Toxicod dependência.
- Carvalho, S., Pinto-Gouveia, J., Pimentel, P., Maia, D. & Mota-Pereira, J. (2011). Características psicométricas da versão portuguesa da escala multidimensional de suporte social percebido (multidimensional scale of perceived social support – MSPSS). *Psychologica*, 54, 309-358.
- Centro de Formação de Funcionários de Justiça (2012). *Texto de apoio* (1ª ed.). (Coleção Código da Execução das Penas). Lisboa: Direção-geral da Administração da Justiça.
- Cobb, S. (1976). Social support as a moderator of life stress. *Psychosomatic Medicine*, 38(5), 300-314.
- Coyle, A. (2002). *Administração penitenciária: uma abordagem de direitos humanos*. Londres: International Centre for Prison Studies.
- Cresacor. (2016). *Kairós – Cooperativa de incubação de iniciativas de economia solidária*. Consultado em 29 de Setembro, 2016. Disponível em <http://www.cresacor.pt/pt/>.
- De Ketele, J. M. & Roegiers, X. (1993). *Metodologia da recolha de dados: fundamentos dos métodos de observações, de questionários, de entrevistas e de estudo de documentos* (Vol. 98). (Coleção Epistemologia e Sociedade). Lisboa: Instituto Piaget.
- Dhami, M. K., Mandel, D. T., Loewenstein, G. & Ayton, P. (2006). Prisoners' positive illusions of their post-release success. *Law Human Behavior*, 30, 631-647.
- Doise, W. (2002). Da psicologia social à psicologia societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 18(1), 027-035.
- Dornescu, I. & Istrate, A. (Dezembro, 2015). *Prisoner's transitions: roma and romanian prisoners finding their way into society*. International 10th anniversary symposium of turkish probation. Istambul.
- Foody, W. (1996). *Como perguntar: teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários* (1ª ed.). Oeiras: Celta Editora.
- Fortin, M. F., Côté, J. & Fillion, F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação* (N. Salgueiro, Trad.). Loures: Lusodidacta – Sociedade Portuguesa De Material Didáctico, Lda. (Obra original publicada em 2006).

- Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (20ª ed.) (R. Ramalhete, Trad.). Petrópolis: Editora Vozes. (Obra original publicada em 1997).
- Garoupa, N. (2013). A justiça enquanto função do estado. *Relações Internacionais*, 37, 15-21.
- Goffman, E. (1961). *Manicómios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Gomes, C., Duarte, M. & Almeida, J. (2003, Maio). *Crimes, penas e reinserção social: um olhar sobre o caso português*. In Atas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia. 27-34.
- Gonçalves, R. A. (1998). Tratamento penitenciário: mitos e realidades, ilusões e desilusões. *Temas Penitenciários*, 2(1), 65-82.
- Gonçalves, R. A. (1999). *Psicopatia e processos adaptativos à prisão: da intervenção para a prevenção* (1ª ed.). Braga: Instituto de Educação e Psicologia.
- Gonçalves, R. A. (2002). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Gonçalves, R. A. (2007). Promover a mudança em personalidades anti-sociais: punir, tratar e controlar. *Análise Psicológica*, 4(25), 571-583.
- Gonçalves, R. A. & Vieira, S. (2005). Atitudes face aos reclusos em guardas prisionais: implicações para a formação do pessoal penitenciário. *Temas Penitenciários*, 3(1/2), 23-28.
- Instituto da Segurança Social dos Açores. (2016). *Memorando: Rede de suporte sociocultural à mobilidade humana S. Miguel*. (Documento institucional).
- Jacoby, J. E. & Kozie-Peak, B. (1997). The benefits of social support for mentally ill offenders: prison-to-community transitions. *Behavioral Sciences and the Law*, 15, 483-501.
- Kirk, R. H. (2003). Family support: the roles of early years' centres. *Children & Society*, 17, 85-99.
- Kuhn, A. & Agra, C. (2010). *Somos todos criminosos? Pequena introdução à criminologia e ao direito das sanções*. Alfragide: Casa das Letras.
- Leite, A. L. (2011). Execução da pena privativa de liberdade e ressocialização em Portugal: linhas de um esboço. *Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*, 1, 1-34.
- Martins, R. M. L. (2005). A relevância do apoio social na velhice. *Millenium*, 31, 128-134.

- McCord, (2002). Forjar criminosos na família. In Fonseca, A. C. (Eds). *Comportamento anti-social e família – uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina.
- Medeiros, L. L. (2010, Abril). *Mulheres e cárcere – Reflexões em torno das redes de proteção social*. Comunicação apresentada no X Encontro Nacional da História Oral, Recife, Brasil.
- Novais, F. A. G., Ferreira, J. A. & Santos, E. R. (2010). Transição e ajustamento de reclusos ao estabelecimento prisional. *Psychologica*, 52(II), 209-242.
- Oliveira, S. L. (1997). *Tratado de metodologia científica: projectos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Editora Pioneira.
- Oliveira, M. T. & Lima, M. S. (2013). Sistema carcerário: uma realidade esquecida, inclusive pelos familiares. *Interfaces Científicas – Humanas e Sociais*, 1(2), 9-19.
- Pacheco, F. B. & Pacheco, M. B. (2002). As reacções criminais do direito penal português na perspectiva de reintegração social. *Análise Psicológica*, 3(XX), 331-335.
- Pinto, S. A. O. (2010). *Perspectiva jurídica da humanização do sistema prisional integrado no tratamento penitenciário*. Dissertação de mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa.
- Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana. (2013). *Protocolo “sistema de articulação acção social – justiça”*. Ponta Delgada. (Documento institucional).
- Ribeiro, J. L. P. (1999). Escala de satisfação com o suporte social (ESSS). *Análise Psicológica*, 3(17), 547-558.
- Ribeiro, J. L. P. (2010). *Metodologia de investigação em psicologia e saúde* (3ª ed.). Porto: Legis Editora/Livpsic.
- Rocha, J. L. M. & Silvério, S. (2005). Determinante rede social. In J. L. M. Rocha (Coord.). *Entre a reclusão e a liberdade – estudos penitenciários* (Vol. 1). Coimbra: Almedina.
- Rodrigues, A. L., Rosa, A. P., Rodrigues, A. M., Moreira, A., Dores, A., Pires, A., ... & Abrunhosa, R. (Eds.). (2007). *Educar o outro: as questões de género, dos direitos humanos e da educação nas prisões portuguesas*. Coimbra: Publicações Humana Global.
- Salkind, N. J. (Eds.). (2008). *Encyclopedia of educational psychology* (Vol. 2). California: SAGE Publications, Inc.

- Sampieri, R. H., Collado, C. F. & Lucio, P. B. (2006). *Metodologia de pesquisa* (3ª ed.) (F. C. Murad, M. Kassner, & S. C. D. Ladeira, Trad.). São Paulo: McGraw-Hill. (Obra original publicada em 2003).
- Santos, B. S., Gomes, C., Almeida, J., Duarte, M., Fernando, P., Sousa, F. & Abreu, P. (2003). *A reinserção social dos reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais.
- Sarafino, E. P. (2002). *Health psychology: biopsychosocial interactions*. New York: John Wiley & Sons.
- Segurança Social. (2016). *Instituto da segurança social dos Açores*. Consultado em 03 de Outubro, 2016. Disponível em <http://www.seg-social.pt/issa>.
- Siqueira, M. M. M. (2008). Construção e validação da escala de percepção de suporte social. *Psicologia em Estudo*, 13(2), 381-388.
- Swanson, C., Lee, C. B., Sansone, F. A. & Tatum, K. M. (2012). Prisoner's perceptions of father-child relationships and social support. *Southern Criminal Justice Association*, 37, 338-355.
- Torres, A. C. & Gomes, M. C. (2002). *Drogas e prisões em Portugal*. Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior do Trabalho e da Empresa.
- Vicente, P., Costa, A., Soudo, A. R., Pragosa, C., Martins, C., Resende, C., ... & Branco, R. (2009). *O meu guia para a liberdade*. Lisboa: IDBooks.
- Visher, C. & O'Connell, D. (2012). Incarceration and inmates' self perceptions about returning home. *Journal of Criminal Justice*, 40(5), 386-393.
- Visher, C. A. & Travis, J. (2003). Transitions from prison to community: understanding pathways. *The Annual Review of Sociology*, 29, 89-113.
- Wernke, M. S. & Almeida, M. L. P. (2011). Educação por trás das grades: educar para a liberdade em condições de não liberdade. *Revista Espaço Pedagógico*, 18(1), 171-181.
- Wicklund, R. A. (1989). The appropriation of ideas. In Paulus, P. B. (Ed.), *Psychology of group influence* (pp. 393-424). New York: Psychology Press. (Obra original publicada em 1989).
- Zanatto, A. L. (s.d). *Programa de preparação para a liberdade*. São Paulo: FUNAP – Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel.

Legislação

Artigo 40º. Finalidade das penas e das medidas de segurança. *Código Penal: 4.ª Ed.* (2014). Coimbra: Edições Almedina, S.A..

Artigo 42º. Execução da pena de prisão. *Código Penal: 4.ª Ed.* (2014). Coimbra: Edições Almedina, S.A..

Decreto-lei n.º 125/2007 de 27 de Abril do Ministério da Justiça. Diário da República: 1.ª série, N.º 82 (2007).

Decreto-lei n.º 126/2007 de 27 de Abril do Ministério da Justiça. Diário da República: 1.ª série, N.º 82 (2007).

Decreto-lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro do Ministério da Justiça. Diário da República: 1.ª série, N.º 189 (2012).

Decreto-lei n.º 26:643 de 28 de Maio do Ministério da Justiça. Diário da República: I série, N.º 124 (1936).

Decreto-lei n.º 48/95 de 15 de Março do Ministério da Justiça. Diário da República: I série-A, N.º 63 (1995).

Decreto-lei n.º 51/2011 de 11 de Abril do Ministério da Justiça. Diário da República, 1.ª série, N.º 71 (2011).

Decreto-lei n.º 78/87 de 17 de Fevereiro do Ministério da Justiça. Diário da República: I série, N.º 40 (1987).

Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro da Assembleia da República. Diário da República: 1.ª série, N.º 197 (2009).

Portaria n.º 516/2007 de 30 de Abril do Ministério da Justiça. Diário da República: 1.ª série, N.º 83 (2007).

Índice de Anexos

Anexo I – Autorização da Comissão de Ética da UFP	93
Anexo II – Autorização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.....	94
Anexo III – Autorização do Instituto da Segurança Social dos Açores	95
Anexo IV – Autorização do Diretor do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada ..	96
Anexo V – Guião de Entrevista do Grupo 1.....	97
Anexo VI – Guião de Entrevista do Grupo 2	99
Anexo VII – Guião de Entrevista do Grupo 3	101
Anexo VIII – Declaração de Consentimento Informado.....	103
Anexo IX – Consentimento Informado para a Gravação da Entrevista	104
Anexo X – Caracterização Sociodemográfica dos Participantes	105
Anexo XI – Unidades e Subunidades de Análise das Entrevistas.....	106

Anexo I – Autorização da Comissão de Ética da UFP



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

*Das conhecimentos à
aluna e orientadora.7
Gomes
01/04/2016*

Exma. Senhora
Prof. Doutora Inês Gomes
Diretora da FCHS

Porto, 29 de Março de 2016

Exma. Senhora Prof. Doutora,

A Comissão de Ética, depois de apreciado o projeto de dissertação em Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime, de Mara Vanessa Arruda Pavão, intitulado "As crenças dos indivíduos reclusos aquando restituição à liberdade: O papel da rede de suporte sociocultural à mobilidade humana", considera nada haver a opor ao mesmo, desde que sejam salvaguardados os seguintes elementos:

- Após a apresentação dos objectivos do estudo, deve ser clarificado o método, antes de se apresentar o formulário de consentimento informado.
- As entrevistas sejam feitas sem a presença ou possibilidade de audição do que é dito por terceiros.

Sugere-se ainda que seja atribuído a cada participante um nome fictício, para que o nome de cada participante não fique registado nem nas gravações nem nas transcrições.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da
Comissão de Ética da UFP


Teresa Martinho Toldy



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC: 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 28 Conservatória de Registo Comercial do Porto
REITORIA | Faculdade de Ciências Humanas e Sociais | Faculdade de Ciência e Tecnologia | Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto-Portugal - T. +351 22 507 1300 - F. +351 22 550 8269 - geral@ufp.pt
| Faculdade de Ciências da Saúde | Escola Superior de Saúde | R. Carlos Da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4640 - F. +351 22 507 4637 - R. Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 - geral.saude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida - R. Condi. de Benavides - 4890-078 Ponte de Lima-Portugal - T. +351 258 741 026 - F. +351 258 741 412 - geral.alma@ufp.pt

Anexo II – Autorização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais



Exmo(a) Senhor(a)
Dra. Mara Vanessa Arruda Pavão
30985@ufp.edu.pt

V/ referência	N/ referência	Ofício N.º	Data
		92/DSOPRE	23.05.2016

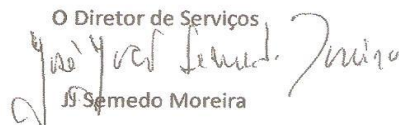
Assunto: Investigação académica para Mestrado em Psicologia Jurídica pela Universidade Fernando Pessoa

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Celso Manata, datado de 23/05/2016, foi autorizada a realizar a investigação académica no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada.

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do estabelecimento prisional, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos para, após consentimento informado, colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia à Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor de Serviços

José Semedo Moreira

ML/2016

Anexo III – Autorização do Instituto da Segurança Social dos Açores



UNIVERSIDADE
FERNANDO PESSOA

Mara Vanessa Arruda Pavao <30985@ufp.edu.pt>

Pedido de autorização para realizar investigação no âmbito do Polo FREE - Mara Pavão

1 mensagem

Rui.M.Santo <Rui.M.Santo@seg-social.pt>

7 de julho de 2016 às 23:54

Para: "30985@ufp.edu.pt" <30985@ufp.edu.pt>

Cc: "Ana.Paula.Borges" <Ana.Paula.Borges@seg-social.pt>, "Paula.M.Faria" <Paula.M.Faria@seg-social.pt>

Exmª Sra dra Mara Pavão:

Considerando o teor do seu pedido, após análise da documentação entregue, informamos que nada temos a opor ao solicitado, considerando que o conhecimento a produzir sobre o assunto poderá constituir uma mais valia para o trabalho a desenvolver no âmbito da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana.

Cumprimentos,

Rui Santo

Diretor do Departamento de Ação Social



Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

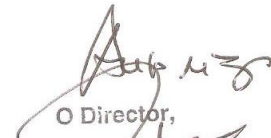

Rua Alm Botelho de Sousa, edifício Segurança Social 2º piso

☎ 296 307 520 Email: ISSA@seg-social.pt

Anexo IV – Autorização do Diretor do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

À Direção do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

Exmo. Senhor,
Diretor, Dr. Luís Monteiro


O Director,
Luís Monteiro
20.16.06.13. 

Eu, Mara Vanessa Arruda Pavão, aluna matriculada no segundo ano de Mestrado em Psicologia Jurídica da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Professora Doutora Glória Jólluskin, venho por este meio solicitar-lhe a autorização para a concretização de um projeto de investigação intitulado por “As Crenças dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade: O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana”, a ter lugar neste Estabelecimento Prisional, o qual obteve parecer favorável da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa e da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Esta investigação pretende averiguar o tipo de crenças sustentadas por indivíduos detidos e recém-saídos do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada relativamente ao apoio de cariz sociocultural fornecido pela Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana da ilha de São Miguel, aquando restituição à liberdade. Este estudo terá um carácter qualitativo e implica a aplicação de uma entrevista semiestruturada com perguntas abertas a uma amostra de 20 reclusos, com a necessidade de gravação áudio das entrevistas com recurso a aparelho gravador, mediante devido consentimento dos participantes, pelo que também solicito autorização.

Mais informo que serão assegurados o anonimato e a confidencialidade de cada participante, sendo-lhe atribuído um nome fictício dado também à complexidade e delicadeza do contexto e da população em estudo. Acrescenta-se que os registos sonoros serão destruídos após a sua utilização e de que apenas os investigadores envolvidos nesta investigação terão acesso aos dados.

Junto em anexo o projeto de investigação referente a este pedido, disponibilizando-me para qualquer esclarecimento adicional que considere necessário através do endereço de e-mail 30985@ufp.edu.pt.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevado apreço e consideração.

Porto, 30 de Maio de 2016

A mestranda,

(Mara Pavão)

Anexo V – Guião de Entrevista do Grupo 1

“As Percepções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade: O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana”

Dados Sociodemográficos

Idade _____

Sexo _____

Naturalidade _____

Habilitações literárias _____

Situação Conjugal: Solteiro Casado Separado/Divorciado Viúvo

Tipologia de crime _____

Pena _____

Antecedentes criminais: Sim

Não

Contextualização Sociofamiliar

- Estrutura de suporte familiar
- Capacidade económica do sujeito/agregado familiar
- Situação laboral e habitacional
- Relacionamentos sociais
- Problemas aditivos
- Projeto de vida e motivação para a mudança

Questões de Referência

1. Já ouviu falar da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana?
2. Quais são as suas percepções acerca do apoio e do trabalho desenvolvido pela Rede? O que acha que acontece?
3. Conhece alguém que já tenha usufruído de apoio da Rede? Se sim, acredita que o apoio se irá proceder da mesma forma consigo?
4. Que tipo de apoio irá precisar aquando restituição à liberdade?
5. Acredita que o suporte que a Rede irá fornecer vai de encontro às suas necessidades? De que forma?
6. O que o levou a precisar deste apoio?
7. Considera que este tipo de suporte é útil em situações/casos como o seu? Porquê?

8. Que outros apoios crê serem importantes e que a Rede possa, futuramente, implementar?
9. O que acha acerca da preparação para a liberdade fornecida pela Rede e pelo EP?
10. Quais considera que serão as maiores mudanças na sua vida após usufruir do apoio da Rede?
11. Considera que receber este tipo de apoio facilitará a sua reinserção social?
12. Quais entende serem os benefícios de existir uma Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana?

Anexo VI – Guião de Entrevista do Grupo 2

“As Perceções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade: O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana”

Dados Sociodemográficos

Idade _____ Sexo _____

Naturalidade _____

Habilitações literárias _____

Situação Conjugal: Solteiro Casado Separado/Divorciado Viúvo

Tipologia de crime _____ Pena _____

Antecedentes criminais: Sim Não

Contextualização Sociofamiliar

- Estrutura de suporte familiar
- Capacidade económica do sujeito/agregado familiar
- Situação laboral e habitacional
- Relacionamentos sociais
- Problemas aditivos
- Projeto de vida e motivação para a mudança

Questões de Referência

1. Que tipo de apoio recebeu por parte da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana aquando da sua última reclusão? Há quanto tempo aconteceu?
2. Antes de receber apoio, já tinha ouvido falar na Rede e no apoio fornecido por ela?
3. Quais eram as suas perceções acerca do apoio e do trabalho desenvolvido pela Rede, antes de o ter recebido? Quais são as suas perceções actualmente?
4. O que o levou a precisar deste apoio?
5. Acredita que o suporte que a Rede proporcionou foi de encontro às suas necessidades? De que forma?
6. O que entende que correu bem ou menos bem?
7. Considera que este tipo de suporte é útil em situações/casos como o seu? Porquê?

8. Que outros apoios crê serem importantes e que a Rede possa, futuramente, implementar?
9. Quais considera que foram as maiores mudanças na sua vida após usufruir do apoio da Rede?
10. Considera que receber este tipo de apoio facilitou a sua reinserção social?
11. Antes de ser detido novamente ainda estava a usufruir de suporte da Rede ou já se tinha autonomizado?
12. Irá necessitar novamente do apoio da Rede aquando da libertação da atual reclusão?
13. O que acha acerca da preparação para a liberdade fornecida pela Rede e pelo EP?
14. Quais entende serem os benefícios de existir uma Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana?

Anexo VII – Guião de Entrevista do Grupo 3

“As Percepções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade: O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana”

Dados Sociodemográficos

Idade _____

Sexo _____

Naturalidade _____

Habilitações literárias _____

Situação Conjugal: Solteiro Casado Separado/Divorciado Viúvo

Tipologia de crime _____

Pena _____

Antecedentes criminais: Sim

Não

Contextualização Sociofamiliar

- Estrutura de suporte familiar
- Capacidade económica do sujeito/agregado familiar
- Situação laboral e habitacional
- Relacionamentos sociais
- Problemas aditivos
- Projeto de vida e motivação para a mudança

Questões de Referência

1. Há quanto tempo recebeu apoio por parte da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana?
2. Antes de receber apoio, já tinha ouvido falar na Rede e no apoio fornecido por ela?
3. Quais eram as suas percepções acerca do apoio e do trabalho desenvolvido pela Rede, antes de o ter recebido? Quais são as suas percepções actualmente?
4. Que tipo de apoio necessitou aquando restituição à liberdade?
5. O que o levou a precisar deste apoio?
6. Acredita que o suporte que a Rede proporcionou foi de encontro às suas necessidades? De que forma?
7. O que entende que correu bem ou menos bem?
8. Considera que este tipo de suporte é útil em situações/casos como o seu? Porquê?

9. Que outros apoios crê serem importantes e que a Rede possa, futuramente, implementar?
10. Continua ainda a usufruir de suporte da Rede ou já se autonomizou?
11. Quais considera que foram as maiores mudanças na sua vida após usufruir do apoio da Rede?
12. Considera que receber este tipo de apoio facilitou a sua reinserção social?
13. Quais entende serem os benefícios de existir uma Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana?

Anexo VIII – Declaração de Consentimento Informado

Designação do Estudo (em português):

As Percepções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade:

O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana

Eu, abaixo-assinado, _____
_____, compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objectivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/2016

Assinatura do participante no projecto: _____

O Investigador responsável:

Nome: Mara Vanessa Arruda Pavão

Assinatura:

Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Anexo IX – Consentimento Informado para a Gravação da Entrevista

Designação do Estudo (em português):

As Percepções dos Indivíduos Reclusos aquando Restituição à Liberdade:

O Papel da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana

Eu, _____, autorizo a gravação áudio da entrevista que se tenciona realizar no âmbito do estudo em que serei incluído, levado a cabo por Mara Vanessa Arruda Pavão, Mestranda em Psicologia Jurídica da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Professora Doutora Glória Jólluskin.

Declaro que fui informado de todos os objetivos e procedimentos da investigação proposta, tendo-me sido assegurado que a finalidade da entrevista se destina exclusivamente a este fim. Estou ciente que tenho o direito de desistir de participar no estudo e/ou recusar a gravação da entrevista a qualquer momento, não sendo prejudicado nem penalizado de qualquer forma.

Foi-me também assegurado que os registos sonoros e/ou em suporte de papel serão confidenciais e guardados em local seguro durante a pesquisa, sendo destruídos após a sua conclusão.

Data: _____ de _____ de 2016

Assinatura do participante: _____

O investigador responsável:

Nome: Mara Vanessa Arruda Pavão

Assinatura:

Anexo X – Caracterização Sociodemográfica dos Participantes

Participante	Idade	Naturalidade	Situação Conjugal	Habilitações Literárias	Tipologia de Crime	Duração da Pena	Antecedentes Criminais
Grupo 1							
G1_P1	21	São José (Ponta Delgada)	Separado/ Divorciado	6.º Ano	Furto	100 Dias	Não
G1_P2	40	Povoação (Furnas)	Separado/ Divorciado	12.º Ano	Violência Subtração	1A 2M	Sim (EUA)
G1_P3	27	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	2.º Ano	Furto Qual.	1A 17M	Sim
G1_P4	50	São Tiago (Cabo Verde)	Solteiro	6.º Ano	Condução c/ Álcool	1A 4M	Sim
G1_P5	36	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	4.º Ano	Roubo	1A 1M	Sim
G1_P6	48	Ribeira Grande	Casado	12.º Ano	Furto Qual.	2A 9M	Sim
G1_P7	29	São José (Ponta Delgada)	Casado	6.º Ano	Furto Qual.	2A 6M	Não
G1_P8	49	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	4.º Ano	Violência Doméstica	3A 28M	Sim
G1_P9	21	Rabo de Peixe (Ribeira Grande)	Solteiro	2.º Ano	Furto Qual.	5M	Não
G1_P10	51	Ribeira Seca (Ribeira Grande)	Solteiro	9.º Ano	Burla	1A 2M	Sim
Grupo 2							
G2_P1	35	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	6.º Ano	Roubo	9A 9M	Sim
G2_P2	33	São Roque (Ponta Delgada)	Separado/ Divorciado	9.º Ano	Falsidade Testemunho	3A 9M	Sim
G2_P3	24	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	9.º Ano	Roubo	7A 9M	Sim
G2_P4	29	Ribeira Grande	Solteiro	5.º Ano	Roubo	7A 4M	Sim
G2_P5	49	São Roque (Ponta Delgada)	Solteiro	6.º Ano	Tráfico	4 Anos	Sim
G2_P6	47	Mosteiros (Ponta Delgada)	Separado/ Divorciado	4.º Ano	Roubo	4A 3M	Sim
G2_P7	27	Ribeira Grande	Solteiro	4.º Ano	Furto Qual.	1A 9M	Sim
G2_P8	24	Ribeira de Pena (Cascais)	Solteiro	4.º Ano	Roubo	5A 1M	Sim
G2_P9	49	Rosário (Lagoa)	Separado/ Divorciado	4.º Ano	Roubo	3A 8M	Sim
G2_P10	39	Arrifes (Ponta Delgada)	Solteiro	6.º Ano	Dano Qual.	6A 6M	Sim
Grupo 3							
G3_P1	44	São José (Ponta Delgada)	Separado/ Divorciado	4.º Ano	Furto	1A 6M	Sim
G3_P2	34	Ribeira Quente (Povoação)	Solteiro	Analfabeto	Furto	80 Dias	Não
G3_P3	34	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	6.º Ano	Roubo	7M 8D	Não
G3_P4	23	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	7.º Ano	Furto	8M 20D	Não
G3_P5	28	São José (Ponta Delgada)	Solteiro	6.º Ano	Violência Doméstica	80 Dias	Sim

Anexo XI – Unidades e Subunidades de Análise das Entrevistas

Perceções sobre a RSSCMH aquando restituição à Liberdade	Grupo 1	
	Perceções acerca da RSSCMH	Conhecimento da RSSCMH
		Perceções acerca da RSSCMH
		Perceções influenciadas pelo grupo de pares
		Perceções acerca dos benefícios da RSSCMH
	Perceções do suporte fornecido pela RSSCMH	Tipo de suporte necessitado
		Motivo da necessidade do suporte
		Utilidade do suporte para o próprio e para terceiros
		Supressão de necessidades através do suporte recebido
		Mudanças na vida do sujeito após receber o suporte
Perceções aquando restituição à Liberdade	Outros suportes sugeridos	
	Perceções acerca da preparação para a liberdade	
	Perceções acerca do papel da RSSCMH na reinserção social aquando libertação	

Perceções sobre a RSSCMH aquando restituição à Liberdade	Grupo 2	
	Perceções acerca da RSSCMH	Conhecimento da RSSCMH
		Perceções anteriores ao suporte e perceções atuais acerca da RSSCMH
		Perceções acerca dos benefícios da RSSCMH
	Perceções do suporte fornecido pela RSSCMH	Tipo de suporte recebido
		Motivo da necessidade do suporte
		Utilidade do suporte para o próprio e para terceiros
		Supressão de necessidades através do suporte recebido
		Mudanças na vida do sujeito após receber o suporte
		O que correu melhor e o que correu menos bem no apoio
Mudanças na vida do sujeito após receber o suporte		
Perceções aquando restituição à Liberdade	Autonomização do suporte antes da detenção	
	Outros suportes sugeridos	
	Perceções acerca da preparação para a liberdade	
	Perceções acerca do papel da RSSCMH na reinserção social aquando libertação	

Perceções sobre a RSSCMH aquando restituição à Liberdade	Grupo 3	
	Perceções acerca da RSSCMH	Conhecimento da RSSCMH
		Perceções anteriores ao suporte e perceções atuais acerca da RSSCMH
		Perceções acerca dos benefícios da RSSCMH
	Perceções do suporte fornecido pela RSSCMH	Tipo de suporte recebido
		Motivo da necessidade do suporte
		Utilidade do suporte para o próprio e para terceiros
		Supressão de necessidades através do suporte recebido
		Mudanças na vida do sujeito após receber o suporte
		O que correu melhor e o que correu menos bem no apoio
Mudanças na vida do sujeito após receber o suporte		
Perceções aquando restituição à Liberdade	Autonomização do suporte antes da detenção	
	Outros suportes sugeridos	
	Perceções acerca do papel da RSSCMH na reinserção social aquando libertação	